



---

## Comprovação de Capacidade Técnica da Empresa

---



1.3 Equipamento de fiscalização eletrônica, para detecção de infrações por excesso de velocidade, avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestres e registro de imagens do tipo fixo, para fiscalização de 10 equipamentos / 25 (vinte e cinco) faixas, com transmissão de dados e imagens através de conexão remota (on-line) em tempo real, coleta e transmissão de dados de contagem volumétrica para a emissão de relatórios estatísticos de tráfego através de conexão remota (on-line) em tempo real, com disponibilização de infraestrutura mecânica, sinalização vertical, infraestrutura eletrônica, link para comunicação on-line e aferição das faixas fiscalizadas junto ao INMETRO.

1.4 Equipamento de fiscalização eletrônica, para detecção de infrações por excesso de velocidade e registro de imagens do tipo estático, 01 (uma) unidade, com reconhecimento automático de placas veiculares e consulta on-line em banco de dados para identificação de veículos em situação irregular em tempo real, sistema de posicionamento global (GPS), link de comunicação e de aferição do equipamento junto ao INMETRO.

1.5 Equipamento de fiscalização eletrônica para detecção de infração por excesso de velocidade do tipo estático/portátil fotográfico, 01 (uma) unidade, com sensor óptico laser, capaz de detectar infrações por excesso de velocidade com a geração de registro de imagens tanto em veículos por aproximação e/ou afastamento, com software de operação integrado.

1.6 Dispositivo auxiliar para utilização pelos agentes de trânsito na realização de fiscalização eletrônica, baseado na utilização de equipamentos do tipo Pocket PC, 02 (duas) unidades, com sistema de software integrado e impressora térmica para impressão de comprovantes e avisos de infrações, com disponibilização de equipamentos e acessórios, e link para comunicação on-line.

1.7 Central de Processamento de Imagens/Autos de Infrações e Jari, com disponibilização de equipamentos e mobiliários, de sistemas de reconhecimento automático de placas de veículos, de link para comunicação on-line e sistema de gerenciamento para auxiliar a engenharia de tráfego na avaliação do desempenho do sistema viário do município.

### 1.8 Suporte Técnico e Manutenção

Atestamos que os serviços prestados contemplam o fornecimento, implantação / instalação, operação com coordenação de equipe técnica, manutenção corretiva e preventiva, suporte de hardware, suporte de software e gerenciamento de sistema integrado de detecção, captação e registro eletrônico de infrações de trânsito, assim como de sistema computacional dirigido ao processamento de dados e imagens digitais criptografados para emissão dos autos de notificações de autuações e dos autos de infrações de trânsito.



Atestamos que a contratada elaborou o projeto executivo, antecedendo a instalação dos equipamentos, para cada local, com a localização e posicionamento de todos os equipamentos e acessórios na via, observados os padrões técnicos fornecidos pela CETTRANS e pela legislação em vigor.

Atestamos que os serviços de instalação dos equipamentos foram realizados de acordo com os referidos projetos, abrangendo as alterações geométricas de vias, com a construção de ilhas e canteiros; a implantação e o reposicionamento de dispositivos de segurança (colocação de tachas, tachões e balizadores).

Atestamos que a contratada instalou a infra-estrutura civil e elétrica necessária em cada ponto de fiscalização, assim como implantou a infra-estrutura necessária para a instalação da rede de transmissão de dados entre os equipamentos de campo e a Central de Processamento de Imagens/Autos de Infrações.

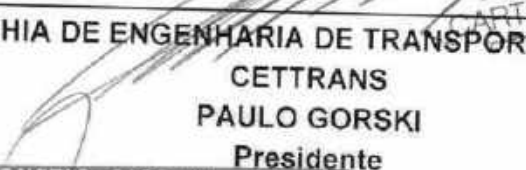
Os 21 (vinte e um) equipamentos instalados, os 08 (oito) equipamentos de fiscalização eletrônica, para detecção de infrações por excesso de velocidade e registro de imagens do tipo fixo, os 03 equipamentos de fiscalização eletrônica, para detecção de infrações por excesso de velocidade e registro de imagens do tipo barreira eletrônica, e os 10 (dez) equipamentos de fiscalização eletrônica para detecção de infrações por excesso de velocidade, avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestres, transferem automaticamente para a Central de Processamento de Imagens/Autos de Infrações e Jari dados on-line referente à situação do trânsito no local fiscalizado, gerando informações que permitem determinar o tempo de percurso gasto entre os pontos monitorados.

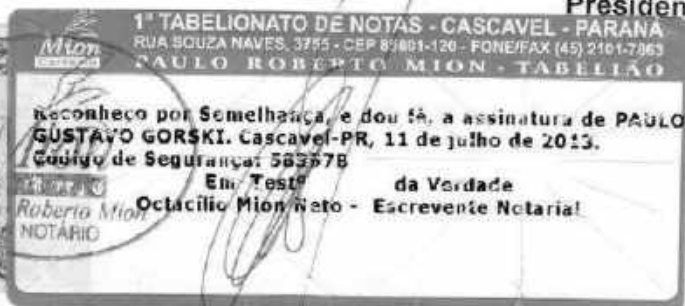
Atestamos ainda que referida empresa realizou treinamento com os usuários do sistema para todos os equipamentos objeto do contrato, presta assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva para os mesmos.

Atestamos que os equipamentos estão funcionando adequadamente e a contento.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Cascavel, 10 de julho de 2013.

  
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
CETTRANS  
PAULO GORSKI  
Presidente





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, as Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

### ENGENHEIRO ELETRICISTA JOÃO CARLOS FERREIRA

Carteira Profissional: PR-81683/D  
Acervo Técnico Nº.: **5974/2013**  
Selos de autenticidade: **A 014.380**

RNP Nº: 1701355680  
Protocolo Nº.: **2013/00233712**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### JOÃO CARLOS FERREIRA

Carteira Profissional: PR-81683/D

Acervo Técnico Nº.: 5974/2013

Selos de autenticidade: A 014.380

RNP Nº.: 1701355680

Protocolo Nº.: 2013/00233712

ART Nº.: 20105089712 Q..... Registrada: 26/11/2010.....  
 ART Correspons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA.....  
 Contratante(s): COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
 CETTRANS - CNPJ/CPF: 73.407.017/0001-31.....  
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência: SISTEMAS DE MEDIÇÃO E CONTROLE ELETRÔNICOS.....  
 Tipo de Obra/Serviço: REDUTORES ELETRÔNICOS DE VELOCIDADE.....  
 Serviço Contratado: PROJETO.....  
 EXECUÇÃO.....  
 FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO.....  
 MONTAGEM.....  
 MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO.....  
 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....  
 Dimensão: 48,00 UNID..... Área Existente: 0,00 UNID.....  
 Área Ampliada: 0,00 UNID..... Área de Reforma: 0,00 UNID.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra: DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, - - L.  
 Q.....  
 Município/Estado: CASCAVEL/PR.....  
 Data de Início: 14/10/2010..... Data de Conclusão: 16/07/2013.....  
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, AFERIÇÃO DE: 8 EQUIPAMENTOS  
 REGISTRADORES DE EXCESSO DE VELOCIDADE FIXO PARA  
 MONITORAMENTO DE 20 FAIXAS, SENDO 6 FAIXAS COM OCR E  
 9 PONTOS VIRTUAIS MONITORANDO 24 FAIXAS. 10  
 EQUIPAMENTOS REGISTRADORES DE EXCESSO DE VELOCIDADE,  
 AVANÇO DE SINAL VERMELHO E PARADA SOBRE A FAIXA DE  
 PEDESTRES PARA MONITORAMENTO DE 25 FAIXAS E 17 PONTOS  
 VIRTUAIS MONITORANDO 28 FAIXAS. 2 EQUIPAMENTOS  
 REGISTRADORES DE EXCESSO DE VELOCIDADE - BARREIRA  
 ELETRÔNICA COM OCR PARA MONITORAMENTO DE 7 FAIXAS. 1  
 EQUIPAMENTO REGISTRADOR DE EXCESSO DE VELOCIDADE  
 ESTÁTICO COM OCR, 1 EQUIPAMENTO REGISTRADOR DE  
 EXCESSO DE VELOCIDADE PORTÁTIL FOTOGRÁFICO. 2 POCKET  
 PC PARA UTILIZAÇÃO EM BLITZ ELETRÔNICA. 1 CENTRAL DE  
 PROCESSAMENTO DE IMAGENS/AUTOS DE INFRAÇÃO E JARI.....  
 Observação: Certidão de Acervo Técnico Parcial, Obra em  
 andamento.....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### JOÃO CARLOS FERREIRA

Carteira Profissional: PR-81683/D

Acervo Técnico N.º: 5974/2013

Selos de autenticidade: A 014.380

RNP N.º: 1701355680

Protocolo N.º: 2013/00233712

ART N.º.....:20130190251 0..... Registrada:28/01/2013.....  
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:20105089712 0 ..  
 Empresa Executora...:FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA.....  
 Contratante(s).....:COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
 CETTRANS - CNPJ/CPF: 73.407.017/0001-31.....  
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.:SISTEMAS DE MEDIÇÃO E CONTROLE ELETRÔNICOS.....  
 Tipo de Obra/Serviço:REDUTORES ELETRÔNICOS DE VELOCIDADE.....  
 Serviço Contratado.:PROJETO.....  
 EXECUÇÃO.....  
 FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO.....  
 MONTAGEM.....  
 MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO.....  
 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....  
 Dimensão.....:1,00 UNID..... Área Existente:0,00 UNID ..  
 Área Ampliada.....:0,00 UNID ..... Área de Reforma:0,00 UNID ..  
 Dados Complementares:0,00 ..  
 Local da Obra.....:AV TANCREDO NEVES, EM FRENTE AO HOSPITAL, - SAN  
 ONOFRE L. - Q. -.....  
 Município/Estado...:CASCAVEL/PR.....  
 Data de Início.....:21/06/2012..... Data de Conclusão:16/07/2013.....  
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.:IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA,  
 AFERIÇÃO, COLETA DE DADOS, PROCESSAMENTO E  
 GERENCIAMENTO DE IMAGENS/AUTOS DE INFRAÇÕES DE  
 TRANSITO DE: 1 EQUIPAMENTO REGISTRADOR DE EXCESSO DE  
 VELOCIDADE - BARREIRA ELETRÔNICA DE 3 FAIXAS. AV.  
 TANCREDO NEVES EM FRENTE AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2010.....  
 Observação.....:Certidão parcial obra em andamento.....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### JOÃO CARLOS FERREIRA

Carteira Profissional: PR-81683/D

Acervo Técnico N°.: 5974/2013

Selos de autenticidade: A 014.380

RNP N°.: 1701355680

Protocolo N°.: 2013/00233712

ART N°.....: 20132237743 0..... Registrada: 12/07/2013.....  
 ART Correspons.....: ..... ART Vinculada: 20105089712 .....  
 Empresa Executora...: FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA.....  
 Contratante(s).....: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
 CETTRANS - CNPJ/CPF: 73.407.017/0001-31.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: SISTEMAS DE MEDIÇÃO E CONTROLE ELETRÔNICOS.....  
 Tipo de Obra/Serviço: REDUTORES ELETRÔNICOS DE VELOCIDADE.....  
 Serviço Contratado..: PROJETO.....  
 EXECUÇÃO.....  
 FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO.....  
 MONTAGEM.....  
 MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO.....  
 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....  
 Dimensão.....: 48,00 UNID..... Área Existente: 0,00 UNID .....  
 Área Ampliada.....: 0,00 UNID ..... Área de Reforma: 0,00 UNID .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra.....: DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, - - L.  
 Q. -.....  
 Município/Estado...: CASCAVEL/PR.....  
 Data de Início.....: 01/12/2010..... Data de Conclusão: 16/07/2013.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...: ART RECOLHIDA EM FUNÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO  
 CONTRATO 018/2010. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: CLAUSULA  
 PRIMEIRA DO ADITIVO PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO  
 DA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: + 60 DIAS. NÃO HOUE  
 ALTERAÇÃO DO VALOR NEM DOS QUANTITATIVOS.....  
 Observação.....: Certidão parcial obra em andamento.....







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### JOÃO CARLOS FERREIRA

Carteira Profissional: PR-81683/D

Acervo Técnico Nº.: 5974/2013

Selos de autenticidade: A 014.380

RNP Nº.: 1701355680

Protocolo Nº.: 2013/00233712

ART Nº.....: 20132237794 0..... Registrada: 12/07/2013.....  
 ART Correspons.....: ..... ART Vinculada: 20105089712 .....  
 Empresa Executora...: FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA.....  
 Contratante(s).....: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
 CETTRANS - CNPJ/CPF: 73.407.017/0001-31.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: SISTEMAS DE MEDIÇÃO E CONTROLE ELETRÔNICOS.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: REDUTORES ELETRÔNICOS DE VELOCIDADE.....  
 Serviço Contratado...: PROJETO.....  
 EXECUÇÃO.....  
 FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO.....  
 MONTAGEM.....  
 MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO.....  
 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....  
 Dimensão.....: 48,00 UNID..... Área Existente: 0,00 UNID .....  
 Área Ampliada.....: 0,00 UNID ..... Área de Reforma: 0,00 UNID .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra.....: DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, - - L.  
 Q. -.....  
 Município/Estado....: CASCAVEL/PR.....  
 Data de Início.....: 08/02/2011..... Data de Conclusão: 16/07/2013.....  
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...: ART RECOLHIDA EM FUNÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO  
 CONTRATO 018/10. ALTERAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO OBJETO DO  
 CONTRATO: DE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO,  
 REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO ATRAVÉS DE  
 EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS... PARA: CONTRATAÇÃO DE  
 EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA,  
 OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO,  
 REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO ATRAVÉS DE  
 EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.....  
 Observação.....: Certidão parcial obra em andamento.....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**  
**JOÃO CARLOS FERREIRA**

Carteira Profissional: PR-81683/D

Acervo Técnico Nº.: **5974/2013**

Selos de autenticidade: **A 014.380**

RNP Nº.: 1701355680

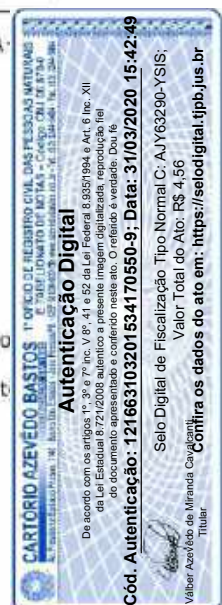
Protocolo Nº.: **2013/00233712**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2013/00233712.

Emitida via Internet em 18/07/2013 09:12:14 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/04/2020 09:49:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1494800

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/04/2021 09:21:17 (hora local)**.

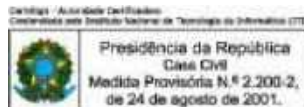
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 121663103201534170550-1 a 121663103201534170550-9

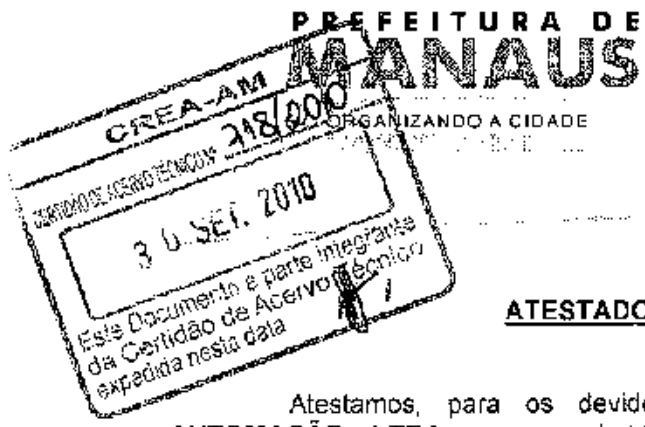
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe3ef0f3be8a34631cf6a9ecc1ac1631c72cf68b690245176e73b0befa67552958be687cd9a13d7776b1918f572  
 43b35d5a1352c54c4e569671500492e16c015





**INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO - IMTT**  
RUA RECIFE, N° 780, BAIRRO DE FLORES - ALTOS DO TERM RODVIÁRIO

www.mttr.mt.gov.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.113.691/0001-30, estabelecida na Rua Engº Julio Cesar de Souza Araujo, nº 266 – Bairro CIC, em Curitiba, no Estado do Paraná, registrada no CREA / AM sob nº 4.649, executou o contrato de nº 023/2006 para Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, autarquia integrante da estrutura básica do Poder Executivo Municipal, devidamente constituída nos termos da Lei Municipal nº 1.320, de 16 de abril de 2009, com sede e foro na Cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, localizada na Rua João Alfredo, nº 355, bairro São Geraldo, CEP 69053-270, inscrita no CNPJ sob o nº 07.999.082/0001-79, referente a prestação de serviços de engenharia, visando a implantação de sistema de gerenciamento, monitoramento e controle de trânsito, com o objetivo de monitorar as vias do município de Manaus – AM, conforme contrato e termos aditivos a seguir relacionados:

**Contrato nº 023/2006**

Contratante: Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU

Período de Execução: de 09/11/2006 até 09/11/2007

Valor Global: R\$ 5.268.912,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e doze reais)

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2006**

Contratante: a partir de 01/01/2007 passa a figurar como parte contratante o Instituto Municipal de Trânsito – IMTRANS

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2006**

Contratante: Instituto Municipal de Trânsito – IMTRANS

Período de Execução: de 10/11/2007 até 09/11/2008

Valor Global: R\$ 5.593.924,90 (cinco milhões, quinhentos e noventa e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)

**3º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2006**

Contratante: Instituto Municipal de Trânsito – IMTRANS

Período de Execução: de 10/11/2008 até 10/11/2009

Valor Global: R\$ 6.273.488,04 (seis milhões, duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos)

**4º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2006**

Contratante: a partir de 16/04/2009, passa a figurar como parte contratante o Instituto Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – IMTT

**5º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2006**

Contratante: Instituto Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – IMTT

Período de Execução: de 11/11/2009 até 10/03/2010.

Valor Global: 2.091.162,68 (dois milhões, noventa e um mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

### SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS:

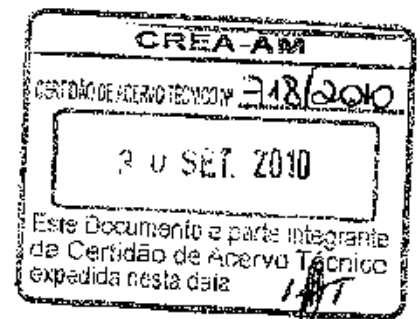
1. Fornecimento, instalação, operação e manutenção preventiva e corretiva de 14 (quatorze) equipamentos específicos para sensoriamento e registro de infrações de trânsito cometidas por excesso de velocidade, do tipo fixo, com reconhecimento



**PREFEITURA DE  
MANAUS**

ORGANIZANDO A CIDADE

www.manaus.am.gov.br



automático de placas de veículos (OCR) e consulta "on-line" ao banco de dados, monitorando as vias do município de Manaus – AM.

### 1.1. Características do Equipamento

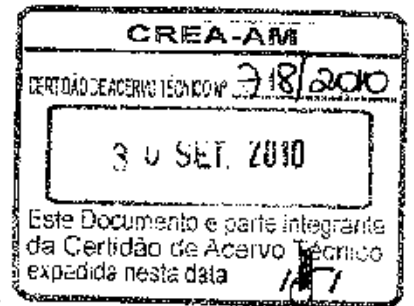
- Dispositivo de Medição para a fiscalização de 14 pontos / 36 (trinta e seis) faixas de trânsito;
- Dispositivo de Processamento;
- Dispositivo de Captura, composto por 36 (trinta e seis) câmeras fixas de vídeo digitais coloridas de alta resolução, sendo uma para cada faixa de trânsito, para registro das imagens dos veículos infratores e para o monitoramento urbano do local fiscalizado;
- Dispositivo de Gravação e Armazenamento Digital de dados e imagens;
- Dispositivo de Reconhecimento Automático dos caracteres alfa-numéricos das placas de veículos (OCR) e consulta "on-line" ao banco de dados de registro de veículos, para identificação de irregularidades e restrições, tais como: veículos furtados, veículos com placas "clonadas" ou inexistentes, veículos não licenciados, veículos com mandado de busca e apreensão, veículos de transporte coletivo clandestino, veículos inadimplentes quanto ao IPVA e ao seguro obrigatório, permitindo a atualização "on-line" do banco de dados, para acréscimos de novos registros de veículos, utilizando sistema de comunicação wireless, baseado em rádio frequência na faixa de uso não licenciada (5,8 GHz) via protocolo de comunicação TCP/IP;
- Dispositivo antivandalismo visando dificultar o acesso aos compartimentos internos com a conseqüente salvaguarda dos registros, bem como reduzir a descontinuidade da operação decorrente destes atos;
- Dispositivo alternativo de fornecimento de energia, tipo No-Break, para retenção dos dados e imagens de infrações, dos dados estatísticos e do relógio interno, permitindo manter a operação, mesmo com a interrupção da energia elétrica comercial;
- Coleta e transferência automática de dados e imagens "on-line" para o Centro de Processamento e Controle Operacional - CPCO, utilizando sistema de comunicação wireless, baseado em rádio frequência na faixa de uso não licenciada (5,8 GHz), via protocolo de comunicação TCP/IP;
- Ajustes automáticos na configuração dos parâmetros de qualidade da imagem (brilho, contraste e saturação / foco, zoom, iris e shutter) através de software e, também, ajustes remotos a partir do Centro de Processamento e Controle Operacional - CPCO, por câmera e por faixa de horário, utilizando sistema de comunicação wireless, baseado em rádio frequência na faixa de uso não licenciada (5,8 GHz), via protocolo de comunicação TCP/IP;
- Registro de todas as operações, intervenções e manutenções realizadas pelo operador em forma de LOG, informando a data e hora da intervenção;
- Registro no seu arquivo de LOG, em caso de falta de energia, a data, hora, minuto e segundo que houve a interrupção do fornecimento e, na volta do fornecimento de energia, a data, hora, minuto e segundo que houve o início do fornecimento;
- Relógio interno auto-sustentável com precisão superior a 1 (um) segundo a cada 24 (vinte e quatro) horas;



**PREFEITURA DE  
MANAUS**

ORGANIZANDO A CIDADE

www.manauas.am.gov.br



- Contagem volumétrica de veículos e identificação do tipo de veículo que transita no ponto da via na qual está instalado, permitindo a classificação em carro de passeio, ônibus, caminhão e motocicleta e a classificação do fluxo de veículo por faixa de horário e de velocidade;
  - O relógio interno e os dados armazenados não foram afetados por falhas de interrupção da alimentação de energia elétrica dos equipamentos, mesmo quando as falhas perduraram por períodos prolongados;
  - Retorno automático à operação após o retorno da alimentação de energia elétrica;
  - Captura de imagens dos veículos, independentemente da luminosidade ambiente, utilizando flash para operação noturna, do tipo anti-ofuscante (infra-vermelho) com capacidade de até 5 disparos por segundo;
  - Criptografia das imagens no momento de sua captura. A chave de criptografia utilizada garantia que as imagens armazenadas somente pudessem ser visualizadas por usuário autorizado e não por software comercial ou de terceiros, garantindo sempre o seu sigilo.
2. Fornecimento, instalação, operação e manutenção preventiva e corretiva de 16 (dezesesseis) equipamentos específicos para sensoramento e registro de infrações de trânsito cometidas por excesso de velocidade, avanço de semáforo vermelho e parada sobre a faixa de pedestres com reconhecimento automático de placas de veículos (OCR) e consulta "on-line" ao banco de dados, monitorando as vias do município de Manaus – AM.

### 2.1. Características do Equipamento

- Dispositivo de Medição para a fiscalização de 16 pontos / 48 (quarenta e oito) faixas de trânsito;
- Dispositivo de Processamento;
- Dispositivo de Captura, composto por 48 (quarenta e oito) câmeras fixas de vídeo digitais coloridas de alta resolução, sendo uma para cada faixa de trânsito, para registro das imagens dos veículos infratores e 16 (dezesesseis) câmeras fixas de vídeo digitais coloridas de alta resolução, para registro de imagens panorâmicas contendo a sinalização semafórica no momento da infração; ambas utilizadas também para o monitoramento urbano do local fiscalizado.
- Dispositivo de Gravação e Armazenamento Digital de dados e imagens;
- Dispositivo de Reconhecimento Automático dos caracteres alfa-numéricos das placas de veículos (OCR) e consulta "on-line" a banco de dados de registro de veículos, para identificação de irregularidades e restrições, tais como: veículos furtados, veículos com placas "clonadas" ou inexistentes, veículos não licenciados, veículos com mandado de busca e apreensão, veículos de transporte coletivo clandestino, veículos inadimplentes quanto ao IPVA e ao seguro obrigatório, permitindo a atualização "on-line" do banco de dados, para acréscimos de novos registros de veículos, utilizando sistema de comunicação wireless, baseado em rádio frequência na faixa de uso não licenciada (5,8 GHz) via protocolo de comunicação TCP/IP;
- Detecção e registro, em um único equipamento de imagens referentes a infrações de desobediência à fase vermelha do semáforo, de parada indevida sobre a faixa de pedestres e de veículos trafegando a velocidades superiores à programada



# PREFEITURA DE MANAUS

ORGANIZANDO A CIDADE

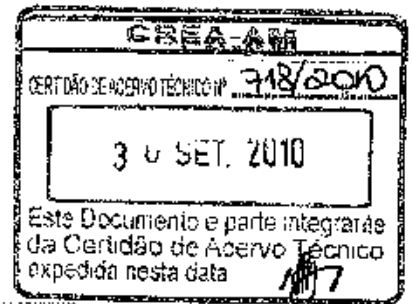
www.manaus.am.gov.br

CREA-AM
CERT. DADO DE ACERVO TÉCNICO Nº 218/200
30 SET. 2010
Este Documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida nesta data.

pelo equipamento, identificando a faixa de rolamento do veículo infrator, mensurando data, hora e minuto, identificando o local e registrando a velocidade detectada, utilizando sensores adequados;

- Dispositivo antivandalismo visando dificultar o acesso aos compartimentos internos com a consequente salvaguarda dos registros, bem como reduzir a descontinuidade da operação decorrente destes atos;
- Dispositivo alternativo de fornecimento de energia, tipo No-Break, para retenção dos dados e imagens de infrações, dos dados estatísticos, e do relógio interno, permitindo manter a operação, mesmo com a interrupção da energia elétrica comercial;
- Coleta e transferência automática de dados e imagens "on-line" para o Centro de Processamento e Controle Operacional – CPCO, utilizando sistema de comunicação wireless, baseado em rádio frequência na faixa de uso não licenciada (5,8 GHz), via protocolo de comunicação TCP/IP;
- Ajustes automáticos na configuração dos parâmetros de qualidade da imagem (brilho, contraste e saturação / foco, zoom, iris e shutter) através de software e, também, ajustes remotos a partir do Centro de Processamento e Controle Operacional – CPCO, por câmera e por faixa de horário, utilizando sistema de comunicação wireless, baseado em rádio frequência na faixa de uso não licenciada (5,8 GHz), via protocolo de comunicação TCP/IP;
- Registro de todas as operações, intervenções e manutenções realizadas pelo operador em forma de LOG, informando a data, hora da intervenção;
- Registro no seu arquivo de LOG, em caso de falta de energia, a data, hora, minuto e segundo que houve a interrupção do fornecimento e, na volta do fornecimento de energia, a data, hora, minuto e segundo que houve o início do fornecimento;
- Contagem volumétrica de veículos e identificação do tipo de veículo que transita no ponto da via na qual está instalado, permitindo a classificação em carro de passeio, ônibus, caminhão e motocicleta e a classificação do fluxo de veículo por faixa de horário e de velocidade;
- Relógio interno auto-sustentável com precisão superior a 1 (um) segundo a cada 24 (vinte e quatro) horas;
- O relógio interno e os dados armazenados não foram afetados por falhas de interrupção da alimentação de energia elétrica dos equipamentos, mesmo quando as falhas perduraram por períodos prolongados;
- Retorno automático à operação após o retorno da alimentação de energia elétrica;
- Captura as imagens dos veículos, independentemente da luminosidade ambiente, utilizando flash para operação noturna, do tipo anti-ofuscante (infra-vermelho) com capacidade de até 5 disparos por segundo;
- Gravação de imagens, continuamente, independente da cor, do foco e da presença de veículos, permitindo a recuperação de gravação das imagens pré e pós evento relativas à infrações de avanço de sinal vermelho e parada indevida sobre a faixa de pedestres, no mínimo a 8 frames por segundo, com intervalo programável de pelo menos 10 segundos, distribuídos entre os momentos anterior e posterior ao evento.
- Criptografia das imagens no momento de sua captura. A chave de criptografia utilizada garantia que as imagens armazenadas somente pudessem ser





visualizadas por usuário autorizado e não por software comercial ou de terceiros, garantindo sempre o seu sigilo.

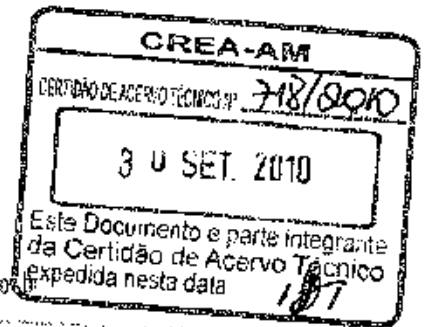
3. **Fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) equipamento específico para sensoriamento e registro de infrações de trânsito cometidas por excesso de velocidade, tipo estático com reconhecimento automático de placas de veículos (OCR).**

### 3.1. Características do Equipamento

- Dispositivo de Medição baseado em sensores de tecnologia laser;
- Dispositivo de Processamento;
- Dispositivo de Captura, composto por 01 Câmera fixa de vídeo digital colorida de alta resolução, para registro das imagens dos veículos infratores.
- Dispositivo de Gravação e Armazenamento Digital de dados e imagens;
- Dispositivo de Reconhecimento automático dos caracteres alfa-numéricos das placas de veículos (OCR) e consulta a banco de dados de registro de veículos para identificação de irregularidades e restrições, tais como: veículos furtados, veículos com placas "clonadas" ou inexistentes, veículos não licenciados, veículos com mandado de busca e apreensão, veículos de transporte coletivo clandestino, veículos inadimplentes quanto ao IPVA e ao seguro obrigatório, permitindo a atualização do banco de dados para acréscimos de novos registros de veículos;
- Monitoramento de 03 (três) faixas de rolamento, com intervalos unitários de Km/h;
- Iluminação infravermelha, não ofuscante e invisível ao olho humano para captura noturna, possibilitando operações durante as 24 (vinte e quatro) horas por dia;
- Equipamento do tipo estático, contemplando maleta de acondicionamento, sensores, unidade de gravação, tripês, iluminadores e baterias;
- Dimensões reduzidas que permitam ao operador desmontar e acondicionar todos os componentes em até 10 minutos, possibilitando mudanças do local de operação em curtos intervalos de tempo;
- Capacidade de manutenção dos dados gravados, imagens e relógio interno, mesmo na ocorrência de eventual falta de energia.
- Disponível operação de auto teste para indicar se o equipamento estava preparado para iniciar a operação;
- Início da operação somente após confirmação do nome e senha do responsável, conforme cadastro prévio;
- Na inicialização mantinha os mesmo parâmetros anteriormente programados, possibilitando a alteração apenas dos que se fizessem necessários;
- Verificação dos parâmetros variáveis sem interromper o funcionamento;
- Possibilidade, sempre que necessário, de alterar a velocidade programada mesmo que em operação;
- Realização de buscas sequenciais ou aleatórias das imagens capturadas em sua própria unidade de processamento, sem interromper a operação de captura das imagens em campo;







- Registro de duas ou mais imagens de veículos infratores por segundo;
- Assistido por sistema autônomo de energia, capaz de suportar 08 (oito) horas de operação ininterrupta sem recarga;
- Montagem, desmontagem e operação utilizando-se apenas um único operador;
- Visor de tecnologia TFT (Thin Film Transistor Matriz Ativa), permitindo melhor visualização em locais de grande ou pouca luminosidade;
- Captura de imagens de veículos em distâncias superiores a 100 (cem) metros e apresentando nitidez suficiente para a identificação inequívoca do mesmo;
- Registro de todas as operações, intervenções e manutenções realizadas pelo operador em forma de LOG, informando a data, hora da intervenção;
- Registro no seu arquivo de LOG, em caso de falta de energia, a data, hora, minuto e segundo que houve a interrupção do fornecimento e, na volta do fornecimento de energia, a data, hora, minuto e segundo que houve o início do fornecimento;
- Contagem volumétrica de veículos e identificação do tipo de veículo que transita no ponto da via na qual está instalado, permitindo a classificação em carro de passeio, ônibus, caminhão e motocicleta e a classificação do fluxo de veículo por faixa de horário e de velocidade;
- Relógio interno auto-sustentável com precisão superior a 1 (um) segundo a cada 24 (vinte e quatro) horas;
- O relógio interno e os dados armazenados não foram afetados por falhas de interrupção da alimentação de energia elétrica dos equipamentos, mesmo quando as falhas perduraram por períodos prolongados;
- Retorno automático à operação após o retomo da alimentação de energia elétrica;
- Criptografia das imagens no momento de sua captura. A chave de criptografia utilizada garante que as imagens armazenadas somente possam ser visualizadas por usuário autorizado e não por software comercial ou de terceiros, garantindo sempre o seu sigilo.

#### 4. Fornecimento, instalação, operação e manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) Sistema de Reconhecimento eletrônico de caracteres alfanuméricos de placas de veículos e confronto com banco de dados fornecido pelo órgão municipal gestor do trânsito, instalado no interior de viatura para operações do tipo móvel itinerante em todas as ruas e avenidas do município de Manaus.

##### 4.1. Características do Equipamento

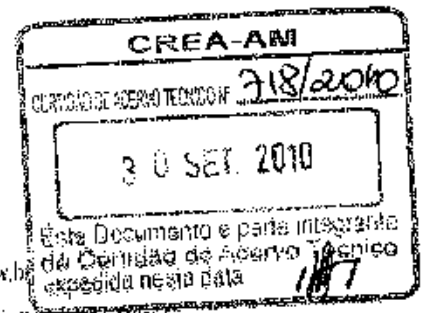
- Dispositivo de Processamento;
- Dispositivo de Captura, composto por 01 câmera fixa de vídeo digital colorida de alta resolução, para registro das imagens dos veículos infratores, instalada dentro do veículo, com mobilidade para poder ser posicionada pelo operador;
- Dispositivo de Gravação e Armazenamento Digital de dados e imagens;
- Dispositivo de Reconhecimento automático dos caracteres alfa-numéricos das placas de veículos (OCR) e consulta a banco de dados de registro de veículos para identificação de irregularidades e restrições, tais como: veículos furtados, veículos com placas "clonadas" ou inexistentes, veículos não licenciados, veículos



# PREFEITURA DE MANAUS

ORGANIZANDO A CIDADE

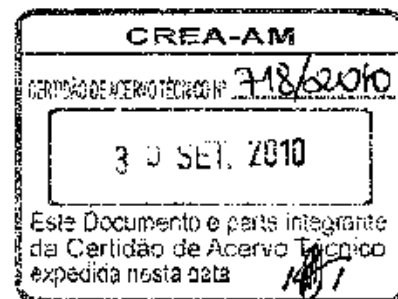
www.manaus.am.gov.br



com mandado de busca e apreensão, veículos de transporte coletivo clandestino, veículos inadimplentes quanto ao IPVA e ao seguro obrigatório, permitindo a atualização do banco de dados para acréscimos de novos registros de veículos;

- Impressora para emissão de extrato de veículo irregular, simultaneamente a identificação do veículo, indicando a placa, data, hora, irregularidade, e demais dados cadastrados;
- Atualização do banco de dados para acréscimos de novos registros de veículos;
- Veículo do tipo mini-van, com potência de 1300 cc, comportando adequadamente todos os equipamentos instalados (unidade de processamento e armazenamento de imagens e dados e sistema autônomo de energia), os acessórios móveis (câmera, flash e sensores) e mobiliário destinados às operações de BLITZ, com capacidade de transportar 3 pessoas (motorista, operador do sistema e agente de trânsito);
- Realização de operações estáticas (tipo blitz), permitindo uma rápida montagem da operação através do posicionamento na via, de câmera e sensores, por um único operador;
- Reconhecimento de placas de veículos trafegando a velocidades entre 1 km/h e 50 Km/h;
- Capacidade de manter os dados, imagens e relógio, mesmo na falta eventual de energia;
- Assistido por sistema autônomo de energia, capaz de suportar no mínimo 08 (oito) horas de operação ininterrupta sem recarga;
- Início da operação somente após confirmação do nome e senha do responsável, conforme cadastro prévio;
- Funcionamento 24 horas utilizando dispositivo de iluminação infravermelho no período noturno;
- Os dados e imagens eram armazenados em banco de dados protegidos e codificados por senhas de acesso, impossibilitando a visualização, alteração ou exclusão por parte do operador;
- Contagem volumétrica de veículos e identificação do tipo de veículo que transita no ponto da via na qual está instalado, permitindo a classificação em carro de passeio, ônibus, caminhão e motocicleta e a classificação do fluxo de veículo por faixa de horário e de velocidade;
- Relógio interno auto-sustentável com precisão superior a 1 (um) segundo a cada 24 (vinte e quatro) horas;
- O relógio interno e os dados armazenados não foram afetados por falhas de interrupção da alimentação de energia elétrica dos equipamentos, mesmo quando as falhas perduraram por períodos prolongados;
- Retorno automático à operação após o retorno da alimentação de energia elétrica;
- Criptografia das imagens no momento de sua captura. A chave de criptografia utilizada garantia que as imagens armazenadas somente pudessem ser visualizadas por usuário autorizado e não por software comercial ou de terceiros, garantindo sempre o seu sigilo.





**5. Fornecimento, implantação, operação e manutenção do Centro de Processamento e Controle Operacional composto de:**

**5.1. Características dos Serviços**

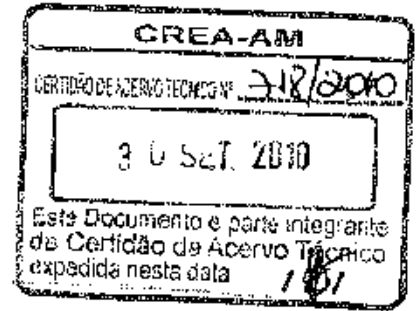
- Processamento, cadastramento, visualização e arquivamento em meio eletrônico das imagens, anotações de infração e emissão de relatórios estatísticos para o IMTT;
- Elaboração de lotes de documentos base, arquivo digitalizado de registro de flagrante fotográfico dos veículos infratores para envio dos Autos de Infração de Trânsito aos infratores;
- Fornecimento dos registros gerados pelos equipamentos;
- Fornecimento semanal ao IMTT de relatórios contendo os autos de infração/notificação gravados em mídia magnética, com as imagens e dados de todos os veículos que cometeram infrações válidas e as infrações e imagens armazenadas em CD ROM contendo os dados necessários para a emissão de Autos de Infração/Notificação de todos os veículos que cometeram infrações de trânsito;
- Fornecimento de relatórios estatísticos, gerenciais e operacionais, elaborados a partir dos dados capturados pelos equipamentos instalados, com registro, tabulação e processamento de dados, de:
  - Autos de Infração/Notificação com as imagens de todos os veículos que cometeram infrações válidas;
  - Dados dos registros de infração e imagens;
  - Estatística de registros de infração geral e por equipamento instalado;
  - Estatística de reincidentes por período;
  - Estatística de multas por tipo de infração;
  - Estatística de multas por veículos infratores, por placas, por categoria de infratores, por espécie de infratores, por tipo;
  - Estatística do número de veículos infratores por faixas de velocidade;
  - Informações gerenciais relativas ao fluxo de tráfego da aproximação monitorada, classificadas por faixa horária, 24 horas por dia;
  - Informações gerenciais relativas ao fluxo total diário de tráfego da aproximação monitorada, classificadas por tipo de infração, por faixa de horário, durante 24 horas;
  - Informações gerenciais relativas ao fluxo total diário de tráfego da aproximação monitorada, classificadas por faixa horária, por espécie, por categoria;
  - Quantidade de AIIP's emitidos;
  - Número de veículos infratores por local fiscalizado, por faixa e por tipo de infração;
  - Gráficos comparativos mês a mês do número de infratores, da variação das velocidades constatadas;
  - Variação da velocidade média de todos os veículos que passam pelas faixas de tráfego fiscalizadas;
  - Volume total diário por faixa horária;
  - Fluxo e contagem de veículos;
  - Classificação do fluxo de veículos por categoria (carro de passeio, ônibus, caminhão e motocicleta);
  - Total de veículos que excederam a velocidade (absoluto e percentual);
  - Total de veículos que desrespeitaram o semáforo vermelho (absoluto e percentual);



# PREFEITURA DE MANAUS

ORGANIZANDO A CIDADE

www.manaus.am.gov.br



- Total de veículos que desrespeitaram a faixa de pedestres (absoluto e percentual);
- Total de veículos com restrição (Absoluto e Percentual);
- Total de veículos por restrição (Absoluto e Percentual);
- Taxa de Ocupação da Via, demonstrando o percentual de densidade do trânsito.

Atestamos que a contratada prestou serviços técnicos de apoio à engenharia de tráfego, no sentido de detectar os pontos críticos do trânsito na cidade e os parâmetros operacionais necessários à avaliação do desempenho do sistema viário, através da implantação de sistema de controle e gerenciamento de tráfego. Foram instalados 08 (oito) equipamentos específicos para o sensoramento, registro e transferência automática de dados "on-line" para o Centro de Processamento e Controle Operacional – CPCO, onde foi instalado o software de análise, controle e gerenciamento das informações de tráfego capturadas pelos equipamentos de campo, permitindo as seguintes verificações:

- volume e composição do tráfego;
- ocupação/densidade do sistema viário;
- tempo de viagem de deslocamento na malha viária do município, estabelecendo, assim, parâmetros comparativos do tráfego nas principais vias do município e a identificação da melhor rota e/ou rotas alternativas para os usuários do sistema viário do município.
- Status de funcionamento em tempo real dos equipamentos

Atestamos, também, que os equipamentos disponibilizados pela contratada forneceram imagens panorâmicas e informações de tráfego através de sistema de comunicação on line, qualificando o sistema de gestão do trânsito municipal.

Atestamos que a contratada prestou serviços de assessoramento e apoio técnico para desenvolvimento dos estudos e projetos de engenharia de tráfego, objetivando inclusive a simulação das condições do trânsito no sistema viário, utilizando-se de matrizes de origem x destino e alocação do tráfego.

## 5.2. Disponibilização do Centro de Processamento e Controle Operacional

COMPOSIÇÃO CPCO		
ITEM 01 - EQUIPAMENTOS FORNECIDOS	UNID	QTDE
Telão de projeção Cristal Líquido 42"	pç	1
Telas de projeção 14"	pç	4
Servidor tipo redundante, com fita DAT	pç	1
Sistema de Monitoramento Digital (HW + SW)	pç	1
Teclado com joystick acoplado para controle de câmeras de vídeo	pç	1
Computadores operacionais de processamento de registros de infrações	pç	3
Computador operacional do sistema OCR	pç	1
Computador operacional para gerência	pç	1
Computador operacional para recepção	pç	1
Monitor 15" TFT - LCD	pç	7
Notebook para acompanhamento remoto (gerência)	pç	1
Impressora jato de tinta de alta velocidade e capacidade de	pç	1

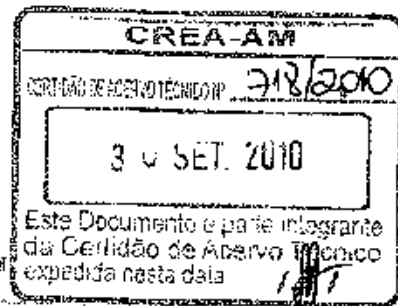




# PREFEITURA DE MANAUS

ORGANIZANDO A CIDADE

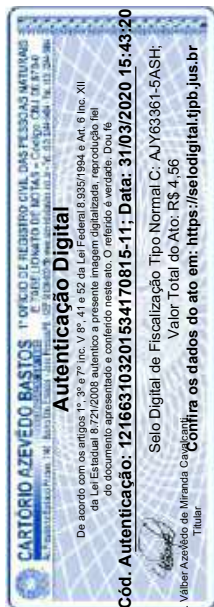
www.manaus.am.gov.br



ITEM 05 - MOBILIÁRIO FORNECIDO SALA DE REUNIÕES	UNID.	QTDE
Mesa de reunião em melamínico para 6 lugares	pç	1
Vidro entre ante sala e sala de controle principal medindo 3x1,5m com 10mm de espessura;	pç	1
Cadeira fixa padrão CPCO	pç	6
Ar condicionado tipo SPLIT, dimensionamento em BTU's compatível com o tamanho da sala.	Pç	1
ITEM 06 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO EXECUTADOS	UNID.	QTDE
Montagem completa das salas do CPCO compreendendo todos os materiais e equipamentos descritos nos itens acima, piso elevado e construção conforme projeto arquitetônico desenvolvido pelo órgão municipal gestor do trânsito.	Ud	1
Fornecimento e instalação da rede elétrica do CPCO	ud	1
Fornecimento e Instalação da rede de dados do CPCO, para interligação de todos os servidores e equipamentos periféricos, através de cabeamento estruturado.	ud	1

6. Fornecimento, instalação, operação e manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Monitoramento Integrado Urbano de CFTV on-line, baseado em tecnologia de vídeo sobre IP, monitorando as vias do município de Manaus – AM, contemplando:

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
<p>Câmeras de vídeo digitais coloridas de alta resolução, integradas aos equipamentos específicos para sensoriamento e registro de infrações de trânsito cometidas por excesso de velocidade, do tipo fixo, com reconhecimento automático de placas de veículos (OCR) e consulta "on-line" ao banco de dados, monitorando as vias do município de Manaus – AM:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipo Fixa</li> <li>- Sensor de Imagem CCD de 1/4"</li> <li>- Relação Sinal / Ruído maior que 50 dB</li> <li>- Zoom 18 X ótico e 12 X digital</li> <li>- Zona de Mascaramento Esférico</li> <li>- Sensibilidade 0,7 lux</li> <li>- Uso externo</li> <li>- Resistente à intempéries</li> <li>- Configurável remotamente</li> <li>- Comunicação wireless com o Centro de Processamento e Controle Operacional - CPCO, baseada em rádio frequência na faixa de uso não licenciada (5,8 GHz), via protocolo de comunicação TCP/IP</li> </ul>	Pç	36
<p>Câmeras de vídeo digitais coloridas de alta resolução, integradas aos equipamentos específicos para sensoriamento e registro de infrações de trânsito cometidas por excesso de velocidade, avanço de semáforo vermelho e parada sobre a faixa de pedestres com reconhecimento automático de placas de veículos (OCR) e consulta "on-line" ao banco de dados, monitorando as vias do município de Manaus – AM.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipo Fixa</li> <li>- Sensor de Imagem CCD de 1/4"</li> </ul>	Pç	48



# PREFEITURA DE MANAUS

ORGANIZANDO A CIDADE

www.manaus.am.gov.br

<b>CREA-AM</b>
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº <b>318/2020</b>
<b>30 SET. 2020</b>
Este Documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida nesta data.

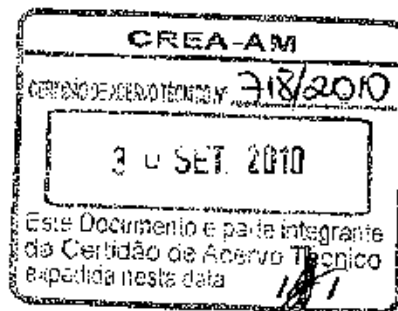
<ul style="list-style-type: none"> <li>Relação Sinal / Ruído maior que 50 dB</li> <li>Zoom 18 X ótico e 12 X digital</li> <li>Zona de Mascaramento Esférico</li> <li>Sensibilidade 0,7 lux</li> <li>Uso externo</li> <li>Resistente à intempéries</li> <li>Configurável remotamente</li> <li>Comunicação wireless com o Centro de Processamento e Controle Operacional - CPCO, baseada em rádio frequência na faixa de uso não licenciada (5,8 GHz), via protocolo de comunicação TCP/IP</li> </ul>		
<p>Câmeras fixas de vídeo digitais coloridas de alta resolução, integradas à equipamentos específicos para sensoriamento e registro de infrações de trânsito cometidas por excesso de velocidade, avanço de semáforo vermelho e parada sobre a faixa de pedestres com reconhecimento automático de placas de veículos (OCR) e consulta "on-line" ao banco de dados, monitorando as vias do município de Manaus – AM:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Tipo Flexi DOME</li> <li>Sensor de Imagem CCD de 1/3"</li> <li>Resolução de cor de 540 TVL</li> <li>Relação Sinal / Ruído maior que 50 dB</li> <li>Uso externo</li> <li>Resistente à intempéries</li> <li>Configurável remotamente</li> <li>NightSense Automático, forçado, off selecionável</li> <li>Comunicação wireless com o Centro de Processamento e Controle Operacional - CPCO, baseada em rádio frequência na faixa de uso não licenciada (5,8 GHz), via protocolo de comunicação TCP/IP</li> </ul>	Pç	16
<p>Câmeras móveis de vídeo digitais coloridas de alta resolução, monitorando as vias do município de Manaus – AM:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Tipo DOME</li> <li>Versão Day/Night</li> <li>Execução de todas as funções PTZ</li> <li>Sensor de Imagem CCD de 1/4"</li> <li>Zoom óptico 26X (Day/Night) ou 18X + zoom digital de 12x</li> <li>Resolução horizontal 470 TVL (NTSC)/460 TVL (PAL)</li> <li>Relação Sinal / Ruído maior que 50 dB</li> <li>Uso externo</li> <li>Resistente à intempéries</li> <li>Bolha transparente em policarbonato de 3mm de espessura garantindo uma boa visibilidade</li> <li>Máscara de proteção da privacidade</li> <li>Definição de setores sem imagem</li> <li>Função Auto Track que detecta o movimento, amplia o alvo e faz o respectivo seguimento</li> <li>Configurável remotamente</li> <li>Comunicação wireless com o Centro de Processamento e Controle Operacional - CPCO, baseada em rádio frequência na faixa de uso não licenciada (5,8 GHz), via protocolo de comunicação TCP/IP</li> </ul>	Pç	4



# PREFEITURA DE MANAUS

ORGANIZANDO A CIDADE  
COM MAIS QUALIDADE

www.manaus.am.gov.br



## 7. Fornecimento, instalação e manutenção de Sinalização Horizontal e Vertical Regulamentar, contemplando:

### 7.1. Sinalização Horizontal

Execução de sinalização horizontal com material termoplástico extrudado retrorefletivo na quantidade de 635 (seiscentos e trinta e cinco) m<sup>2</sup>.

### 7.2. Sinalização Vertical

Fornecimento e implantação de sinalização vertical de orientação, regulamentação e advertência, totalmente refletiva, em aço e alumínio, totalizando 230 m<sup>2</sup> (duzentos e trinta metros quadrados), composta por:

- 74 semi-pórticos ou bandeiras compostos por coluna e braço projetado em aço galvanizado com placas de 2,00 x 1,00 m
- 50 placas de solo de 0,70 x 1,00 m, implantadas com postes
- 60 placas de solo de Ø = 0,50 m, implantadas com postes

## LOCAL DOS SERVIÇOS:

Diversas vias no Município de Manaus - AM

## EQUIPE OPERACIONAL:

### Responsáveis Técnicos:

Cristiano Gonçalves Tomaz – Engenheiro Eletricista – CREA PR 81.676/D responsável pela instalação, operação e manutenção dos equipamentos.

João Carlos Ferreira – Engenheiro Eletricista – CREA PR 81.683/D responsável pela instalação, operação e manutenção dos equipamentos.

José Carlos Leite Reginato – Engenheiro Civil – CREA PR 14.385/D responsável pela implantação e manutenção da sinalização horizontal e vertical dos locais onde foram instalados os equipamentos.

Elcio Antonio Bardeli – Administrador de Empresas- CRA PR nº 14.484, responsável pela administração, gerenciamento e processamento do Centro de Controle Operacional.

**Equipe de Implantação:** 01 Coordenador, 01 Supervisor, 04 técnicos

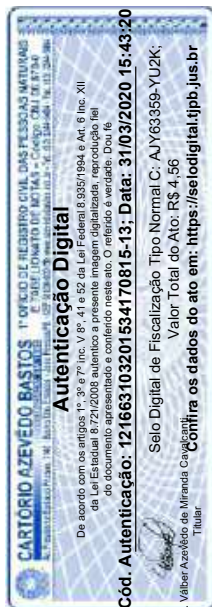
**Equipe de Manutenção:** 05 técnicos.

## SUPORTE DE SERVIÇO:

**Atendimento à chamada de manutenção:** até 02 (duas) horas

**Reparo do equipamento:** até 06 (seis) horas

Atestamos ainda que o sistema operou em conformidade com as normas e legislações vigentes, atendendo as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e Portarias do

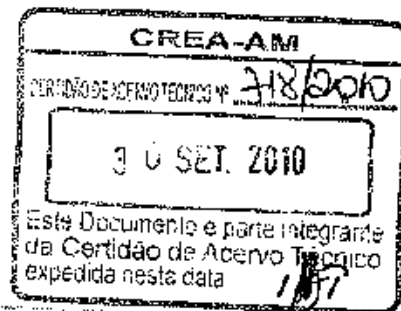




# PREFEITURA DE MANAUS

ORGANIZANDO A CIDADE

www.pib.gov.br



Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO pertinentes.

Foram processados os seguintes quantitativos de autos de infrações:

- Equipamentos específicos para sensoriamento e registro de infrações de trânsito cometidas por excesso de velocidade, do tipo fixo, com reconhecimento automático de placas de veículos (OCR) e consulta "on-line" ao banco de dados:  
Nº de autos de infrações válidos: 268.155
- Equipamentos específicos para sensoriamento e registro de infrações de trânsito cometidas por excesso de velocidade, avanço de semáforo vermelho e parada sobre a faixa de pedestres com reconhecimento automático de placas de veículos (OCR) e consulta "on-line" ao banco de dados:  
Nº de autos de infrações válidos: 85.204
- Equipamento específico para sensoriamento e registro de infrações de trânsito cometidas por excesso de velocidade, tipo estático com reconhecimento automático de placas de veículos (OCR)  
Nº de autos de infrações válidos: 26.107

Atestamos que a contratada elaborou o projeto executivo, assim como realizou as obras civis necessárias, forneceu a infra-estrutura correspondente, implantou e instalou a rede elétrica em cada um dos locais de fiscalização.

Da mesma forma, atestamos o fornecimento, implantação, instalação e configuração da infra-estrutura de rede de comunicação para interligação entre os elementos de campo e o Centro de Processamento e Controle Operacional, – CPCO, de forma a abranger todo o Sistema de Gerenciamento, Monitoramento e Controle de Trânsito, inclusive o Sistema de Monitoramento Integrado Urbano de CFTV on-line, transmitindo imagens e dados com a utilização das seguintes tecnologias:

- transmissão wireless, via canais de comunicação de dados, utilizando rádios enlaces digitais com as topologias abaixo descritas:
  - Links ponto-multiponto - para interligação dos pontos monitorados e estação rádio-base concentradora - com distâncias médias de 5 km entre estações
  - Links ponto-a-ponto - interligando a estação concentradora ao CPCO - com distância média de 6,5 km.
- transmissão por cabo óptico, disponibilizando infra-estrutura aérea e subterrânea, com a utilização de fibras ópticas multimodo e monomodo.

Atestamos que o banco de dados do sistema de processamento armazenou informações referentes ao número de ordem de cada uma das imagens registradas, possibilitando transferência automática para os Autos de Infração / Notificação (AIN);

Atestamos que os equipamentos foram entregues em perfeito estado de funcionamento e que foram fornecidos os manuais de operação e manutenção em português.

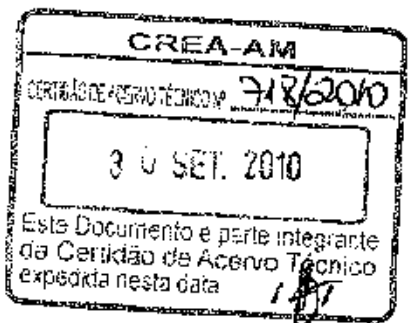
Os equipamentos implementados com funções metroológicas (sensoriamento e registro de infrações de trânsito cometidas por excesso de velocidade) foram devidamente aferidos pelo INMETRO (aferição inicial e aferições periódicas).



# PREFEITURA DE MANAUS

ORGANIZANDO A CIDADE

www.manaus-am.gov.br




Declaramos que os equipamentos foram instalados dentro dos padrões de qualidade exigidos e os mesmos têm demonstrado eficiência no funcionamento.

Por fim, atestamos que a contratada obedeceu rigorosamente os prazos estabelecidos e previstos correspondeu às expectativas do IMTT, não havendo nenhuma ocorrência que possa citar em seu desabono.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Manaus, 02 de setembro de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Antônio Cavalcante  
Diretor Presidente do IMTT  
CPF: 070.435.972-32

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO CARLOS FERREIRA  
Eng.º Eletricista  
Crea-PR 81683/D  
RNP 170135568-0  
CPF 013.040.618-09







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/04/2020 09:52:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1494794

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/04/2021 09:21:17 (hora local)**.

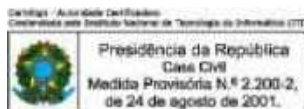
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 121663103201534170815-1 a 121663103201534170815-17

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe3ef0f3be8a34631cf6a9ecc1ac16319284783a2e1f54cd85583d0ef2c061d758be687cd9a13d7776b1918f57243b353288aaf7032cee005970251f5133f3cc





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO – CONTRATO EM ANDAMENTO**

Declaramos, para os devidos fins, que a **EMPRESA FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA** com sede à Rua Engenheiro Júlio César de Souza Araújo, nº 266, Bairro Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP:81290-270, doravante denominado **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.113.691/0001-30, executou no período de **24/12/2010 a 30/11/2016** para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, sob a Responsabilidade Legal e Técnica do **Engenheiro João Carlos Ferreira** (CREA PR-81683/D), o **Contrato nº TT-943/2010**, cujo objeto é a “prestação de serviços necessários ao controle viário nas rodovias federais, mediante a disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos, com coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos e dados e imagens de infrações na forma, quantidades, especificações técnicas e demais condições expressas no Edital e seus anexos”, nas rodovias BR-060/GO, BR-070/GO, BR-153/GO, BR-158/GO, BR-364/GO, BR-060/MS, BR-158/MS, BR-163/MS, BR-262/MS, BR-267/MS, BR-463/MS, BR-070/MT, BR-158/MT e BR-364/MT.



**DADOS CONTRATOS**

Os dados relativos ao contrato são os seguintes:

Número do Edital:	Concorrência 471/2009
Número do Contrato:	TT-943/2010
Data da Assinatura do Contrato:	14/12/2010
Data da Publicação no DOU:	16/12/2010
Número dos Processos:	50600.023566/2010-07 50600.008966/2011-65
Ordem de Início dos Serviços:	24/12/2010
Término dos Serviços:	21/12/2016
Lote:	03
Valor Inicial do Contrato (PI):	R\$ 68.624.275,64
Valor de Aditivos:	R\$ 6.137.077,75
Valor Total Vigente (PI + Aditivos):	R\$ 74.761.353,39
Valor Total Vigente (PI + R):	R\$ 106.099.152,20

## SERVIÇOS REALIZADOS

### Elementos Constitutivos - (definições contidas no Edital nº 471/2009)

**Medidor de Velocidade Fixo (Discreto – Radar Fixo):** equipamento medidor de velocidade instalado em local definido e em caráter permanente, de funcionamento automático.

**Medidor de Velocidade Fixo (Ostensivo – tipo Barreira Eletrônica):** equipamento medidor de velocidade instalado em local definido e em caráter permanente, de funcionamento automático, com características ostensivas, ou seja, devem ser visíveis a uma distância mínima de 100 (cem) metros a partir do ponto de sua instalação.

**Equipamento eletrônico de controle de avanço de sinal vermelho e parada sobre faixa de pedestre com controle de velocidade:** equipamento instalado em local definido e em caráter permanente, de funcionamento automático, constituído de módulo detector e dispositivo registrador de imagem que não necessita da interferência do operador em qualquer das fases de seu funcionamento.

1. O escopo dos serviços descritos no contrato em questão compreende a elaboração de estudos técnicos, processamento, disponibilização de equipamentos, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos para fiscalização do excesso de velocidade, o que inclui a aferição pelo INMETRO; atualização tecnológica; execução de infraestrutura, as quais são correspondentes às obras civis para implantação, energização dos pontos e implantação e manutenção da sinalização; bem como a coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos e dados e imagens de infrações, sendo previstos no Edital nº 471/2009 o número de equipamentos a serem instalados e operados e o número de faixas a serem monitoradas, conforme os requisitos mínimos estabelecidos no próprio Edital. A relação dos equipamentos e número de faixas correspondentes ao referido lote, se fazem relacionados no Quadro 01 que se segue:



**Quadro 01:** Quantitativo de Equipamentos e Faixas Conforme Edital nº 471/2009 – Lote 03.

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS	QUANT. DE EQUIPAMENTOS	QUANT. DE FAIXAS DE TRÂNSITO MONITORADAS
Barreira Eletrônica de Velocidade	108	216
Equipamentos Eletrônicos Medidores de Velocidade – Tipo Fixo (Discreto)	104	208
Equipamento de Controle de Velocidade, Avanço de Sinal Vermelho e Parada Sobre Faixa de Pedestres	23	46

Fonte: Edital nº 471/2009

2. A empresa **FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA** executou, no período de **24/12/2010 a 30/11/2016**, por meio do Contrato TT-943/2010 “serviços necessários ao controle viário nas rodovias federais, mediante disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos, com coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos e dados de imagens de infrações”, nas rodovias BR-060/GO, BR-070/GO, BR-153/GO, BR-158/GO, BR-364/GO, BR-060/MS, BR-158/MS, BR-163/MS, BR-262/MS, BR-267/MS, BR-463/MS, BR-070/MT, BR-158/MT e BR-364/MT, conforme Quadro 02 que se segue:

**Quadro 02:** Quadro Resumo de equipamentos instalados e faixas monitoradas no período de 24/12/2010 a 31/11/2016 - Lote 03.

Descrição dos Equipamentos/Serviços	Quant. de Equipamentos Instalados			Quant. de Faixas Monitoradas		
	GO	MT	MS	GO	MT	MS
Barreira Eletrônica de Velocidade	47	18	31	100	40	64
Equipamentos Eletrônicos Medidores de Velocidade – Tipo Fixo (Discreto)	46	23	86	114	48	189
Equipamento de Controle de Velocidade, Avanço de Sinal Vermelho e Parada Sobre Faixa de Pedestres.	0	0	8	0	0	17
<b>TOTAL</b>	<b>259</b>			<b>572</b>		

Fonte: SIOR – Sistema Integrado de Operações Rodoviárias extraído em 30/11/2016.





**Quadro 03:** Relação de equipamentos instalados e faixas monitoradas no período de 24/12/2010 a 31/11/2016 -  
Lote 03.

UF	Rod.	Km	Município	Faixa	Equipamento	Tipo de Equipamento
GO	070	1,25	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-3	GOR00537010	Radar Fixo
GO	070	1,25	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-2	GOR00537010	Radar Fixo
GO	070	1,25	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-1	GOR00537010	Radar Fixo
GO	070	4	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-1	GOR00308010	Radar Fixo
GO	070	4	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-2	GOR00308010	Radar Fixo
GO	070	4	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-3	GOR00308010	Radar Fixo
GO	070	4	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-1	GOR00308020	Radar Fixo
GO	070	4	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-2	GOR00308020	Radar Fixo
GO	070	4	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-3	GOR00308020	Radar Fixo
GO	070	4,6	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-1	GOR00308030	Radar Fixo
GO	070	4,6	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-2	GOR00308030	Radar Fixo
GO	070	4,6	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-3	GOR00308030	Radar Fixo
GO	070	5,9	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-1	GOR00308040	Radar Fixo
GO	070	5,9	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-2	GOR00308040	Radar Fixo
GO	070	5,9	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-1	GOR00308050	Radar Fixo
GO	070	5,9	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-2	GOR00308050	Radar Fixo
GO	070	6,6	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-1	GOR00308060	Radar Fixo
GO	070	6,6	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-2	GOR00308060	Radar Fixo
GO	070	6,6	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-1	GOR00308070	Radar Fixo
GO	070	6,6	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-2	GOR00308070	Radar Fixo
GO	070	7,5	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-1	GOB00308080	Barreira Eletrônica
GO	070	7,5	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-2	GOB00308080	Barreira Eletrônica
GO	070	7,5	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-3	GOB00308080	Barreira Eletrônica
GO	070	7,5	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-1	GOB00308090	Barreira Eletrônica
GO	070	7,5	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-2	GOB00308090	Barreira Eletrônica
GO	070	7,5	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-3	GOB00308090	Barreira Eletrônica
GO	070	8,2	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-1	GOR00308100	Radar Fixo





UF	Rod.	Km	Município	Faixa	Equipamento	Equipamento
GO	070	8,2	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-2	GOR00308100	Radar Fixo
GO	070	8,2	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-3	GOR00308100	Radar Fixo
GO	070	8,2	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-1	GOR00308110	Radar Fixo
GO	070	8,2	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-2	GOR00308110	Radar Fixo
GO	070	8,2	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-3	GOR00308110	Radar Fixo
GO	070	9,3	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-1	GOB00308120	Barreira Eletrônica
GO	070	9,3	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-2	GOB00308120	Barreira Eletrônica
GO	070	9,3	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-3	GOB00308120	Barreira Eletrônica
GO	070	9,3	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-1	GOB00308130	Barreira Eletrônica
GO	070	9,3	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-2	GOB00308130	Barreira Eletrônica
GO	070	9,3	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-3	GOB00308130	Barreira Eletrônica
GO	070	9,8	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-1	GOB00308140	Barreira Eletrônica
GO	070	9,8	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-2	GOB00308140	Barreira Eletrônica
GO	070	9,8	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-3	GOB00308140	Barreira Eletrônica
GO	070	9,8	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-1	GOB00308150	Barreira Eletrônica
GO	070	9,8	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-2	GOB00308150	Barreira Eletrônica
GO	070	9,8	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-3	GOB00308150	Barreira Eletrônica
GO	070	11,1	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-1	GOR00308160	Radar Fixo
GO	070	11,1	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-2	GOR00308160	Radar Fixo
GO	070	11,1	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-3	GOR00308160	Radar Fixo
GO	070	11,1	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-1	GOR00308170	Radar Fixo
GO	070	11,1	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-2	GOR00308170	Radar Fixo
GO	070	11,1	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-3	GOR00308170	Radar Fixo
GO	070	12	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-1	GOR00308180	Radar Fixo
GO	070	12	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-2	GOR00308180	Radar Fixo
GO	070	12	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-1	GOR00308190	Radar Fixo
GO	070	12	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-2	GOR00308190	Radar Fixo
GO	070	12	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-3	GOR00308190	Radar Fixo
GO	070	12,5	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-1	GOR00308200	Radar Fixo



UF	Rod.	Km	Município	Faixa	Equipamento	Tipo de Equipamento
GO	070	12,5	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-2	GOR00308200	Radar Fixo
GO	070	12,5	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-1	GOR00308210	Radar Fixo
GO	070	12,5	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-2	GOR00308210	Radar Fixo
GO	070	12,5	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-3	GOR00308210	Radar Fixo
GO	070	14,1	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-1	GOR00308220	Radar Fixo
GO	070	14,1	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-2	GOR00308220	Radar Fixo
GO	070	14,1	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-3	GOR00308220	Radar Fixo
GO	070	14,1	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-1	GOR00308230	Radar Fixo
GO	070	14,1	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-2	GOR00308230	Radar Fixo
GO	070	14,1	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-3	GOR00308230	Radar Fixo
GO	070	16,9	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-1	GOR00538010	Radar Fixo
GO	070	16,9	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-1	GOR00538010	Radar Fixo
GO	060	22,7	ALEXANIA (92053)	P-C-1	GOB00199040	Barreira Eletrônica
GO	060	22,7	ALEXANIA (92053)	P-C-2	GOB00199040	Barreira Eletrônica
GO	060	22,8	ALEXANIA (92053)	P-D-1	GOB00199050	Barreira Eletrônica
GO	060	22,8	ALEXANIA (92053)	P-D-2	GOB00199050	Barreira Eletrônica
MT	364	0,2	ALTO ARAGUAIA (90050)	P-C-1	MTB00031010	Barreira Eletrônica
MT	364	0,2	ALTO ARAGUAIA (90050)	P-C-2	MTB00031010	Barreira Eletrônica
MT	364	0,22	ALTO ARAGUAIA (90050)	P-D-1	MTB00031020	Barreira Eletrônica
MT	364	0,22	ALTO ARAGUAIA (90050)	P-D-2	MTB00031020	Barreira Eletrônica
MT	364	0,5	ALTO ARAGUAIA (90050)	P-C-1	MTB00031030	Barreira Eletrônica
MT	364	0,5	ALTO ARAGUAIA (90050)	P-C-2	MTB00031030	Barreira Eletrônica
MT	364	0,53	ALTO ARAGUAIA (90050)	P-D-1	MTB00031040	Barreira Eletrônica
MT	364	0,53	ALTO ARAGUAIA (90050)	P-D-2	MTB00031040	Barreira Eletrônica
MT	364	1,3	ALTO ARAGUAIA (90050)	P-D-1	MTB00031050	Barreira Eletrônica
MT	364	1,3	ALTO ARAGUAIA (90050)	P-D-2	MTB00031050	Barreira Eletrônica
MT	364	1,33	ALTO ARAGUAIA (90050)	P-C-1	MTB00031060	Barreira Eletrônica
MT	364	1,33	ALTO ARAGUAIA (90050)	P-C-2	MTB00031060	Barreira Eletrônica
MT	364	3,2	ALTO ARAGUAIA (90050)	P-C-1	MTR00031110	Radar Fixo
MT	364	3,2	ALTO ARAGUAIA (90050)	P-D-1	MTR00031110	Radar Fixo
MT	364	13,78	ALTO ARAGUAIA (90050)	P-C-1	MTR00085060	Radar Fixo
MT	364	13,78	ALTO ARAGUAIA (90050)	P-D-1	MTR00085060	Radar Fixo
MT	364	54,11	ALTO GARCAS (90077)	P-C-1	MTR00356010	Radar Fixo
MT	364	54,11	ALTO GARCAS (90077)	P-D-1	MTR00356010	Radar Fixo
MT	364	54,11	ALTO GARCAS (90077)	P-D-2	MTR00356010	Radar Fixo
MT	364	55	ALTO GARCAS (90077)	P-C-1	MTR00085120	Radar Fixo
MT	364	55	ALTO GARCAS (90077)	P-C-2	MTR00085120	Radar Fixo



UF	Rod.	Km	Município	Faixa	Equipamento	Tipo de Equipamento
MT	364	55	ALTO GARCAS (90077)	P-D-1	MTR00085120	Radar Fixo
MT	364	55,8	ALTO GARCAS (90077)	P-C-1	MTB00031120	Barreira Eletrônica
MT	364	55,8	ALTO GARCAS (90077)	P-D-1	MTB00031120	Barreira Eletrônica
MT	364	56,4	ALTO GARCAS (90077)	P-C-1	MTB00031130	Barreira Eletrônica
MT	364	56,4	ALTO GARCAS (90077)	P-D-1	MTB00031130	Barreira Eletrônica
MT	364	57,1	ALTO GARCAS (90077)	P-C-1	MTB00031140	Barreira Eletrônica
MT	364	57,1	ALTO GARCAS (90077)	P-D-1	MTB00031140	Barreira Eletrônica
MT	364	57,85	ALTO GARCAS (90077)	P-C-1	MTB00356020	Barreira Eletrônica
MT	364	57,85	ALTO GARCAS (90077)	P-D-1	MTB00356020	Barreira Eletrônica
MT	364	58,9	ALTO GARCAS (90077)	P-C-1	MTR00031150	Radar Fixo
MT	364	58,9	ALTO GARCAS (90077)	P-D-1	MTR00031150	Radar Fixo
GO	060	79,15	ANAPOLIS (92215)	P-C-1	GOB00199020	Barreira Eletrônica
GO	060	79,15	ANAPOLIS (92215)	P-C-2	GOB00199020	Barreira Eletrônica
GO	060	79,15	ANAPOLIS (92215)	P-D-1	GOB00199030	Barreira Eletrônica
GO	060	79,15	ANAPOLIS (92215)	P-D-2	GOB00199030	Barreira Eletrônica
GO	060	90,95	ANAPOLIS (92215)	P-C-1	GOB00199060	Barreira Eletrônica
GO	060	90,95	ANAPOLIS (92215)	P-C-2	GOB00199060	Barreira Eletrônica
GO	060	91	ANAPOLIS (92215)	P-D-1	GOB00199070	Barreira Eletrônica
GO	060	91	ANAPOLIS (92215)	P-D-2	GOB00199070	Barreira Eletrônica
GO	060	101,6	ANAPOLIS (92215)	P-C-1	GOB00070040	Barreira Eletrônica
GO	060	101,6	ANAPOLIS (92215)	P-C-2	GOB00070040	Barreira Eletrônica
GO	060	102	ANAPOLIS (92215)	P-D-1	GOB00070030	Barreira Eletrônica
GO	060	102	ANAPOLIS (92215)	P-D-2	GOB00070030	Barreira Eletrônica
MS	262	487,08	ANASTACIO (90131)	P-C-1	MSR00742010	Radar Fixo
MS	262	487,08	ANASTACIO (90131)	P-D-1	MSR00742010	Radar Fixo
MS	262	498,85	ANASTACIO (90131)	P-C-1	MSR00293010	Radar Fixo
MS	262	498,85	ANASTACIO (90131)	P-D-1	MSR00293010	Radar Fixo
GO	364	112,8	APARECIDA DO RIO DOCE (00710)	P-C-1	GOB00151090	Barreira Eletrônica
GO	364	112,8	APARECIDA DO RIO DOCE (00710)	P-D-1	GOB00151090	Barreira Eletrônica
GO	364	113,1	APARECIDA DO RIO DOCE (00710)	P-C-1	GOB00151100	Barreira Eletrônica
GO	364	113,1	APARECIDA DO RIO DOCE (00710)	P-D-1	GOB00151100	Barreira Eletrônica
MS	158	151,94	APARECIDA DO TABOADO (90190)	P-C-1	MSR00345030	Radar Fixo
MS	158	151,94	APARECIDA DO TABOADO (90190)	P-D-1	MSR00345030	Radar Fixo
MS	158	151,94	APARECIDA DO TABOADO (90190)	P-D-2	MSR00345030	Radar Fixo
GO	070	471,7	ARAGARCAS (92339)	P-C-1	GOB00089080	Barreira Eletrônica
GO	070	471,7	ARAGARCAS (92339)	P-D-1	GOB00089080	Barreira Eletrônica
MS	163	549	BANDEIRANTES (90298)	P-C-1	MSR00264070	Radar Fixo
MS	163	549	BANDEIRANTES (90298)	P-D-1	MSR00264070	Radar Fixo
MS	163	550,01	BANDEIRANTES (90298)	P-C-1	MSB00049070	Barreira Eletrônica
MS	163	550,01	BANDEIRANTES (90298)	P-D-1	MSB00049070	Barreira Eletrônica





UF	Rod.	Km	Município	Faixa	Equipamento	Tipo de Equipamento
MS	163	550,4	BANDEIRANTES (90298)	P-C-1	MSB00049080	Barreira Eletrônica
MS	163	550,4	BANDEIRANTES (90298)	P-D-1	MSB00049080	Barreira Eletrônica
MS	163	576,84	BANDEIRANTES (90298)	P-C-1	MSR00266050	Radar Fixo
MS	163	576,84	BANDEIRANTES (90298)	P-D-1	MSR00266050	Radar Fixo
MS	163	590,08	BANDEIRANTES (90298)	P-C-1	MSR00270010	Radar Fixo
MS	163	590,08	BANDEIRANTES (90298)	P-D-1	MSR00270010	Radar Fixo
MT	158	793,5	BARRA DO GARCAS (90352)	P-C-1	MTR00087020	Radar Fixo
MT	158	793,5	BARRA DO GARCAS (90352)	P-D-1	MTR00087020	Radar Fixo
MT	158	795,32	BARRA DO GARCAS (90352)	P-C-1	MTR00087030	Radar Fixo
MT	158	795,32	BARRA DO GARCAS (90352)	P-D-1	MTR00087030	Radar Fixo
MS	267	13,24	BATAGUASSU (90379)	P-C-1	MSB00345070	Barreira Eletrônica
MS	267	13,24	BATAGUASSU (90379)	P-C-2	MSB00345070	Barreira Eletrônica
MS	267	13,28	BATAGUASSU (90379)	P-D-1	MSB00345080	Barreira Eletrônica
MS	267	13,28	BATAGUASSU (90379)	P-D-2	MSB00345080	Barreira Eletrônica
MS	267	28,35	BATAGUASSU (90379)	P-D-1	MSR00345090	Radar Fixo
MS	267	28,35	BATAGUASSU (90379)	P-D-2	MSR00345090	Radar Fixo
MS	267	28,35	BATAGUASSU (90379)	P-C-1	MSR00270030	Radar Fixo
MS	267	28,35	BATAGUASSU (90379)	P-C-2	MSR00270030	Radar Fixo
MS	267	29,86	BATAGUASSU (90379)	P-C-1	MSB00270040	Barreira Eletrônica
MS	267	29,86	BATAGUASSU (90379)	P-C-2	MSB00270040	Barreira Eletrônica
MS	267	29,86	BATAGUASSU (90379)	P-D-1	MSB00270050	Barreira Eletrônica
MS	267	29,86	BATAGUASSU (90379)	P-D-2	MSB00270050	Barreira Eletrônica
MS	267	36,64	BATAGUASSU (90379)	P-C-1	MSR00345100	Radar Fixo
MS	267	36,64	BATAGUASSU (90379)	P-D-1	MSR00345100	Radar Fixo
MS	267	36,64	BATAGUASSU (90379)	P-D-2	MSR00345100	Radar Fixo
MS	163	218	CAARAPO (90557)	P-C-1	MSR00264040	Radar Fixo
MS	163	218	CAARAPO (90557)	P-D-1	MSR00264040	Radar Fixo
MS	163	236,12	CAARAPO (90557)	P-C-1	MSR00264050	Radar Fixo
MS	163	236,12	CAARAPO (90557)	P-D-1	MSR00264050	Radar Fixo
GO	158	154,4	CAIAPONIA (92878)	P-C-1	GOB00151010	Barreira Eletrônica
GO	158	154,4	CAIAPONIA (92878)	P-D-1	GOB00151010	Barreira Eletrônica
MS	163	420	CAMPO GRANDE (90514)	P-C-1	MSR00240010	Radar Fixo
MS	163	420	CAMPO GRANDE (90514)	P-D-1	MSR00240010	Radar Fixo
MS	163	420,66	CAMPO GRANDE (90514)	P-C-1	MSB00216010	Barreira Eletrônica
MS	163	420,66	CAMPO GRANDE (90514)	P-D-1	MSB00216010	Barreira Eletrônica
MS	163	421,65	CAMPO GRANDE (90514)	P-C-1	MSR00216020	Radar Fixo
MS	163	421,65	CAMPO GRANDE (90514)	P-D-1	MSR00216020	Radar Fixo
MS	163	488,9	CAMPO GRANDE (90514)	P-C-1	MSR00264060	Radar Fixo
MS	163	488,9	CAMPO GRANDE (90514)	P-D-1	MSR00264060	Radar Fixo
MS	163	492,63	CAMPO GRANDE (90514)	P-C-1	MSR00273010	Radar Fixo
MS	163	492,63	CAMPO GRANDE (90514)	P-C-2	MSR00273010	Radar Fixo
MS	163	493,37	CAMPO GRANDE (90514)	P-D-1	MSR00273020	Radar Fixo
MS	163	493,37	CAMPO GRANDE (90514)	P-D-2	MSR00273020	Radar Fixo
MS	163	494,83	CAMPO GRANDE (90514)	P-C-1	MSR00273030	Radar Fixo



UF	Rod.	Km	Município	Faixa	Equipamento	Tipo de Equipamento
MS	163	494,83	CAMPO GRANDE (90514)	P-C-2	MSR00273030	Radar Fixo
MS	163	494,83	CAMPO GRANDE (90514)	P-D-1	MSR00273030	Radar Fixo
MS	163	494,83	CAMPO GRANDE (90514)	P-D-2	MSR00273030	Radar Fixo
MS	262	308,4	CAMPO GRANDE (90514)	P-C-1	MSR00345050	Radar Fixo
MS	262	308,4	CAMPO GRANDE (90514)	P-D-1	MSR00345050	Radar Fixo
MS	158	1,27	CASSILANDIA (90573)	P-C-1	MSB00264010	Barreira Eletrônica
MS	158	1,27	CASSILANDIA (90573)	P-D-1	MSB00264010	Barreira Eletrônica
MS	158	5,61	CASSILANDIA (90573)	P-C-1	MSB00384060	Barreira Eletrônica
MS	158	5,61	CASSILANDIA (90573)	P-D-1	MSB00384060	Barreira Eletrônica
MS	158	10,55	CASSILANDIA (90573)	P-C-1	MSR00345010	Radar Fixo
MS	158	10,55	CASSILANDIA (90573)	P-D-1	MSR00345010	Radar Fixo
GO	070	23,2	COCALZINHO DE GOIAS (00558)	P-C-1	GOB00416010	Barreira Eletrônica
GO	070	23,2	COCALZINHO DE GOIAS (00558)	P-D-1	GOB00416010	Barreira Eletrônica
GO	070	23,98	COCALZINHO DE GOIAS (00558)	P-C-1	GOB00416020	Barreira Eletrônica
GO	070	23,98	COCALZINHO DE GOIAS (00558)	P-D-1	GOB00416020	Barreira Eletrônica
MS	262	655,6	CORUMBA (90638)	P-C-1	MSR00293120	Radar Fixo
MS	262	655,6	CORUMBA (90638)	P-D-1	MSR00293120	Radar Fixo
MS	262	657,6	CORUMBA (90638)	P-C-1	MSR00293130	Radar Fixo
MS	262	657,6	CORUMBA (90638)	P-D-1	MSR00293130	Radar Fixo
MS	262	683,04	CORUMBA (90638)	P-C-1	MSR00293140	Radar Fixo
MS	262	683,04	CORUMBA (90638)	P-D-1	MSR00293140	Radar Fixo
MS	262	696,04	CORUMBA (90638)	P-C-1	MSR00257100	Radar Fixo
MS	262	696,04	CORUMBA (90638)	P-D-1	MSR00257100	Radar Fixo
MS	262	700,67	CORUMBA (90638)	P-C-1	MSR00293150	Radar Fixo
MS	262	700,67	CORUMBA (90638)	P-D-1	MSR00293150	Radar Fixo
MS	262	753,67	CORUMBA (90638)	P-C-1	MSR00293160	Radar Fixo
MS	262	753,67	CORUMBA (90638)	P-D-1	MSR00293160	Radar Fixo
MS	163	729	COXIM (90654)	P-C-1	MSB00049120	Barreira Eletrônica
MS	163	729	COXIM (90654)	P-D-1	MSB00049120	Barreira Eletrônica
MS	163	730,79	COXIM (90654)	P-C-1	MSR00216040	Radar Fixo
MS	163	730,79	COXIM (90654)	P-D-1	MSR00216040	Radar Fixo
MS	163	732,08	COXIM (90654)	P-C-1	MSB00049130	Barreira Eletrônica
MS	163	732,08	COXIM (90654)	P-D-1	MSB00049130	Barreira Eletrônica
MS	163	769,48	COXIM (90654)	P-C-1	MSR00270020	Radar Fixo
MS	163	769,48	COXIM (90654)	P-D-1	MSR00270020	Radar Fixo
MS	163	307,1	DOURADINA (98051)	P-C-1	MSR00302010	Radar Fixo
MS	163	307,1	DOURADINA (98051)	P-D-1	MSR00302010	Radar Fixo
MS	163	253,6	DOURADOS (90735)	P-C-1	MSR00266020	Radar Fixo
MS	163	253,6	DOURADOS (90735)	P-C-2	MSR00266020	Radar Fixo
MS	163	253,93	DOURADOS (90735)	P-D-1	MSR00266030	Radar Fixo
MS	163	253,93	DOURADOS (90735)	P-D-2	MSR00266030	Radar Fixo
MS	163	255,7	DOURADOS (90735)	P-C-1	MSR00266040	Radar Fixo
MS	163	255,7	DOURADOS (90735)	P-C-2	MSR00266040	Radar Fixo
MS	163	257,85	DOURADOS (90735)	P-C-1	MSR00257040	Radar Fixo



UF	Rod.	Km	Município	Faixa	Equipamento	Tipo de Equipamento
MS	163	257,85	DOURADOS (90735)	P-C-2	MSR00257040	Radar Fixo
MS	163	258,4	DOURADOS (90735)	P-D-1	MSR00257050	Radar Fixo
MS	163	258,4	DOURADOS (90735)	P-D-2	MSR00257050	Radar Fixo
MS	163	265,41	DOURADOS (90735)	P-C-1	MSB00257060	Barreira Eletrônica
MS	163	265,41	DOURADOS (90735)	P-C-2	MSB00257060	Barreira Eletrônica
MS	163	265,41	DOURADOS (90735)	P-D-1	MSB00257110	Barreira Eletrônica
MS	163	265,41	DOURADOS (90735)	P-D-2	MSB00257110	Barreira Eletrônica
MS	463	1,3	DOURADOS (90735)	P-C-1	MSB00344010	Barreira Eletrônica
MS	463	1,3	DOURADOS (90735)	P-D-1	MSB00344010	Barreira Eletrônica
GO	060	125,1	GOIANAPOLIS (93670)	P-D-1	GOR00012040	Radar Fixo
GO	060	125,1	GOIANAPOLIS (93670)	P-D-2	GOR00012040	Radar Fixo
GO	060	125,1	GOIANAPOLIS (93670)	P-C-1	GOR00012050	Radar Fixo
GO	060	125,1	GOIANAPOLIS (93670)	P-C-2	GOR00012050	Radar Fixo
GO	060	126,2	GOIANAPOLIS (93670)	P-C-1	GOR00012060	Radar Fixo
GO	060	126,2	GOIANAPOLIS (93670)	P-C-2	GOR00012060	Radar Fixo
GO	060	126,9	GOIANAPOLIS (93670)	P-D-1	GOR00012070	Radar Fixo
GO	060	126,9	GOIANAPOLIS (93670)	P-D-2	GOR00012070	Radar Fixo
GO	060	128,1	GOIANAPOLIS (93670)	P-D-1	GOR00012080	Radar Fixo
GO	060	128,1	GOIANAPOLIS (93670)	P-D-2	GOR00012080	Radar Fixo
GO	060	133,3	GOIANIA (93734)	P-C-1	GOR00012090	Radar Fixo
GO	060	133,3	GOIANIA (93734)	P-C-2	GOR00012090	Radar Fixo
GO	060	134	GOIANIA (93734)	P-C-1	GOR00012100	Radar Fixo
GO	060	134	GOIANIA (93734)	P-C-2	GOR00012100	Radar Fixo
GO	060	138,6	GOIANIA (93734)	P-C-1	GOR00012110	Radar Fixo
GO	060	138,6	GOIANIA (93734)	P-C-2	GOR00012110	Radar Fixo
GO	060	138,7	GOIANIA (93734)	P-D-1	GOR00012120	Radar Fixo
GO	060	138,7	GOIANIA (93734)	P-D-2	GOR00012120	Radar Fixo
GO	153	490,3	GOIANIA (93734)	P-D-1	GOR00012130	Radar Fixo
GO	153	490,3	GOIANIA (93734)	P-D-2	GOR00012130	Radar Fixo
GO	153	490,3	GOIANIA (93734)	P-D-3	GOR00012130	Radar Fixo
GO	153	492,6	GOIANIA (93734)	P-C-1	GOR00012140	Radar Fixo
GO	153	492,6	GOIANIA (93734)	P-C-2	GOR00012140	Radar Fixo
GO	153	492,6	GOIANIA (93734)	P-C-3	GOR00012140	Radar Fixo
GO	153	493	GOIANIA (93734)	P-C-1	GOR00012150	Radar Fixo
GO	153	493	GOIANIA (93734)	P-C-2	GOR00012150	Radar Fixo
GO	153	493	GOIANIA (93734)	P-C-3	GOR00012150	Radar Fixo
GO	153	494	GOIANIA (93734)	P-C-1	GOR00012160	Radar Fixo
GO	153	494	GOIANIA (93734)	P-C-2	GOR00012160	Radar Fixo
GO	153	494	GOIANIA (93734)	P-C-3	GOR00012160	Radar Fixo
GO	153	494	GOIANIA (93734)	P-D-1	GOR00012170	Radar Fixo
GO	153	494	GOIANIA (93734)	P-D-2	GOR00012170	Radar Fixo
GO	153	494	GOIANIA (93734)	P-D-3	GOR00012170	Radar Fixo
GO	153	495	GOIANIA (93734)	P-C-1	GOR00012180	Radar Fixo
GO	153	495	GOIANIA (93734)	P-C-2	GOR00012180	Radar Fixo



UF	Rod.	Km	Município	Faixa	Equipamento	Tipo de Equipamento
GO	153	495	GOIANIA (93734)	P-C-3	GOR00012180	Radar Fixo
GO	153	495	GOIANIA (93734)	P-D-1	GOR00012190	Radar Fixo
GO	153	495	GOIANIA (93734)	P-D-2	GOR00012190	Radar Fixo
GO	153	495	GOIANIA (93734)	P-D-3	GOR00012190	Radar Fixo
GO	153	496	GOIANIA (93734)	P-D-1	GOR00012200	Radar Fixo
GO	153	496	GOIANIA (93734)	P-D-2	GOR00012200	Radar Fixo
GO	153	496	GOIANIA (93734)	P-C-1	GOR00012210	Radar Fixo
GO	153	496	GOIANIA (93734)	P-C-2	GOR00012210	Radar Fixo
GO	153	498	GOIANIA (93734)	P-D-1	GOR00012220	Radar Fixo
GO	153	498	GOIANIA (93734)	P-D-2	GOR00012220	Radar Fixo
GO	153	498	GOIANIA (93734)	P-D-3	GOR00012220	Radar Fixo
GO	153	500	GOIANIA (93734)	P-C-1	GOR00012230	Radar Fixo
GO	153	500	GOIANIA (93734)	P-C-2	GOR00012230	Radar Fixo
GO	153	500	GOIANIA (93734)	P-C-3	GOR00012230	Radar Fixo
GO	153	500	GOIANIA (93734)	P-D-1	GOR00012240	Radar Fixo
GO	153	500	GOIANIA (93734)	P-D-2	GOR00012240	Radar Fixo
GO	153	500	GOIANIA (93734)	P-D-3	GOR00012240	Radar Fixo
MS	267	474,72	GUIA LOPES DA LAGUNA (90816)	P-C-1	MSB00270070	Barreira Eletrônica
MS	267	474,72	GUIA LOPES DA LAGUNA (90816)	P-C-2	MSB00270070	Barreira Eletrônica
MS	267	474,72	GUIA LOPES DA LAGUNA (90816)	P-D-1	MSB00270080	Barreira Eletrônica
MS	267	474,72	GUIA LOPES DA LAGUNA (90816)	P-D-2	MSB00270080	Barreira Eletrônica
MS	267	476,1	GUIA LOPES DA LAGUNA (90816)	P-C-1	MSR00264110	Radar Fixo
MS	267	476,1	GUIA LOPES DA LAGUNA (90816)	P-C-2	MSR00264110	Radar Fixo
MS	267	477,38	GUIA LOPES DA LAGUNA (90816)	P-C-1	MSR00264120	Radar Fixo
MS	267	477,38	GUIA LOPES DA LAGUNA (90816)	P-C-2	MSR00264120	Radar Fixo
MS	267	477,38	GUIA LOPES DA LAGUNA (90816)	P-D-1	MSR00264120	Radar Fixo
MS	267	477,38	GUIA LOPES DA LAGUNA (90816)	P-D-2	MSR00264120	Radar Fixo
MT	364	276	JACIARA (90956)	P-C-1	MTR00087050	Radar Fixo
MT	364	276	JACIARA (90956)	P-D-1	MTR00087050	Radar Fixo
MT	364	280,5	JACIARA (90956)	P-C-1	MTR00087060	Radar Fixo
MT	364	280,5	JACIARA (90956)	P-D-1	MTR00087060	Radar Fixo
MT	364	286,47	JACIARA (90956)	P-C-1	MTR00087070	Radar Fixo
MT	364	286,47	JACIARA (90956)	P-D-1	MTR00087070	Radar Fixo
MS	163	528,01	JARAGUARI (90972)	P-C-1	MSB00049050	Barreira Eletrônica
MS	163	528,01	JARAGUARI (90972)	P-D-1	MSB00049050	Barreira Eletrônica
MS	163	528,6	JARAGUARI (90972)	P-C-1	MSB00049060	Barreira Eletrônica
MS	163	528,6	JARAGUARI (90972)	P-D-1	MSB00049060	Barreira Eletrônica
GO	158	229	JATAI (94331)	P-C-1	GOB00151020	Barreira Eletrônica





UF	Rod.	Km	Município	Faixa	Equipamento	Tipo de Equipamento
GO	158	229	JATAI (94331)	P-D-1	GOB00151020	Barreira Eletrônica
GO	158	257,9	JATAI (94331)	P-C-1	GOB00151030	Barreira Eletrônica
GO	158	257,9	JATAI (94331)	P-D-1	GOB00151030	Barreira Eletrônica
GO	158	267,9	JATAI (94331)	P-C-1	GOB00112010	Barreira Eletrônica
GO	158	267,9	JATAI (94331)	P-C-2	GOB00112010	Barreira Eletrônica
GO	158	267,9	JATAI (94331)	P-D-1	GOB00112020	Barreira Eletrônica
GO	158	267,9	JATAI (94331)	P-D-2	GOB00112020	Barreira Eletrônica
GO	158	270,3	JATAI (94331)	P-C-1	GOB00151040	Barreira Eletrônica
GO	158	270,3	JATAI (94331)	P-D-1	GOB00151040	Barreira Eletrônica
GO	158	270,7	JATAI (94331)	P-C-1	GOB00151060	Barreira Eletrônica
GO	158	270,7	JATAI (94331)	P-D-1	GOB00151060	Barreira Eletrônica
GO	158	273	JATAI (94331)	P-C-1	GOB00151070	Barreira Eletrônica
GO	158	273	JATAI (94331)	P-D-1	GOB00151070	Barreira Eletrônica
GO	364	193,36	JATAI (94331)	P-C-1	GOR00351010	Radar Fixo
GO	364	193,36	JATAI (94331)	P-C-2	GOR00351010	Radar Fixo
GO	364	194,2	JATAI (94331)	P-C-1	GOR00351020	Radar Fixo
GO	364	194,2	JATAI (94331)	P-C-2	GOR00351020	Radar Fixo
GO	364	195,06	JATAI (94331)	P-D-1	GOB00351030	Barreira Eletrônica
GO	364	195,06	JATAI (94331)	P-D-2	GOB00351030	Barreira Eletrônica
GO	364	195,45	JATAI (94331)	P-C-1	GOB00351040	Barreira Eletrônica
GO	364	195,45	JATAI (94331)	P-C-2	GOB00351040	Barreira Eletrônica
GO	364	195,85	JATAI (94331)	P-D-1	GOB00351050	Barreira Eletrônica
GO	364	195,85	JATAI (94331)	P-D-2	GOB00351050	Barreira Eletrônica
GO	364	196,3	JATAI (94331)	P-D-1	GOB00151110	Barreira Eletrônica
GO	364	196,3	JATAI (94331)	P-D-2	GOB00151110	Barreira Eletrônica
GO	364	196,3	JATAI (94331)	P-C-1	GOB00151120	Barreira Eletrônica
GO	364	196,3	JATAI (94331)	P-C-2	GOB00151120	Barreira Eletrônica
GO	364	199,3	JATAI (94331)	P-D-1	GOR00351060	Radar Fixo
GO	364	199,3	JATAI (94331)	P-D-2	GOR00351060	Radar Fixo
MT	364	240,15	JUSCIMEIRA (91898)	P-C-1	MTR00085090	Radar Fixo
MT	364	240,15	JUSCIMEIRA (91898)	P-D-1	MTR00085090	Radar Fixo
MT	364	244,3	JUSCIMEIRA (91898)	P-C-1	MTR00085100	Radar Fixo
MT	364	244,3	JUSCIMEIRA (91898)	P-D-1	MTR00085100	Radar Fixo
MT	364	246,45	JUSCIMEIRA (91898)	P-C-1	MTR00085110	Radar Fixo
MT	364	246,45	JUSCIMEIRA (91898)	P-D-1	MTR00085110	Radar Fixo
GO	070	311,3	JUSSARA (94390)	P-C-1	GOB00089020	Barreira Eletrônica
GO	070	311,3	JUSSARA (94390)	P-D-1	GOB00089020	Barreira Eletrônica
GO	070	314,47	JUSSARA (94390)	P-C-1	GOB00089060	Barreira Eletrônica
GO	070	314,47	JUSSARA (94390)	P-C-2	GOB00089060	Barreira Eletrônica
GO	070	314,6	JUSSARA (94390)	P-D-1	GOB00089050	Barreira Eletrônica
GO	070	314,6	JUSSARA (94390)	P-D-2	GOB00089050	Barreira Eletrônica
GO	070	314,8	JUSSARA (94390)	P-C-1	GOB00089040	Barreira Eletrônica
GO	070	314,8	JUSSARA (94390)	P-C-2	GOB00089040	Barreira Eletrônica
GO	070	315	JUSSARA (94390)	P-D-1	GOB00089030	Barreira Eletrônica





UF	Rod.	Km	Município	Faixa	Equipamento	Tipo de Equipamento
GO	070	315	JUSSARA (94390)	P-D-2	GOB00089030	Barreira Eletrônica
GO	070	317,3	JUSSARA (94390)	P-D-1	GOB00545010	Barreira Eletrônica
GO	070	317,3	JUSSARA (94390)	P-C-1	GOB00545010	Barreira Eletrônica
MS	060	507,6	MARACAJU (91073)	P-C-1	MSR00384020	Radar Fixo
MS	060	507,6	MARACAJU (91073)	P-D-1	MSR00384020	Radar Fixo
MS	060	507,6	MARACAJU (91073)	P-D-2	MSR00384020	Radar Fixo
MS	060	508,1	MARACAJU (91073)	P-C-1	MSR00384030	Radar Fixo
MS	060	508,1	MARACAJU (91073)	P-D-1	MSR00384030	Radar Fixo
MS	060	508,1	MARACAJU (91073)	P-D-2	MSR00384030	Radar Fixo
MS	267	361,5	MARACAJU (91073)	P-C-1	MSR00345120	Radar Fixo
MS	267	361,5	MARACAJU (91073)	P-D-1	MSR00345120	Radar Fixo
MS	267	366,14	MARACAJU (91073)	P-C-1	MSB00345130	Barreira Eletrônica
MS	267	366,14	MARACAJU (91073)	P-C-2	MSB00345130	Barreira Eletrônica
MS	267	366,24	MARACAJU (91073)	P-D-1	MSB00345140	Barreira Eletrônica
MS	267	366,24	MARACAJU (91073)	P-D-2	MSB00345140	Barreira Eletrônica
MS	267	395,59	MARACAJU (91073)	P-C-2	MSR00394010	Radar Fixo
MS	267	395,59	MARACAJU (91073)	P-C-1	MSR00394010	Radar Fixo
MS	267	395,78	MARACAJU (91073)	P-D-2	MSR00394020	Radar Fixo
MS	267	395,78	MARACAJU (91073)	P-D-1	MSR00394020	Radar Fixo
GO	364	296,25	MINEIROS (94595)	P-C-1	GOB00151130	Barreira Eletrônica
GO	364	296,25	MINEIROS (94595)	P-D-1	GOB00151130	Barreira Eletrônica
GO	364	299,6	MINEIROS (94595)	P-C-1	GOB00151140	Barreira Eletrônica
GO	364	299,6	MINEIROS (94595)	P-D-1	GOB00151140	Barreira Eletrônica
MS	262	544,35	MIRANDA (91111)	P-C-1	MSR00293020	Radar Fixo
MS	262	544,35	MIRANDA (91111)	P-D-1	MSR00293020	Radar Fixo
MS	262	575	MIRANDA (91111)	P-C-1	MSR00256030	Radar Fixo
MS	262	575	MIRANDA (91111)	P-D-1	MSR00256030	Radar Fixo
MS	262	576,43	MIRANDA (91111)	P-C-1	MSR00293030	Radar Fixo
MS	262	576,43	MIRANDA (91111)	P-D-1	MSR00293030	Radar Fixo
MS	262	590,63	MIRANDA (91111)	P-C-1	MSR00256040	Radar Fixo
MS	262	590,63	MIRANDA (91111)	P-D-1	MSR00256040	Radar Fixo
MS	262	591,2	MIRANDA (91111)	P-C-1	MSR00293040	Radar Fixo
MS	262	591,2	MIRANDA (91111)	P-D-1	MSR00293040	Radar Fixo
MS	262	592,06	MIRANDA (91111)	P-C-1	MSR00293050	Radar Fixo
MS	262	592,06	MIRANDA (91111)	P-D-1	MSR00293050	Radar Fixo
MS	262	605,13	MIRANDA (91111)	P-C-1	MSR00293060	Radar Fixo
MS	262	605,13	MIRANDA (91111)	P-D-1	MSR00293060	Radar Fixo
MS	262	610,85	MIRANDA (91111)	P-C-1	MSR00293070	Radar Fixo
MS	262	610,85	MIRANDA (91111)	P-D-1	MSR00293070	Radar Fixo
MS	262	613,33	MIRANDA (91111)	P-C-1	MSR00293080	Radar Fixo
MS	262	613,33	MIRANDA (91111)	P-D-1	MSR00293080	Radar Fixo
MS	262	636,53	MIRANDA (91111)	P-C-1	MSR00257090	Radar Fixo
MS	262	636,53	MIRANDA (91111)	P-D-1	MSR00257090	Radar Fixo
MS	262	637,61	MIRANDA (91111)	P-C-1	MSR00293090	Radar Fixo



UF	Rod.	Km	Município	Classificação	Equipamento	Tipo de Equipamento
MS	262	637,61	MIRANDA (91111)	P-D-1	MSR00293090	Radar Fixo
MS	262	638,2	MIRANDA (91111)	P-C-1	MSR00293100	Radar Fixo
MS	262	638,2	MIRANDA (91111)	P-D-1	MSR00293100	Radar Fixo
MS	262	645,59	MIRANDA (91111)	P-C-1	MSR00293110	Radar Fixo
MS	262	645,59	MIRANDA (91111)	P-D-1	MSR00293110	Radar Fixo
GO	070	418,84	MONTES CLAROS DE GOIAS (94714)	P-C-1	GOB00089070	Barreira Eletrônica
GO	070	418,84	MONTES CLAROS DE GOIAS (94714)	P-D-1	GOB00089070	Barreira Eletrônica
MS	163	5,22	MUNDO NOVO (91790)	P-C-1	MSR00257010	Radar Fixo
MS	163	5,22	MUNDO NOVO (91790)	P-D-1	MSR00257010	Radar Fixo
MS	163	17,56	MUNDO NOVO (91790)	P-C-1	MSR00257020	Radar Fixo
MS	163	17,56	MUNDO NOVO (91790)	P-D-1	MSR00257020	Radar Fixo
MS	163	18,58	MUNDO NOVO (91790)	P-C-1	MSB00257030	Barreira Eletrônica
MS	163	18,58	MUNDO NOVO (91790)	P-D-1	MSB00257030	Barreira Eletrônica
MS	060	508,6	NIOAQUE (91154)	P-C-1	MSR00384040	Radar Fixo
MS	060	508,6	NIOAQUE (91154)	P-D-1	MSR00384040	Radar Fixo
MS	060	508,6	NIOAQUE (91154)	P-D-2	MSR00384040	Radar Fixo
MS	060	509,13	NIOAQUE (91154)	P-C-1	MSR00384050	Radar Fixo
MS	060	509,13	NIOAQUE (91154)	P-D-1	MSR00384050	Radar Fixo
MS	060	509,13	NIOAQUE (91154)	P-D-2	MSR00384050	Radar Fixo
MS	267	197,15	NOVA ALVORADA DO SUL (01430)	P-C-1	MSR00270060	Radar Fixo
MS	267	197,15	NOVA ALVORADA DO SUL (01430)	P-D-1	MSR00270060	Radar Fixo
MS	267	209,2	NOVA ALVORADA DO SUL (01430)	P-C-1	MSR00345110	Radar Fixo
MS	267	209,2	NOVA ALVORADA DO SUL (01430)	P-D-1	MSR00345110	Radar Fixo
MS	267	124,15	NOVA ANDRADINA (91235)	P-C-1	MSR00384070	Radar Fixo
MS	267	124,15	NOVA ANDRADINA (91235)	P-D-1	MSR00384070	Radar Fixo
MS	267	124,88	NOVA ANDRADINA (91235)	P-C-1	MSB00384080	Barreira Eletrônica
MS	267	124,88	NOVA ANDRADINA (91235)	P-C-2	MSB00384080	Barreira Eletrônica
MS	267	124,88	NOVA ANDRADINA (91235)	P-D-1	MSB00384080	Barreira Eletrônica
MS	267	124,88	NOVA ANDRADINA (91235)	P-D-2	MSB00384080	Barreira Eletrônica
MS	267	125,5	NOVA ANDRADINA (91235)	P-C-1	MSR00384090	Radar Fixo
MS	267	125,5	NOVA ANDRADINA (91235)	P-D-1	MSR00384090	Radar Fixo
MT	158	637,6	NOVA XAVANTINA (91952)	P-C-1	MTR00087010	Radar Fixo
MT	158	637,6	NOVA XAVANTINA (91952)	P-D-1	MTR00087010	Radar Fixo
MS	158	94,2	PARANAIBA (91251)	P-C-1	MSB00049010	Barreira Eletrônica
MS	158	94,2	PARANAIBA (91251)	P-C-2	MSB00049010	Barreira Eletrônica
MS	158	94,2	PARANAIBA (91251)	P-D-1	MSB00049020	Barreira Eletrônica
MS	158	94,2	PARANAIBA (91251)	P-D-2	MSB00049020	Barreira Eletrônica
MS	158	97,7	PARANAIBA (91251)	P-C-1	MSB00049030	Barreira Eletrônica
MS	158	97,7	PARANAIBA (91251)	P-C-2	MSB00049030	Barreira Eletrônica
MS	158	97,7	PARANAIBA (91251)	P-D-1	MSB00049040	Barreira Eletrônica





UF	Rod.	Km	Município	Faixa	Equipamento	Tipo de Equipamento
MS	158	97,7	PARANAIBA (91251)	P-D-2	MSB00049040	Barreira Eletrônica
MS	158	98,5	PARANAIBA (91251)	P-C-1	MSR00345020	Radar Fixo
MS	158	98,5	PARANAIBA (91251)	P-D-1	MSR00345020	Radar Fixo
MT	364	123,67	PEDRA PRETA (91812)	P-C-1	MTR00031070	Radar Fixo
MT	364	123,67	PEDRA PRETA (91812)	P-D-1	MTR00031070	Radar Fixo
MT	364	125,06	PEDRA PRETA (91812)	P-C-1	MTR00085050	Radar Fixo
MT	364	125,06	PEDRA PRETA (91812)	P-D-1	MTR00085050	Radar Fixo
MT	364	175,23	PEDRA PRETA (91812)	P-C-1	MTR00031080	Radar Fixo
MT	364	175,23	PEDRA PRETA (91812)	P-D-1	MTR00031080	Radar Fixo
MT	364	176,55	PEDRA PRETA (91812)	P-C-1	MTB00031090	Barreira Eletrônica
MT	364	176,55	PEDRA PRETA (91812)	P-D-1	MTB00031090	Barreira Eletrônica
MT	364	179,14	PEDRA PRETA (91812)	P-C-1	MTR00031100	Radar Fixo
MT	364	179,14	PEDRA PRETA (91812)	P-D-1	MTR00031100	Radar Fixo
MT	364	184,64	PEDRA PRETA (91812)	P-C-1	MTR00356030	Radar Fixo
MT	364	184,64	PEDRA PRETA (91812)	P-D-1	MTR00356030	Radar Fixo
MS	463	71,61	PONTA PORA (91316)	P-C-1	MSR00344020	Radar Fixo
MS	463	71,61	PONTA PORA (91316)	P-D-1	MSR00344020	Radar Fixo
MS	463	99,2	PONTA PORA (91316)	P-C-1	MSR00344030	Radar Fixo
MS	463	99,2	PONTA PORA (91316)	P-D-1	MSR00344030	Radar Fixo
MS	463	100,86	PONTA PORA (91316)	P-C-1	MSR00344040	Radar Fixo
MS	463	100,86	PONTA PORA (91316)	P-D-1	MSR00344040	Radar Fixo
MS	463	108,24	PONTA PORA (91316)	P-C-1	MSR00344060	Radar Fixo
MS	463	108,24	PONTA PORA (91316)	P-C-2	MSR00344060	Radar Fixo
MS	463	108,4	PONTA PORA (91316)	P-D-1	MSR00344070	Radar Fixo
MS	463	108,4	PONTA PORA (91316)	P-D-2	MSR00344070	Radar Fixo
MS	163	308,2	RIO BRILHANTE (91430)	P-C-1	MSR00302020	Radar Fixo
MS	163	308,2	RIO BRILHANTE (91430)	P-D-1	MSR00302020	Radar Fixo
MS	163	343,65	RIO BRILHANTE (91430)	P-C-1	MSR00302030	Radar Fixo
MS	163	343,65	RIO BRILHANTE (91430)	P-D-1	MSR00302030	Radar Fixo
MS	163	681,52	RIO VERDE DE MATO GROSSO (91472)	P-C-1	MSR00240020	Radar Fixo
MS	163	681,52	RIO VERDE DE MATO GROSSO (91472)	P-D-1	MSR00240020	Radar Fixo
MS	163	682,2	RIO VERDE DE MATO GROSSO (91472)	P-C-1	MSB00049110	Barreira Eletrônica
MS	163	682,2	RIO VERDE DE MATO GROSSO (91472)	P-D-1	MSB00049110	Barreira Eletrônica
MS	163	683,25	RIO VERDE DE MATO GROSSO (91472)	P-C-1	MSR00240030	Radar Fixo
MS	163	683,25	RIO VERDE DE MATO GROSSO (91472)	P-D-1	MSR00240030	Radar Fixo
MS	163	727,3	RIO VERDE DE MATO GROSSO (91472)	P-C-1	MSR00240040	Radar Fixo
MS	163	727,3	RIO VERDE DE MATO GROSSO (91472)	P-D-1	MSR00240040	Radar Fixo
MT	364	191,98	RONDONOPOLIS (91510)	P-C-1	MTR00356040	Radar Fixo
MT	364	191,98	RONDONOPOLIS (91510)	P-D-1	MTR00356040	Radar Fixo



UF	Rod.	Km	Município	Faixa	Equipamento	Tipo de Equipamento
MT	364	196,95	RONDONOPOLIS (91510)	P-C-1	MTR00085070	Radar Fixo
MT	364	196,95	RONDONOPOLIS (91510)	P-D-1	MTR00085070	Radar Fixo
MT	364	198,9	RONDONOPOLIS (91510)	P-C-1	MTB00356050	Barreira Eletrônica
MT	364	198,9	RONDONOPOLIS (91510)	P-D-1	MTB00356050	Barreira Eletrônica
MT	364	200,27	RONDONOPOLIS (91510)	P-C-1	MTB00085010	Barreira Eletrônica
MT	364	200,27	RONDONOPOLIS (91510)	P-D-1	MTB00085010	Barreira Eletrônica
MT	364	202,88	RONDONOPOLIS (91510)	P-C-1	MTB00255010	Barreira Eletrônica
MT	364	202,88	RONDONOPOLIS (91510)	P-C-2	MTB00255010	Barreira Eletrônica
MT	364	202,88	RONDONOPOLIS (91510)	P-D-1	MTB00255020	Barreira Eletrônica
MT	364	202,88	RONDONOPOLIS (91510)	P-D-2	MTB00255020	Barreira Eletrônica
MT	364	203,45	RONDONOPOLIS (91510)	P-C-1	MTB00085020	Barreira Eletrônica
MT	364	203,45	RONDONOPOLIS (91510)	P-C-2	MTB00085020	Barreira Eletrônica
MT	364	203,45	RONDONOPOLIS (91510)	P-D-1	MTB00085020	Barreira Eletrônica
MT	364	203,45	RONDONOPOLIS (91510)	P-D-2	MTB00085020	Barreira Eletrônica
MT	364	205,45	RONDONOPOLIS (91510)	P-C-1	MTB00085030	Barreira Eletrônica
MT	364	205,45	RONDONOPOLIS (91510)	P-C-2	MTB00085030	Barreira Eletrônica
MT	364	205,45	RONDONOPOLIS (91510)	P-D-1	MTB00085030	Barreira Eletrônica
MT	364	205,45	RONDONOPOLIS (91510)	P-D-2	MTB00085030	Barreira Eletrônica
MT	364	206,52	RONDONOPOLIS (91510)	P-D-1	MTB00085040	Barreira Eletrônica
MT	364	206,52	RONDONOPOLIS (91510)	P-D-2	MTB00085040	Barreira Eletrônica
MT	364	208,23	RONDONOPOLIS (91510)	P-C-1	MTR00085080	Radar Fixo
MT	364	208,23	RONDONOPOLIS (91510)	P-C-2	MTR00085080	Radar Fixo
GO	364	386	SANTA RITA DO ARAGUAIA (95834)	P-C-1	GOB00113010	Barreira Eletrônica
GO	364	386	SANTA RITA DO ARAGUAIA (95834)	P-C-2	GOB00113010	Barreira Eletrônica
GO	364	386	SANTA RITA DO ARAGUAIA (95834)	P-D-1	GOB00113020	Barreira Eletrônica
GO	364	386	SANTA RITA DO ARAGUAIA (95834)	P-D-2	GOB00113020	Barreira Eletrônica
MS	163	615,8	SAO GABRIEL DO OESTE (98094)	P-C-1	MSB00049090	Barreira Eletrônica
MS	163	615,8	SAO GABRIEL DO OESTE (98094)	P-D-1	MSB00049090	Barreira Eletrônica
MS	163	617,2	SAO GABRIEL DO OESTE (98094)	P-C-1	MSB00049100	Barreira Eletrônica
MS	163	617,2	SAO GABRIEL DO OESTE (98094)	P-D-1	MSB00049100	Barreira Eletrônica
MS	163	618,21	SAO GABRIEL DO OESTE (98094)	P-C-1	MSR00264080	Radar Fixo
MS	163	618,21	SAO GABRIEL DO OESTE (98094)	P-D-1	MSR00264080	Radar Fixo
MS	163	619,35	SAO GABRIEL DO OESTE (98094)	P-C-1	MSR00264090	Radar Fixo
MS	163	619,35	SAO GABRIEL DO OESTE (98094)	P-D-1	MSR00264090	Radar Fixo
MS	163	650,68	SAO GABRIEL DO OESTE (98094)	P-C-1	MSR00216030	Radar Fixo
MS	163	650,68	SAO GABRIEL DO OESTE (98094)	P-D-1	MSR00216030	Radar Fixo
MT	364	263,9	SAO PEDRO DA CIPA (00930)	P-C-1	MTR00087040	Radar Fixo
MT	364	263,9	SAO PEDRO DA CIPA (00930)	P-D-1	MTR00087040	Radar Fixo
GO	364	15,95	SAO SIMAO (96059)	P-C-1	GOB00151080	Barreira Eletrônica
GO	364	15,95	SAO SIMAO (96059)	P-D-1	GOB00151080	Barreira Eletrônica
MS	060	400,1	SIDROLANDIA (91570)	P-C-1	MSR00384010	Radar Fixo
MS	060	400,1	SIDROLANDIA (91570)	P-D-1	MSR00384010	Radar Fixo



UF	Rod.	Km	Município	Faixa	Equipamento	Tipo de Equipamento
MS	163	413,3	SIDROLANDIA (91570)	P-C-1	MSR00302040	Radar Fixo
MS	163	413,3	SIDROLANDIA (91570)	P-D-1	MSR00302040	Radar Fixo
MS	163	413,3	SIDROLANDIA (91570)	P-D-2	MSR00302040	Radar Fixo
MS	262	371,46	TERENOS (91596)	P-C-1	MSR00264100	Radar Fixo
MS	262	371,46	TERENOS (91596)	P-D-1	MSR00264100	Radar Fixo
MS	262	375,35	TERENOS (91596)	P-C-1	MSR00256010	Radar Fixo
MS	262	375,35	TERENOS (91596)	P-D-1	MSR00256010	Radar Fixo
MS	262	376,6	TERENOS (91596)	P-C-1	MSR00256020	Radar Fixo
MS	262	376,6	TERENOS (91596)	P-D-1	MSR00256020	Radar Fixo
MS	262	380,7	TERENOS (91596)	P-C-1	MSR00421010	Radar Fixo
MS	262	380,7	TERENOS (91596)	P-C-2	MSR00421010	Radar Fixo
MS	262	380,7	TERENOS (91596)	P-D-1	MSR00421010	Radar Fixo
MS	262	380,7	TERENOS (91596)	P-D-2	MSR00421010	Radar Fixo
GO	060	118,8	TEREZOPOLIS DE GOIAS (00574)	P-C-1	GOB00070010	Barreira Eletrônica
GO	060	118,8	TEREZOPOLIS DE GOIAS (00574)	P-C-2	GOB00070010	Barreira Eletrônica
GO	060	118,8	TEREZOPOLIS DE GOIAS (00574)	P-D-1	GOB00070020	Barreira Eletrônica
GO	060	118,8	TEREZOPOLIS DE GOIAS (00574)	P-D-2	GOB00070020	Barreira Eletrônica
GO	060	119,1	TEREZOPOLIS DE GOIAS (00574)	P-C-1	GOB00199010	Barreira Eletrônica
GO	060	119,1	TEREZOPOLIS DE GOIAS (00574)	P-C-2	GOB00199010	Barreira Eletrônica
GO	060	120	TEREZOPOLIS DE GOIAS (00574)	P-C-1	GOR00012010	Radar Fixo
GO	060	120	TEREZOPOLIS DE GOIAS (00574)	P-C-2	GOR00012010	Radar Fixo
GO	060	123,5	TEREZOPOLIS DE GOIAS (00574)	P-C-1	GOR00012020	Radar Fixo
GO	060	123,5	TEREZOPOLIS DE GOIAS (00574)	P-C-2	GOR00012020	Radar Fixo
GO	060	123,6	TEREZOPOLIS DE GOIAS (00574)	P-D-1	GOR00012030	Radar Fixo
GO	060	123,6	TEREZOPOLIS DE GOIAS (00574)	P-D-2	GOR00012030	Radar Fixo
MS	158	250,48	TRES LAGOAS (91650)	P-C-1	MSR00266010	Radar Fixo
MS	158	250,48	TRES LAGOAS (91650)	P-D-1	MSR00266010	Radar Fixo
MS	158	268,07	TRES LAGOAS (91650)	P-D-1	MSR00827010	Radar Fixo
MS	158	268,07	TRES LAGOAS (91650)	P-C-1	MSR00827010	Radar Fixo
MS	158	280,36	TRES LAGOAS (91650)	P-C-1	MSR00264020	Radar Fixo
MS	158	280,36	TRES LAGOAS (91650)	P-C-2	MSR00264020	Radar Fixo
MS	158	280,36	TRES LAGOAS (91650)	P-D-1	MSR00264020	Radar Fixo
MS	158	280,36	TRES LAGOAS (91650)	P-D-2	MSR00264020	Radar Fixo
MS	158	283,2	TRES LAGOAS (91650)	P-C-1	MSR00264030	Radar Fixo
MS	158	283,2	TRES LAGOAS (91650)	P-C-2	MSR00264030	Radar Fixo
MS	158	283,2	TRES LAGOAS (91650)	P-D-1	MSR00264030	Radar Fixo
MS	158	283,2	TRES LAGOAS (91650)	P-D-2	MSR00264030	Radar Fixo
MS	262	3,38	TRES LAGOAS (91650)	P-C-1	MSB00257070	Barreira Eletrônica
MS	262	3,38	TRES LAGOAS (91650)	P-C-2	MSB00257070	Barreira Eletrônica
MS	262	3,44	TRES LAGOAS (91650)	P-D-1	MSB00257080	Barreira Eletrônica
MS	262	3,44	TRES LAGOAS (91650)	P-D-2	MSB00257080	Barreira Eletrônica
MS	262	5,4	TRES LAGOAS (91650)	P-D-1	MSS00383010	Avanço de Sinal, Parada sobre Faixa, Radar Fixo



UF	Rod.	Km	Município	Faixa	Equipamento	Tipo de Equipamento
MS	262	5,4	TRES LAGOAS (91650)	P-D-2	MSS00383010	Avanço de Sinal, Parada sobre Faixa, Radar Fixo
MS	262	5,4	TRES LAGOAS (91650)	P-C-1	MSS00383020	Avanço de Sinal, Parada sobre Faixa, Radar Fixo
MS	262	5,4	TRES LAGOAS (91650)	P-C-2	MSS00383020	Avanço de Sinal, Parada sobre Faixa, Radar Fixo
MS	262	5,4	TRES LAGOAS (91650)	T-A2-1	MSS00383030	Avanço de Sinal, Parada sobre Faixa, Radar Fixo
MS	262	5,4	TRES LAGOAS (91650)	T-A2-2	MSS00383030	Avanço de Sinal, Parada sobre Faixa, Radar Fixo
MS	262	5,4	TRES LAGOAS (91650)	T-A4-1	MSS00383040	Avanço de Sinal, Parada sobre Faixa, Radar Fixo
MS	262	5,4	TRES LAGOAS (91650)	T-A4-2	MSS00383040	Avanço de Sinal, Parada sobre Faixa, Radar Fixo
MS	262	6,25	TRES LAGOAS (91650)	P-D-1	MSS00383050	Avanço de Sinal, Parada sobre Faixa, Radar Fixo
MS	262	6,25	TRES LAGOAS (91650)	P-D-2	MSS00383050	Avanço de Sinal, Parada sobre Faixa, Radar Fixo
MS	262	6,25	TRES LAGOAS (91650)	P-C-1	MSS00383060	Avanço de Sinal, Parada sobre Faixa, Radar Fixo
MS	262	6,25	TRES LAGOAS (91650)	P-C-2	MSS00383060	Avanço de Sinal, Parada sobre Faixa, Radar Fixo
MS	262	6,25	TRES LAGOAS (91650)	T-A2-1	MSS00383070	Avanço de Sinal, Parada sobre Faixa, Radar Fixo
MS	262	6,25	TRES LAGOAS (91650)	T-A2-2	MSS00383070	Avanço de Sinal, Parada sobre Faixa, Radar Fixo
MS	262	6,25	TRES LAGOAS (91650)	T-A2-3	MSS00383070	Avanço de Sinal, Parada sobre Faixa, Radar Fixo
MS	262	6,25	TRES LAGOAS (91650)	T-A4-1	MSS00383080	Avanço de Sinal, Parada sobre Faixa, Radar Fixo
MS	262	6,25	TRES LAGOAS (91650)	T-A4-2	MSS00383080	Avanço de Sinal, Parada sobre Faixa, Radar Fixo
MS	262	28,23	TRES LAGOAS (91650)	P-C-1	MSR00345040	Radar Fixo
MS	262	28,23	TRES LAGOAS (91650)	P-D-1	MSR00345040	Radar Fixo

Fonte: SIOR – Sistema Integrado de Operações Rodoviárias extraído em 30/11/2016.

3. O referido contrato está inserido no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), por meio do Programa Nacional de Controle Eletrônico de Velocidade (PNCV), apontando nas 71 medições registradas, correspondente ao período de 24/12/2010 a

30/11/2016, valor medido acumulado a PI na ordem de R\$ 57.081.559,82 (cinquenta e sete milhões, oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

### Equipe Técnica

4. Em referência ao Lote 03, conforme Documentação de Proposta Técnica para o Edital nº 471/2009 e solicitação encaminhada, os responsáveis pela execução dos serviços do Contrato TT-943/2010, no período de 24/12/2010 a 30/11/2016, para os Estados de Goiás e Mato Grosso, e para o período de 23/12/2015 a 30/11/2016, para o Estado do Mato Grosso do Sul constam nos quadros abaixo:

**Quadro 04:** Relação e Vinculação dos Profissionais de Nível Superior responsáveis pela execução dos serviços do Contrato TT-943/2010 – Lote 03 – Edital nº. 471/2009 no ESTADO DE GOIÁS.

Equipe Técnica Responsável no Estado de GOIÁS							
Período de Vinculação de Atestação	Nome	Título do Profissional	RNP	Nº Registro Profissional	Nível de Atuação	ART	Atividades Desenvolvidas
24/12/2010 a 30/11/2016	JOÃO CARLOS FERREIRA	Engenheiro Eletricista	1701355680	CREA/PR 81683/D	Responsável Técnico	1020160085802	Supervisão/ Coordenação de Instalação, Manutenção, Montagem e Operação de <u>93</u> Equipamentos Eletrônicos e <u>214</u> Faixas de Controle de Velocidade no Estado de GOIÁS.

**Quadro 05:** Relação e Vinculação dos Profissionais de Nível Superior responsáveis pela execução dos serviços do Contrato TT-943/2010 – Lote 03 – Edital nº. 471/2009 no ESTADO DA MATO GROSSO DO SUL.

Equipe Técnica Responsável no Estado de MATO GROSSO DO SUL							
Período de Vinculação de Atestação	Nome	Título do Profissional	RNP	Nº Registro Profissional	Nível de Atuação	ART	Atividades Desenvolvidas
23/12/2015 a 30/11/2016	JOÃO CARLOS FERREIRA	Engenheiro Eletricista	1701355680	CREA/PR 81683/D	Responsável Técnico	1320170004558	Supervisão/ Coordenação de Instalação, Manutenção, Montagem e Operação de <u>125</u> Equipamentos Eletrônicos e <u>270</u> Faixas de Controle de Velocidade no Estado do MATO GROSSO DO SUL.





**Quadro 06: Relação e Vinculação dos Profissionais de Nível Superior responsáveis pela execução dos serviços do Contrato TT-943/2010 – Lote 03 – Edital nº. 471/2009 no ESTADO DE MATO GROSSO.**

Equipe Técnica Responsável no Estado de MATO GROSSO							
Período de Vinculação de Atestação	Nome	Título do Profissional	RNP	Nº Registro Profissional	Nível de Atuação	ART	Atividades Desenvolvidas
24/12/2010 a 22/12/2015	JOÃO CARLOS FERREIRA	Engenheiro Eletricista	1701355680	CREA/PR 81683/D	Responsável Técnico	2678214	Supervisão/ Coordenação de Instalação, Manutenção, Montagem e Operação de <u>41</u> Equipamentos Eletrônicos e <u>88</u> Faixas de Controle de Velocidade no Estado do MATO GROSSO.
23/12/2015 a 30/11/2016	JOÃO CARLOS FERREIRA	Engenheiro Eletricista	1701355680	CREA/PR 81683/D	Responsável Técnico	2680062 - Complementar	Supervisão/ Coordenação de Instalação, Manutenção, Montagem e Operação de <u>41</u> Equipamentos Eletrônicos e <u>88</u> Faixas de Controle de Velocidade no Estado do MATO GROSSO.



Brasília, 28 de março de 2017

  
**Eng.º ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**  
 Engenheiro Civil (RNP: 0700440674)  
 Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias  
 CPF: 872.748.841-15

  
**Eng.º JOÃO CARLOS FERREIRA**  
 Engenheiro Eletricista (RNP: 1701355680)  
 Responsável Técnico  
 CPF: 013.040.618-09



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **JOAO CARLOS FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profiss **JOAO CARLOS FERREIRA**  
Registr **PR81683** RNP **1701355680**  
Título Profiss **ENGENHEIRO ELETRICISTA.**

1 / 2 -----

Número de ART: **2678214** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 18/01/2017 Baixada em: / /  
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL  
Empresa Contratada: **FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA**  
Contratante: DEPTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00  
Endereço da obra/Serviço: **RODOVIA DIVERSAS RODOVIAS: BR 158 MT, BR 364 MT** Nº: 0  
Complemento: - Bairro:  
Cidade: **INDETERMINADO** UF: ID CEP: 0

Data de Início: 24/12/2010 Conclusão efetiva: / /  
Proprietário: DEPTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - INSTALAÇÕES	EQUIPAMENTO ELETRONICO	56,00	UN
2 - OPERAÇÃO	EQUIPAMENTO ELETRONICO	56,00	UN
3 - MANUTENÇÃO	EQUIPAMENTO ELETRONICO	56,00	UN

**Descrição Complementar/Resumo do Contrato:**

Contrato TT-943/2010, Lote 03 - Objeto: Execução de serviços necessários ao controle viário nas rodovias federais mediante a disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos, com coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos e dados de imagens de infrações. O quantitativo de equipamentos previsto em Edital para o contrato TT-943/2010 é de 235 equipamentos nos Estados do Goiás, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, os quais fiscalizam um total de 470 faixas. Para o Estado do Mato Grosso, estão previstos 56 equipamentos fiscalizando um total de 124 faixas.

2 / 2 -----

Número de ART: **2680062** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 23/01/2017 Baixada em: / /  
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL  
Empresa Contratada: **FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA**  
Contratante: DEPTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00  
Endereço da obra/Serviço: **RODOVIA DIVERSAS RODOVIAS NO MT: BR 158 MT, BR 364** Nº: 0  
Complemento: - Bairro:  
Cidade: **INDETERMINADO** UF: ID CEP: 0

Data de Início: 23/12/2015 Conclusão efetiva: / /  
Proprietário: DEPTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - INSTALAÇÕES	EQUIPAMENTO ELETRONICO	57,00	VZ
2 - MONTAGEM	EQUIPAMENTO ELETRONICO	57,00	VZ
3 - OPERAÇÃO	EQUIPAMENTO ELETRONICO	57,00	VZ
4 - MANUTENÇÃO	EQUIPAMENTO ELETRONICO	57,00	VZ

**Descrição Complementar/Resumo do Contrato:**

ART COMPLEMENTAR DEVIDO AO TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUANTITATIVO) DO CONTRATO TT-943/2010 LOTE 03 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO CONTROLE VIÁRIO NAS RODOVIAS FEDERAIS, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COM COLETA ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS E DADOS E IMAGENS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO. O QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS APÓS ADITIVOS PARA O CONTRATO TT-943/2010 É DE 282 EQUIPAMENTOS NOS ESTADOS DE GO, MS E MT, OS QUAIS FISCALIZAM UM TOTAL DE 631 FAIXAS. PARA O ESTADO DO MT, FORAM INSTALADOS 57 EQUIPAMENTOS FISCALIZANDO UM TOTAL DE 126 FAIXAS.

**Observações**

\*ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS



**Certidão de Acervo Técnico - CAT** **CREA - MT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

Página 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**183382**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO:"

"ATESTADO/DECLARAÇÃO REGISTRADO SEGUNDO MELHOR ENTENDIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 57 DA RESOLUÇÃO 1.025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009".

**Informações Complementares**

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2017029215, está registrado com as CAT's número(s):

183382

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 014331 a 014350 o atestado contendo 20 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 183382 / 2017**

11 de Maio de 2017 Hora: 15:23:41

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT ([www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br), em ART OnLine - CAT).**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

**O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.**

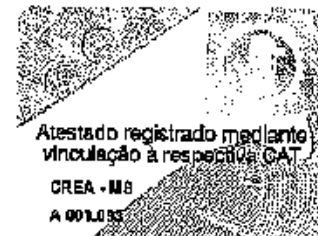
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000

Tel: (65) 3315-3000, E-mail: [atendimento@crea-mt.org.br](mailto:atendimento@crea-mt.org.br)



**CREA-MT**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Estado de Mato Grosso



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO – CONTRATO EM ANDAMENTO**

Declaramos, para os devidos fins, que a **EMPRESA FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA** com sede à Rua Engenheiro Júlio César de Souza Araújo, nº 266, Bairro Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP:81290-270, doravante denominado **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.113.691/0001-30, executou no período de **24/12/2010 a 21/12/2016** para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, sob a Responsabilidade Legal e Técnica do **Engenheiro João Carlos Ferrelra (CREA PR-81683/D)**, o **Contrato nº TT-943/2010**, cujo objeto é a “prestação de serviços necessários ao controle viário nas rodovias federais, mediante a disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos, com coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos e dados e imagens de infrações na forma, quantidades, especificações técnicas e demais condições expressas no Edital e seus anexos”, nas rodovias **BR-060/GO, BR-070/GO, BR-153/GO, BR-158/GO, BR-364/GO, BR-060/MS, BR-158/MS, BR-163/MS, BR-262/MS, BR-267/MS, BR-463/MS, BR-070/MT, BR-158/MT e BR-364/MT**.

**DADOS CONTRATOS**

Os dados relativos ao contrato são os seguintes:

Número do Edital:	Concorrência 471/2009
Número do Contrato:	TT-943/2010
Data da Assinatura do Contrato:	14/12/2010
Data da Publicação no DOU:	16/12/2010
Número dos Processos:	50600.023566/2010-07 50600.008966/2011-65
Ordem de Início dos Serviços:	24/12/2010
Término dos Serviços:	21/12/2016
Lote:	03
Valor Inicial do Contrato (PI):	R\$ 68.624.275,64
Valor de Aditivos:	R\$ 6.137.077,75
Valor Total Vigente (PI + Aditivos):	R\$ 74.761.353,39
Valor Total Vigente (PI + R):	R\$ 106.099.152,20

## SERVIÇOS REALIZADOS

### Elementos Constitutivos - (definições contidas no Edital nº 471/2009)

**Medidor de Velocidade Fixo (Discreto – Radar Fixo):** equipamento medidor de velocidade instalado em local definido e em caráter permanente, de funcionamento automático.

**Medidor de Velocidade Fixo (Ostensivo – tipo Barreira Eletrônica):** equipamento medidor de velocidade instalado em local definido e em caráter permanente, de funcionamento automático, com características ostensivas, ou seja, devem ser visíveis a uma distância mínima de 100 (cem) metros a partir do ponto de sua instalação.

**Equipamento eletrônico de controle de avanço de sinal vermelho e parada sobre faixa de pedestre com controle de velocidade:** equipamento instalado em local definido e em caráter permanente, de funcionamento automático, constituído de módulo detector e dispositivo registrador de imagem que não necessita da interferência do operador em qualquer das fases de seu funcionamento.

1. O escopo dos serviços descritos no contrato em questão compreende a elaboração de estudos técnicos, processamento, disponibilização de equipamentos, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos para fiscalização do excesso de velocidade, o que inclui a aferição pelo INMETRO; atualização tecnológica; execução de infraestrutura, as quais são correspondentes às obras civis para implantação, energização dos pontos e implantação e manutenção da sinalização; bem como a coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos e dados e imagens de infrações, sendo previstos no Edital nº 471/2009 o número de equipamentos a serem instalados e operados e o número de faixas a serem monitoradas, conforme os requisitos mínimos estabelecidos no próprio Edital. A relação dos equipamentos e número de faixas correspondentes ao referido lote, se fazem relacionados no Quadro 01 que se segue:



**Quadro 01:** Quantitativo de Equipamentos e Faixas Conforme Edital nº 471/2009 – Lote 03.

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS	QUANT. DE EQUIPAMENTOS	QUANT. DE FAIXAS DE TRÂNSITO MONITORADAS
Barreira Eletrônica de Velocidade	108	216
Equipamentos Eletrônicos Medidores de Velocidade – Tipo Fixo (Discreto)	104	208
Equipamento de Controle de Velocidade, Avanço de Sinal Vermelho e Parada Sobre Faixa de Pedestres	23	46

Fonte: Edital nº 471/2009

2. A empresa **FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA** executou, no período de 24/12/2010 a 21/12/2016, por meio do Contrato TT-943/2010 “serviços necessários ao controle viário nas rodovias federais, mediante disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos, com coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos e dados de imagens de infrações”, nas rodovias BR-060/GO, BR-070/GO, BR-153/GO, BR-158/GO, BR-364/GO, BR-060/MS, BR-158/MS, BR-163/MS, BR-262/MS, BR-267/MS, BR-463/MS, BR-070/MT, BR-158/MT e BR-364/MT, conforme Quadro 02 que se segue:

**Quadro 02:** Quadro Resumo de equipamentos instalados e faixas monitoradas no período de 24/12/2010 a 21/12/2016 - Lote 03.

Descrição dos Equipamentos/Serviços	Quant. de Equipamentos Instalados			Quant. de Faixas Monitoradas		
	GO	MT	MS	GO	MT	MS
Barreira Eletrônica de Velocidade	47	18	31	100	40	64
Equipamentos Eletrônicos Medidores de Velocidade – Tipo Fixo (Discreto)	45	23	86	114	48	189
Equipamento de Controle de Velocidade, Avanço de Sinal Vermelho e Parada Sobre Faixa de Pedestres.	0	0	8	0	0	17
<b>TOTAL</b>	<b>259</b>			<b>572</b>		

Fonte: SIOR – Sistema Integrado de Operações Rodoviárias extraído em 21/12/2016.

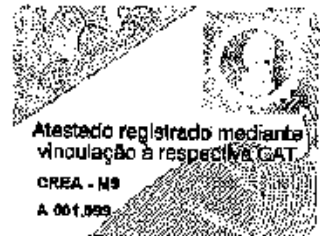
**Quadro 03: Relação de equipamentos instalados e faixas monitoradas no período de 24/12/2010 a 21/12/2016 - Lote 03.**

UF	Rod.	Km	Município	Faixa	Equipamento	Tipo de Equipamento
GO	070	1,25	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-3	GOR00537010	Radar Fixo
GO	070	1,25	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-2	GOR00537010	Radar Fixo
GO	070	1,25	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-1	GOR00537010	Radar Fixo
GO	070	4	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-1	GOR00308010	Radar Fixo
GO	070	4	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-2	GOR00308010	Radar Fixo
GO	070	4	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-3	GOR00308010	Radar Fixo
GO	070	4	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-1	GOR00308020	Radar Fixo
GO	070	4	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-2	GOR00308020	Radar Fixo
GO	070	4	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-3	GOR00308020	Radar Fixo
GO	070	4,6	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-1	GOR00308030	Radar Fixo
GO	070	4,6	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-2	GOR00308030	Radar Fixo
GO	070	4,6	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-3	GOR00308030	Radar Fixo
GO	070	5,9	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-1	GOR00308040	Radar Fixo
GO	070	5,9	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-2	GOR00308040	Radar Fixo
GO	070	5,9	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-1	GOR00308050	Radar Fixo
GO	070	5,9	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-2	GOR00308050	Radar Fixo
GO	070	6,6	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-1	GOR00308060	Radar Fixo
GO	070	6,6	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-2	GOR00308060	Radar Fixo
GO	070	6,6	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-1	GOR00308070	Radar Fixo
GO	070	6,6	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-2	GOR00308070	Radar Fixo
GO	070	7,5	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-1	GOB00308080	Barreira Eletrônica
GO	070	7,5	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-2	GOB00308080	Barreira Eletrônica
GO	070	7,5	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-3	GOB00308080	Barreira Eletrônica
GO	070	7,5	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-1	GOB00308090	Barreira Eletrônica
GO	070	7,5	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-2	GOB00308090	Barreira Eletrônica
GO	070	7,5	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-3	GOB00308090	Barreira Eletrônica
GO	070	8,2	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-1	GOR00308100	Radar Fixo

UF	Rod.	Km	Município	Faixa	Equipamento	Tipo de Equipamento
GO	070	8,2	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-2	GOR00308100	Radar Fixo
GO	070	8,2	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-3	GOR00308100	Radar Fixo
GO	070	8,2	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-1	GOR00308110	Radar Fixo
GO	070	8,2	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-2	GOR00308110	Radar Fixo
GO	070	8,2	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-3	GOR00308110	Radar Fixo
GO	070	9,3	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-1	GOB00308120	Barreira Eletrônica
GO	070	9,3	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-2	GOB00308120	Barreira Eletrônica
GO	070	9,3	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-3	GOB00308120	Barreira Eletrônica
GO	070	9,3	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-1	GOB00308130	Barreira Eletrônica
GO	070	9,3	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-2	GOB00308130	Barreira Eletrônica
GO	070	9,3	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-3	GOB00308130	Barreira Eletrônica
GO	070	9,8	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-1	GOB00308140	Barreira Eletrônica
GO	070	9,8	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-2	GOB00308140	Barreira Eletrônica
GO	070	9,8	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-3	GOB00308140	Barreira Eletrônica
GO	070	9,8	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-1	GOB00308150	Barreira Eletrônica
GO	070	9,8	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-2	GOB00308150	Barreira Eletrônica
GO	070	9,8	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-3	GOB00308150	Barreira Eletrônica
GO	070	11,1	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-1	GOR00308160	Radar Fixo
GO	070	11,1	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-2	GOR00308160	Radar Fixo
GO	070	11,1	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-3	GOR00308160	Radar Fixo
GO	070	11,1	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-1	GOR00308170	Radar Fixo
GO	070	11,1	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-2	GOR00308170	Radar Fixo
GO	070	11,1	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-3	GOR00308170	Radar Fixo
GO	070	12	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-1	GOR00308180	Radar Fixo
GO	070	12	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-2	GOR00308180	Radar Fixo
GO	070	12	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-1	GOR00308190	Radar Fixo
GO	070	12	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-2	GOR00308190	Radar Fixo
GO	070	12	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-3	GOR00308190	Radar Fixo
GO	070	12,5	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-1	GOR00308200	Radar Fixo



UF	Rod.	Km	Município	Faixa	Equipamento	Tipo de Equipamento
GO	070	12,5	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-2	GOR00308200	Radar Fixo
GO	070	12,5	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-1	GOR00308210	Radar Fixo
GO	070	12,5	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-2	GOR00308210	Radar Fixo
GO	070	12,5	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-3	GOR00308210	Radar Fixo
GO	070	14,1	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-1	GOR00308220	Radar Fixo
GO	070	14,1	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-2	GOR00308220	Radar Fixo
GO	070	14,1	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-3	GOR00308220	Radar Fixo
GO	070	14,1	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-1	GOR00308230	Radar Fixo
GO	070	14,1	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-2	GOR00308230	Radar Fixo
GO	070	14,1	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-3	GOR00308230	Radar Fixo
GO	070	16,9	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-D-1	GOR00538010	Radar Fixo
GO	070	16,9	AGUAS LINDAS DE GOIAS (10529)	P-C-1	GOR00538010	Radar Fixo
GO	060	22,7	ALEXANIA (92053)	P-C-1	GOB00199040	Barreira Eletrônica
GO	060	22,7	ALEXANIA (92053)	P-C-2	GOB00199040	Barreira Eletrônica
GO	060	22,8	ALEXANIA (92053)	P-D-1	GOB00199050	Barreira Eletrônica
GO	060	22,8	ALEXANIA (92053)	P-D-2	GOB00199050	Barreira Eletrônica
MT	364	0,2	ALTO ARAGUAIA (90050)	P-C-1	MTB00031010	Barreira Eletrônica
MT	364	0,2	ALTO ARAGUAIA (90050)	P-C-2	MTB00031010	Barreira Eletrônica
MT	364	0,22	ALTO ARAGUAIA (90050)	P-D-1	MTB00031020	Barreira Eletrônica
MT	364	0,22	ALTO ARAGUAIA (90050)	P-D-2	MTB00031020	Barreira Eletrônica
MT	364	0,5	ALTO ARAGUAIA (90050)	P-C-1	MTB00031030	Barreira Eletrônica
MT	364	0,5	ALTO ARAGUAIA (90050)	P-C-2	MTB00031030	Barreira Eletrônica
MT	364	0,53	ALTO ARAGUAIA (90050)	P-D-1	MTB00031040	Barreira Eletrônica
MT	364	0,53	ALTO ARAGUAIA (90050)	P-D-2	MTB00031040	Barreira Eletrônica
MT	364	1,3	ALTO ARAGUAIA (90050)	P-D-1	MTB00031050	Barreira Eletrônica
MT	364	1,3	ALTO ARAGUAIA (90050)	P-D-2	MTB00031050	Barreira Eletrônica
MT	364	1,33	ALTO ARAGUAIA (90050)	P-C-1	MTB00031060	Barreira Eletrônica
MT	364	1,33	ALTO ARAGUAIA (90050)	P-C-2	MTB00031060	Barreira Eletrônica
MT	364	3,2	ALTO ARAGUAIA (90050)	P-C-1	MTR00031110	Radar Fixo
MT	364	3,2	ALTO ARAGUAIA (90050)	P-D-1	MTR00031110	Radar Fixo
MT	364	13,78	ALTO ARAGUAIA (90050)	P-C-1	MTR00085060	Radar Fixo
MT	364	13,78	ALTO ARAGUAIA (90050)	P-D-1	MTR00085060	Radar Fixo
MT	364	54,11	ALTO GARCAS (90077)	P-C-1	MTR00356010	Radar Fixo
MT	364	54,11	ALTO GARCAS (90077)	P-D-1	MTR00356010	Radar Fixo
MT	364	54,11	ALTO GARCAS (90077)	P-D-2	MTR00356010	Radar Fixo
MT	364	55	ALTO GARCAS (90077)	P-C-1	MTR00085120	Radar Fixo
MT	364	55	ALTO GARCAS (90077)	P-C-2	MTR00085120	Radar Fixo



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva GAT  
 CREA - Nº  
 A 001.599

UF	Rod.	Km	Município	Faixa	Equipamento	Tipo de Equipamento
MT	364	55	ALTO GARCAS (90077)	P-D-1	MTR00085120	Radar Fixo
MT	364	55,8	ALTO GARCAS (90077)	P-C-1	MTB00031120	Barreira Eletrônica
MT	364	55,8	ALTO GARCAS (90077)	P-D-1	MTB00031120	Barreira Eletrônica
MT	364	56,4	ALTO GARCAS (90077)	P-C-1	MTB00031130	Barreira Eletrônica
MT	364	56,4	ALTO GARCAS (90077)	P-D-1	MTB00031130	Barreira Eletrônica
MT	364	57,1	ALTO GARCAS (90077)	P-C-1	MTB00031140	Barreira Eletrônica
MT	364	57,1	ALTO GARCAS (90077)	P-D-1	MTB00031140	Barreira Eletrônica
MT	364	57,85	ALTO GARCAS (90077)	P-C-1	MTB00356020	Barreira Eletrônica
MT	364	57,85	ALTO GARCAS (90077)	P-D-1	MTB00356020	Barreira Eletrônica
MT	364	58,9	ALTO GARCAS (90077)	P-C-1	MTR00031150	Radar Fixo
MT	364	58,9	ALTO GARCAS (90077)	P-D-1	MTR00031150	Radar Fixo
GO	060	79,15	ANAPOLIS (92215)	P-C-1	GOB00199020	Barreira Eletrônica
GO	060	79,15	ANAPOLIS (92215)	P-C-2	GOB00199020	Barreira Eletrônica
GO	060	79,15	ANAPOLIS (92215)	P-D-1	GOB00199030	Barreira Eletrônica
GO	060	79,15	ANAPOLIS (92215)	P-D-2	GOB00199030	Barreira Eletrônica
GO	060	90,95	ANAPOLIS (92215)	P-C-1	GOB00199060	Barreira Eletrônica
GO	060	90,95	ANAPOLIS (92215)	P-C-2	GOB00199060	Barreira Eletrônica
GO	060	91	ANAPOLIS (92215)	P-D-1	GOB00199070	Barreira Eletrônica
GO	060	91	ANAPOLIS (92215)	P-D-2	GOB00199070	Barreira Eletrônica
GO	060	101,6	ANAPOLIS (92215)	P-C-1	GOB00070040	Barreira Eletrônica
GO	060	101,6	ANAPOLIS (92215)	P-C-2	GOB00070040	Barreira Eletrônica
GO	060	102	ANAPOLIS (92215)	P-D-1	GOB00070030	Barreira Eletrônica
GO	060	102	ANAPOLIS (92215)	P-D-2	GOB00070030	Barreira Eletrônica
MS	262	487,08	ANASTACIO (90131)	P-C-1	MSR00742010	Radar Fixo
MS	262	487,08	ANASTACIO (90131)	P-D-1	MSR00742010	Radar Fixo
MS	262	498,85	ANASTACIO (90131)	P-C-1	MSR00293010	Radar Fixo
MS	262	498,85	ANASTACIO (90131)	P-D-1	MSR00293010	Radar Fixo
GO	364	112,8	APARECIDA DO RIO DOCE (00710)	P-C-1	GOB00151090	Barreira Eletrônica
GO	364	112,8	APARECIDA DO RIO DOCE (00710)	P-D-1	GOB00151090	Barreira Eletrônica
GO	364	113,1	APARECIDA DO RIO DOCE (00710)	P-C-1	GOB00151100	Barreira Eletrônica
GO	364	113,1	APARECIDA DO RIO DOCE (00710)	P-D-1	GOB00151100	Barreira Eletrônica
MS	158	151,94	APARECIDA DO TABOADO (90190)	P-C-1	MSR00345030	Radar Fixo
MS	158	151,94	APARECIDA DO TABOADO (90190)	P-D-1	MSR00345030	Radar Fixo
MS	158	151,94	APARECIDA DO TABOADO (90190)	P-D-2	MSR00345030	Radar Fixo
GO	070	471,7	ARAGARCAS (92339)	P-C-1	GOB00089080	Barreira Eletrônica
GO	070	471,7	ARAGARCAS (92339)	P-D-1	GOB00089080	Barreira Eletrônica
MS	163	549	BANDEIRANTES (90298)	P-C-1	MSR00264070	Radar Fixo
MS	163	549	BANDEIRANTES (90298)	P-D-1	MSR00264070	Radar Fixo
MS	163	550,01	BANDEIRANTES (90298)	P-C-1	MSB00049070	Barreira Eletrônica
MS	163	550,01	BANDEIRANTES (90298)	P-D-1	MSB00049070	Barreira Eletrônica

UF	Rod.	Km	Município	Faixa	Equipamento	Tipo de Equipamento
MS	163	550,4	BANDEIRANTES (90298)	P-C-1	MSB00049080	Barreira Eletrônica
MS	163	550,4	BANDEIRANTES (90298)	P-D-1	MSB00049080	Barreira Eletrônica
MS	163	576,84	BANDEIRANTES (90298)	P-C-1	MSR00266050	Radar Fixo
MS	163	576,84	BANDEIRANTES (90298)	P-D-1	MSR00266050	Radar Fixo
MS	163	590,08	BANDEIRANTES (90298)	P-C-1	MSR00270010	Radar Fixo
MS	163	590,08	BANDEIRANTES (90298)	P-D-1	MSR00270010	Radar Fixo
MT	158	793,5	BARRA DO GARCAS (90352)	P-C-1	MTR00087020	Radar Fixo
MT	158	793,5	BARRA DO GARCAS (90352)	P-D-1	MTR00087020	Radar Fixo
MT	158	795,32	BARRA DO GARCAS (90352)	P-C-1	MTR00087030	Radar Fixo
MT	158	795,32	BARRA DO GARCAS (90352)	P-D-1	MTR00087030	Radar Fixo
MS	267	13,24	BATAGUASSU (90379)	P-C-1	MSB00345070	Barreira Eletrônica
MS	267	13,24	BATAGUASSU (90379)	P-C-2	MSB00345070	Barreira Eletrônica
MS	267	13,28	BATAGUASSU (90379)	P-D-1	MSB00345080	Barreira Eletrônica
MS	267	13,28	BATAGUASSU (90379)	P-D-2	MSB00345080	Barreira Eletrônica
MS	267	28,35	BATAGUASSU (90379)	P-D-1	MSR00345090	Radar Fixo
MS	267	28,35	BATAGUASSU (90379)	P-D-2	MSR00345090	Radar Fixo
MS	267	28,35	BATAGUASSU (90379)	P-C-1	MSR00270030	Radar Fixo
MS	267	28,35	BATAGUASSU (90379)	P-C-2	MSR00270030	Radar Fixo
MS	267	29,86	BATAGUASSU (90379)	P-C-1	MSB00270040	Barreira Eletrônica
MS	267	29,86	BATAGUASSU (90379)	P-C-2	MSB00270040	Barreira Eletrônica
MS	267	29,86	BATAGUASSU (90379)	P-D-1	MSB00270050	Barreira Eletrônica
MS	267	29,86	BATAGUASSU (90379)	P-D-2	MSB00270050	Barreira Eletrônica
MS	267	36,64	BATAGUASSU (90379)	P-C-1	MSR00345100	Radar Fixo
MS	267	36,64	BATAGUASSU (90379)	P-D-1	MSR00345100	Radar Fixo
MS	267	36,64	BATAGUASSU (90379)	P-D-2	MSR00345100	Radar Fixo
MS	163	218	CAARAPO (90557)	P-C-1	MSR00264040	Radar Fixo
MS	163	218	CAARAPO (90557)	P-D-1	MSR00264040	Radar Fixo
MS	163	236,12	CAARAPO (90557)	P-C-1	MSR00264050	Radar Fixo
MS	163	236,12	CAARAPO (90557)	P-D-1	MSR00264050	Radar Fixo
GO	158	154,4	CAIAPONIA (92878)	P-C-1	GOB00151010	Barreira Eletrônica
GO	158	154,4	CAIAPONIA (92878)	P-D-1	GOB00151010	Barreira Eletrônica
MS	163	420	CAMPO GRANDE (90514)	P-C-1	MSR00240010	Radar Fixo
MS	163	420	CAMPO GRANDE (90514)	P-D-1	MSR00240010	Radar Fixo
MS	163	420,66	CAMPO GRANDE (90514)	P-C-1	MSB00216010	Barreira Eletrônica
MS	163	420,66	CAMPO GRANDE (90514)	P-D-1	MSB00216010	Barreira Eletrônica
MS	163	421,65	CAMPO GRANDE (90514)	P-C-1	MSR00216020	Radar Fixo
MS	163	421,65	CAMPO GRANDE (90514)	P-D-1	MSR00216020	Radar Fixo
MS	163	488,9	CAMPO GRANDE (90514)	P-C-1	MSR00264060	Radar Fixo
MS	163	488,9	CAMPO GRANDE (90514)	P-D-1	MSR00264060	Radar Fixo
MS	163	492,63	CAMPO GRANDE (90514)	P-C-1	MSR00273010	Radar Fixo
MS	163	492,63	CAMPO GRANDE (90514)	P-C-2	MSR00273010	Radar Fixo
MS	163	493,37	CAMPO GRANDE (90514)	P-D-1	MSR00273020	Radar Fixo
MS	163	493,37	CAMPO GRANDE (90514)	P-D-2	MSR00273020	Radar Fixo
MS	163	494,83	CAMPO GRANDE (90514)	P-C-1	MSR00273030	Radar Fixo

UF	Rod.	Km	Município	Faixa	Equipamento	Tipo de Equipamento
MS	163	494,83	CAMPO GRANDE (90514)	P-C-2	MSR00273030	Radar Fixo
MS	163	494,83	CAMPO GRANDE (90514)	P-D-1	MSR00273030	Radar Fixo
MS	163	494,83	CAMPO GRANDE (90514)	P-D-2	MSR00273030	Radar Fixo
MS	262	308,4	CAMPO GRANDE (90514)	P-C-1	MSR00345050	Radar Fixo
MS	262	308,4	CAMPO GRANDE (90514)	P-D-1	MSR00345050	Radar Fixo
MS	158	1,27	CASSILANDIA (90573)	P-C-1	MSB00264010	Barreira Eletrônica
MS	158	1,27	CASSILANDIA (90573)	P-D-1	MSB00264010	Barreira Eletrônica
MS	158	5,61	CASSILANDIA (90573)	P-C-1	MSB00384060	Barreira Eletrônica
MS	158	5,61	CASSILANDIA (90573)	P-D-1	MSB00384060	Barreira Eletrônica
MS	158	10,55	CASSILANDIA (90573)	P-C-1	MSR00345010	Radar Fixo
MS	158	10,55	CASSILANDIA (90573)	P-D-1	MSR00345010	Radar Fixo
GO	070	23,2	COCALZINHO DE GOIAS (00558)	P-C-1	GOB00416010	Barreira Eletrônica
GO	070	23,2	COCALZINHO DE GOIAS (00558)	P-D-1	GOB00416010	Barreira Eletrônica
GO	070	23,98	COCALZINHO DE GOIAS (00558)	P-C-1	GOB00416020	Barreira Eletrônica
GO	070	23,98	COCALZINHO DE GOIAS (00558)	P-D-1	GOB00416020	Barreira Eletrônica
MS	262	655,6	CORUMBA (90638)	P-C-1	MSR00293120	Radar Fixo
MS	262	655,6	CORUMBA (90638)	P-D-1	MSR00293120	Radar Fixo
MS	262	657,6	CORUMBA (90638)	P-C-1	MSR00293130	Radar Fixo
MS	262	657,6	CORUMBA (90638)	P-D-1	MSR00293130	Radar Fixo
MS	262	683,04	CORUMBA (90638)	P-C-1	MSR00293140	Radar Fixo
MS	262	683,04	CORUMBA (90638)	P-D-1	MSR00293140	Radar Fixo
MS	262	696,04	CORUMBA (90638)	P-C-1	MSR00257100	Radar Fixo
MS	262	696,04	CORUMBA (90638)	P-D-1	MSR00257100	Radar Fixo
MS	262	700,67	CORUMBA (90638)	P-C-1	MSR00293150	Radar Fixo
MS	262	700,67	CORUMBA (90638)	P-D-1	MSR00293150	Radar Fixo
MS	262	753,67	CORUMBA (90638)	P-C-1	MSR00293160	Radar Fixo
MS	262	753,67	CORUMBA (90638)	P-D-1	MSR00293160	Radar Fixo
MS	163	729	COXIM (90654)	P-C-1	MSB00049120	Barreira Eletrônica
MS	163	729	COXIM (90654)	P-D-1	MSB00049120	Barreira Eletrônica
MS	163	730,79	COXIM (90654)	P-C-1	MSR00216040	Radar Fixo
MS	163	730,79	COXIM (90654)	P-D-1	MSR00216040	Radar Fixo
MS	163	732,08	COXIM (90654)	P-C-1	MSB00049130	Barreira Eletrônica
MS	163	732,08	COXIM (90654)	P-D-1	MSB00049130	Barreira Eletrônica
MS	163	769,48	COXIM (90654)	P-C-1	MSR00270020	Radar Fixo
MS	163	769,48	COXIM (90654)	P-D-1	MSR00270020	Radar Fixo
MS	163	307,1	DOURADINA (98051)	P-C-1	MSR00302010	Radar Fixo
MS	163	307,1	DOURADINA (98051)	P-D-1	MSR00302010	Radar Fixo
MS	163	253,6	DOURADOS (90735)	P-C-1	MSR00266020	Radar Fixo
MS	163	253,6	DOURADOS (90735)	P-C-2	MSR00266020	Radar Fixo
MS	163	253,93	DOURADOS (90735)	P-D-1	MSR00266030	Radar Fixo
MS	163	253,93	DOURADOS (90735)	P-D-2	MSR00266030	Radar Fixo
MS	163	255,7	DOURADOS (90735)	P-C-1	MSR00266040	Radar Fixo
MS	163	255,7	DOURADOS (90735)	P-C-2	MSR00266040	Radar Fixo
MS	163	257,85	DOURADOS (90735)	P-C-1	MSR00257040	Radar Fixo

9/20

UF	Rod.	Km	Município	Faixa	Equipamento	Tipo de Equipamento
MS	163	257,85	DOURADOS (90735)	P-C-2	MSR00257040	Radar Fixo
MS	163	258,4	DOURADOS (90735)	P-D-1	MSR00257050	Radar Fixo
MS	163	258,4	DOURADOS (90735)	P-D-2	MSR00257050	Radar Fixo
MS	163	265,41	DOURADOS (90735)	P-C-1	MSB00257060	Barreira Eletrônica
MS	163	265,41	DOURADOS (90735)	P-C-2	MSB00257060	Barreira Eletrônica
MS	163	265,41	DOURADOS (90735)	P-D-1	MSB00257110	Barreira Eletrônica
MS	163	265,41	DOURADOS (90735)	P-D-2	MSB00257110	Barreira Eletrônica
MS	463	1,3	DOURADOS (90735)	P-C-1	MSB00344010	Barreira Eletrônica
MS	463	1,3	DOURADOS (90735)	P-D-1	MSB00344010	Barreira Eletrônica
GO	060	125,1	GOIANAPOLIS (93670)	P-D-1	GOR00012040	Radar Fixo
GO	060	125,1	GOIANAPOLIS (93670)	P-D-2	GOR00012040	Radar Fixo
GO	060	125,1	GOIANAPOLIS (93670)	P-C-1	GOR00012050	Radar Fixo
GO	060	125,1	GOIANAPOLIS (93670)	P-C-2	GOR00012050	Radar Fixo
GO	060	126,2	GOIANAPOLIS (93670)	P-C-1	GOR00012060	Radar Fixo
GO	060	126,2	GOIANAPOLIS (93670)	P-C-2	GOR00012060	Radar Fixo
GO	060	126,9	GOIANAPOLIS (93670)	P-D-1	GOR00012070	Radar Fixo
GO	060	126,9	GOIANAPOLIS (93670)	P-D-2	GOR00012070	Radar Fixo
GO	060	128,1	GOIANAPOLIS (93670)	P-D-1	GOR00012080	Radar Fixo
GO	060	128,1	GOIANAPOLIS (93670)	P-D-2	GOR00012080	Radar Fixo
GO	060	133,3	GOIANIA (93734)	P-C-1	GOR00012090	Radar Fixo
GO	060	133,3	GOIANIA (93734)	P-C-2	GOR00012090	Radar Fixo
GO	060	134	GOIANIA (93734)	P-C-1	GOR00012100	Radar Fixo
GO	060	134	GOIANIA (93734)	P-C-2	GOR00012100	Radar Fixo
GO	060	138,6	GOIANIA (93734)	P-C-1	GOR00012110	Radar Fixo
GO	060	138,6	GOIANIA (93734)	P-C-2	GOR00012110	Radar Fixo
GO	060	138,7	GOIANIA (93734)	P-D-1	GOR00012120	Radar Fixo
GO	060	138,7	GOIANIA (93734)	P-D-2	GOR00012120	Radar Fixo
GO	153	490,3	GOIANIA (93734)	P-D-1	GOR00012130	Radar Fixo
GO	153	490,3	GOIANIA (93734)	P-D-2	GOR00012130	Radar Fixo
GO	153	490,3	GOIANIA (93734)	P-D-3	GOR00012130	Radar Fixo
GO	153	492,6	GOIANIA (93734)	P-C-1	GOR00012140	Radar Fixo
GO	153	492,6	GOIANIA (93734)	P-C-2	GOR00012140	Radar Fixo
GO	153	492,6	GOIANIA (93734)	P-C-3	GOR00012140	Radar Fixo
GO	153	493	GOIANIA (93734)	P-C-1	GOR00012150	Radar Fixo
GO	153	493	GOIANIA (93734)	P-C-2	GOR00012150	Radar Fixo
GO	153	493	GOIANIA (93734)	P-C-3	GOR00012150	Radar Fixo
GO	153	494	GOIANIA (93734)	P-C-1	GOR00012160	Radar Fixo
GO	153	494	GOIANIA (93734)	P-C-2	GOR00012160	Radar Fixo
GO	153	494	GOIANIA (93734)	P-C-3	GOR00012160	Radar Fixo
GO	153	494	GOIANIA (93734)	P-D-1	GOR00012170	Radar Fixo
GO	153	494	GOIANIA (93734)	P-D-2	GOR00012170	Radar Fixo
GO	153	494	GOIANIA (93734)	P-D-3	GOR00012170	Radar Fixo
GO	153	495	GOIANIA (93734)	P-C-1	GOR00012180	Radar Fixo
GO	153	495	GOIANIA (93734)	P-C-2	GOR00012180	Radar Fixo

UF	Rod.	Km	Município	Faixa	Equipamento	Tipo de Equipamento
GO	153	495	GOIANIA (93734)	P-C-3	GOR00012180	Radar Fixo
GO	153	495	GOIANIA (93734)	P-D-1	GOR00012190	Radar Fixo
GO	153	495	GOIANIA (93734)	P-D-2	GOR00012190	Radar Fixo
GO	153	495	GOIANIA (93734)	P-D-3	GOR00012190	Radar Fixo
GO	153	496	GOIANIA (93734)	P-D-1	GOR00012200	Radar Fixo
GO	153	496	GOIANIA (93734)	P-D-2	GOR00012200	Radar Fixo
GO	153	496	GOIANIA (93734)	P-C-1	GOR00012210	Radar Fixo
GO	153	496	GOIANIA (93734)	P-C-2	GOR00012210	Radar Fixo
GO	153	498	GOIANIA (93734)	P-D-1	GOR00012220	Radar Fixo
GO	153	498	GOIANIA (93734)	P-D-2	GOR00012220	Radar Fixo
GO	153	498	GOIANIA (93734)	P-D-3	GOR00012220	Radar Fixo
GO	153	500	GOIANIA (93734)	P-C-1	GOR00012230	Radar Fixo
GO	153	500	GOIANIA (93734)	P-C-2	GOR00012230	Radar Fixo
GO	153	500	GOIANIA (93734)	P-C-3	GOR00012230	Radar Fixo
GO	153	500	GOIANIA (93734)	P-D-1	GOR00012240	Radar Fixo
GO	153	500	GOIANIA (93734)	P-D-2	GOR00012240	Radar Fixo
GO	153	500	GOIANIA (93734)	P-D-3	GOR00012240	Radar Fixo
MS	267	474,72	GUIA LOPES DA LAGUNA (90816)	P-C-1	MSB00270070	Barreira Eletrônica
MS	267	474,72	GUIA LOPES DA LAGUNA (90816)	P-C-2	MSB00270070	Barreira Eletrônica
MS	267	474,72	GUIA LOPES DA LAGUNA (90816)	P-D-1	MSB00270080	Barreira Eletrônica
MS	267	474,72	GUIA LOPES DA LAGUNA (90816)	P-D-2	MSB00270080	Barreira Eletrônica
MS	267	476,1	GUIA LOPES DA LAGUNA (90816)	P-C-1	MSR00264110	Radar Fixo
MS	267	476,1	GUIA LOPES DA LAGUNA (90816)	P-C-2	MSR00264110	Radar Fixo
MS	267	477,38	GUIA LOPES DA LAGUNA (90816)	P-C-1	MSR00264120	Radar Fixo
MS	267	477,38	GUIA LOPES DA LAGUNA (90816)	P-C-2	MSR00264120	Radar Fixo
MS	267	477,38	GUIA LOPES DA LAGUNA (90816)	P-D-1	MSR00264120	Radar Fixo
MS	267	477,38	GUIA LOPES DA LAGUNA (90816)	P-D-2	MSR00264120	Radar Fixo
MT	364	276	JACIARA (90956)	P-C-1	MTR00087050	Radar Fixo
MT	364	276	JACIARA (90956)	P-D-1	MTR00087050	Radar Fixo
MT	364	280,5	JACIARA (90956)	P-C-1	MTR00087060	Radar Fixo
MT	364	280,5	JACIARA (90956)	P-D-1	MTR00087060	Radar Fixo
MT	364	286,47	JACIARA (90956)	P-C-1	MTR00087070	Radar Fixo
MT	364	286,47	JACIARA (90956)	P-D-1	MTR00087070	Radar Fixo
MS	163	528,01	JARAGUARI (90972)	P-C-1	MSB00049050	Barreira Eletrônica
MS	163	528,01	JARAGUARI (90972)	P-D-1	MSB00049050	Barreira Eletrônica
MS	163	528,6	JARAGUARI (90972)	P-C-1	MSB00049060	Barreira Eletrônica
MS	163	528,6	JARAGUARI (90972)	P-D-1	MSB00049060	Barreira Eletrônica
GO	158	229	JATAI (94331)	P-C-1	GOB00151020	Barreira Eletrônica

UF	Rod.	Km	Município	Faixa	Equipamento	Tipo de Equipamento
GO	158	229	JATAI (94331)	P-D-1	GOB00151020	Barreira Eletrônica
GO	158	257,9	JATAI (94331)	P-C-1	GOB00151030	Barreira Eletrônica
GO	158	257,9	JATAI (94331)	P-D-1	GOB00151030	Barreira Eletrônica
GO	158	267,9	JATAI (94331)	P-C-1	GOB00112010	Barreira Eletrônica
GO	158	267,9	JATAI (94331)	P-C-2	GOB00112010	Barreira Eletrônica
GO	158	267,9	JATAI (94331)	P-D-1	GOB00112020	Barreira Eletrônica
GO	158	267,9	JATAI (94331)	P-D-2	GOB00112020	Barreira Eletrônica
GO	158	270,3	JATAI (94331)	P-C-1	GOB00151040	Barreira Eletrônica
GO	158	270,3	JATAI (94331)	P-D-1	GOB00151040	Barreira Eletrônica
GO	158	270,7	JATAI (94331)	P-C-1	GOB00151060	Barreira Eletrônica
GO	158	270,7	JATAI (94331)	P-D-1	GOB00151060	Barreira Eletrônica
GO	158	273	JATAI (94331)	P-C-1	GOB00151070	Barreira Eletrônica
GO	158	273	JATAI (94331)	P-D-1	GOB00151070	Barreira Eletrônica
GO	364	193,36	JATAI (94331)	P-C-1	GOR00351010	Radar Fixo
GO	364	193,36	JATAI (94331)	P-C-2	GOR00351010	Radar Fixo
GO	364	194,2	JATAI (94331)	P-C-1	GOR00351020	Radar Fixo
GO	364	194,2	JATAI (94331)	P-C-2	GOR00351020	Radar Fixo
GO	364	195,06	JATAI (94331)	P-D-1	GOB00351030	Barreira Eletrônica
GO	364	195,06	JATAI (94331)	P-D-2	GOB00351030	Barreira Eletrônica
GO	364	195,45	JATAI (94331)	P-C-1	GOB00351040	Barreira Eletrônica
GO	364	195,45	JATAI (94331)	P-C-2	GOB00351040	Barreira Eletrônica
GO	364	195,85	JATAI (94331)	P-D-1	GOB00351050	Barreira Eletrônica
GO	364	195,85	JATAI (94331)	P-D-2	GOB00351050	Barreira Eletrônica
GO	364	196,3	JATAI (94331)	P-D-1	GOB00151110	Barreira Eletrônica
GO	364	196,3	JATAI (94331)	P-D-2	GOB00151110	Barreira Eletrônica
GO	364	196,3	JATAI (94331)	P-C-1	GOB00151120	Barreira Eletrônica
GO	364	196,3	JATAI (94331)	P-C-2	GOB00151120	Barreira Eletrônica
GO	364	199,3	JATAI (94331)	P-D-1	GOR00351060	Radar Fixo
GO	364	199,3	JATAI (94331)	P-D-2	GOR00351060	Radar Fixo
MT	364	240,15	JUSCIMEIRA (91898)	P-C-1	MTR00085090	Radar Fixo
MT	364	240,15	JUSCIMEIRA (91898)	P-D-1	MTR00085090	Radar Fixo
MT	364	244,3	JUSCIMEIRA (91898)	P-C-1	MTR00085100	Radar Fixo
MT	364	244,3	JUSCIMEIRA (91898)	P-D-1	MTR00085100	Radar Fixo
MT	364	246,45	JUSCIMEIRA (91898)	P-C-1	MTR00085110	Radar Fixo
MT	364	246,45	JUSCIMEIRA (91898)	P-D-1	MTR00085110	Radar Fixo
GO	070	311,3	JUSSARA (94390)	P-C-1	GOB00089020	Barreira Eletrônica
GO	070	311,3	JUSSARA (94390)	P-D-1	GOB00089020	Barreira Eletrônica
GO	070	314,47	JUSSARA (94390)	P-C-1	GOB00089060	Barreira Eletrônica
GO	070	314,47	JUSSARA (94390)	P-C-2	GOB00089060	Barreira Eletrônica
GO	070	314,6	JUSSARA (94390)	P-D-1	GOB00089050	Barreira Eletrônica
GO	070	314,6	JUSSARA (94390)	P-D-2	GOB00089050	Barreira Eletrônica
GO	070	314,8	JUSSARA (94390)	P-C-1	GOB00089040	Barreira Eletrônica
GO	070	314,8	JUSSARA (94390)	P-C-2	GOB00089040	Barreira Eletrônica
GO	070	315	JUSSARA (94390)	P-D-1	GOB00089030	Barreira Eletrônica

UF	Rod.	Km	Município	Faixa	Equipamento	Tipo de Equipamento
GO	070	315	JUSSARA (94390)	P-D-2	GOB00089030	Barreira Eletrônica
GO	070	317,3	JUSSARA (94390)	P-D-1	GOB00545010	Barreira Eletrônica
GO	070	317,3	JUSSARA (94390)	P-C-1	GOB00545010	Barreira Eletrônica
MS	060	507,6	MARACAJU (91073)	P-C-1	MSR00384020	Radar Fixo
MS	060	507,6	MARACAJU (91073)	P-D-1	MSR00384020	Radar Fixo
MS	060	507,6	MARACAJU (91073)	P-D-2	MSR00384020	Radar Fixo
MS	060	508,1	MARACAJU (91073)	P-C-1	MSR00384030	Radar Fixo
MS	060	508,1	MARACAJU (91073)	P-D-1	MSR00384030	Radar Fixo
MS	060	508,1	MARACAJU (91073)	P-D-2	MSR00384030	Radar Fixo
MS	267	361,5	MARACAJU (91073)	P-C-1	MSR00345120	Radar Fixo
MS	267	361,5	MARACAJU (91073)	P-D-1	MSR00345120	Radar Fixo
MS	267	366,14	MARACAJU (91073)	P-C-1	MSB00345130	Barreira Eletrônica
MS	267	366,14	MARACAJU (91073)	P-C-2	MSB00345130	Barreira Eletrônica
MS	267	366,24	MARACAJU (91073)	P-D-1	MSB00345140	Barreira Eletrônica
MS	267	366,24	MARACAJU (91073)	P-D-2	MSB00345140	Barreira Eletrônica
MS	267	395,59	MARACAJU (91073)	P-C-2	MSR00394010	Radar Fixo
MS	267	395,59	MARACAJU (91073)	P-C-1	MSR00394010	Radar Fixo
MS	267	395,78	MARACAJU (91073)	P-D-2	MSR00394020	Radar Fixo
MS	267	395,78	MARACAJU (91073)	P-D-1	MSR00394020	Radar Fixo
GO	364	296,25	MINEIROS (94595)	P-C-1	GOB00151130	Barreira Eletrônica
GO	364	296,25	MINEIROS (94595)	P-D-1	GOB00151130	Barreira Eletrônica
GO	364	299,6	MINEIROS (94595)	P-C-1	GOB00151140	Barreira Eletrônica
GO	364	299,6	MINEIROS (94595)	P-D-1	GOB00151140	Barreira Eletrônica
MS	262	544,35	MIRANDA (91111)	P-C-1	MSR00293020	Radar Fixo
MS	262	544,35	MIRANDA (91111)	P-D-1	MSR00293020	Radar Fixo
MS	262	575	MIRANDA (91111)	P-C-1	MSR00256030	Radar Fixo
MS	262	575	MIRANDA (91111)	P-D-1	MSR00256030	Radar Fixo
MS	262	576,43	MIRANDA (91111)	P-C-1	MSR00293030	Radar Fixo
MS	262	576,43	MIRANDA (91111)	P-D-1	MSR00293030	Radar Fixo
MS	262	590,63	MIRANDA (91111)	P-C-1	MSR00256040	Radar Fixo
MS	262	590,63	MIRANDA (91111)	P-D-1	MSR00256040	Radar Fixo
MS	262	591,2	MIRANDA (91111)	P-C-1	MSR00293040	Radar Fixo
MS	262	591,2	MIRANDA (91111)	P-D-1	MSR00293040	Radar Fixo
MS	262	592,06	MIRANDA (91111)	P-C-1	MSR00293050	Radar Fixo
MS	262	592,06	MIRANDA (91111)	P-D-1	MSR00293050	Radar Fixo
MS	262	605,13	MIRANDA (91111)	P-C-1	MSR00293060	Radar Fixo
MS	262	605,13	MIRANDA (91111)	P-D-1	MSR00293060	Radar Fixo
MS	262	610,85	MIRANDA (91111)	P-C-1	MSR00293070	Radar Fixo
MS	262	610,85	MIRANDA (91111)	P-D-1	MSR00293070	Radar Fixo
MS	262	613,33	MIRANDA (91111)	P-C-1	MSR00293080	Radar Fixo
MS	262	613,33	MIRANDA (91111)	P-D-1	MSR00293080	Radar Fixo
MS	262	636,53	MIRANDA (91111)	P-C-1	MSR00257090	Radar Fixo
MS	262	636,53	MIRANDA (91111)	P-D-1	MSR00257090	Radar Fixo
MS	262	637,61	MIRANDA (91111)	P-C-1	MSR00293090	Radar Fixo

13/20

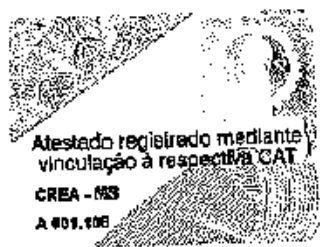


UF	Rod.	Km	Município	Faixa	Equipamento	Tipo de Equipamento
MS	262	637,61	MIRANDA (91111)	P-D-1	MSR00293090	Radar Fixo
MS	262	638,2	MIRANDA (91111)	P-C-1	MSR00293100	Radar Fixo
MS	262	638,2	MIRANDA (91111)	P-D-1	MSR00293100	Radar Fixo
MS	262	645,59	MIRANDA (91111)	P-C-1	MSR00293110	Radar Fixo
MS	262	645,59	MIRANDA (91111)	P-D-1	MSR00293110	Radar Fixo
GO	070	418,84	MONTES CLAROS DE GOIAS (94714)	P-C-1	GOB00089070	Barreira Eletrônica
GO	070	418,84	MONTES CLAROS DE GOIAS (94714)	P-D-1	GOB00089070	Barreira Eletrônica
MS	163	5,22	MUNDO NOVO (91790)	P-C-1	MSR00257010	Radar Fixo
MS	163	5,22	MUNDO NOVO (91790)	P-D-1	MSR00257010	Radar Fixo
MS	163	17,56	MUNDO NOVO (91790)	P-C-1	MSR00257020	Radar Fixo
MS	163	17,56	MUNDO NOVO (91790)	P-D-1	MSR00257020	Radar Fixo
MS	163	18,58	MUNDO NOVO (91790)	P-C-1	MSB00257030	Barreira Eletrônica
MS	163	18,58	MUNDO NOVO (91790)	P-D-1	MSB00257030	Barreira Eletrônica
MS	060	508,6	NIOAQUE (91154)	P-C-1	MSR00384040	Radar Fixo
MS	060	508,6	NIOAQUE (91154)	P-D-1	MSR00384040	Radar Fixo
MS	060	508,6	NIOAQUE (91154)	P-D-2	MSR00384040	Radar Fixo
MS	060	509,13	NIOAQUE (91154)	P-C-1	MSR00384050	Radar Fixo
MS	060	509,13	NIOAQUE (91154)	P-D-1	MSR00384050	Radar Fixo
MS	060	509,13	NIOAQUE (91154)	P-D-2	MSR00384050	Radar Fixo
MS	267	197,15	NOVA ALVORADA DO SUL (01430)	P-C-1	MSR00270060	Radar Fixo
MS	267	197,15	NOVA ALVORADA DO SUL (01430)	P-D-1	MSR00270060	Radar Fixo
MS	267	209,2	NOVA ALVORADA DO SUL (01430)	P-C-1	MSR00345110	Radar Fixo
MS	267	209,2	NOVA ALVORADA DO SUL (01430)	P-D-1	MSR00345110	Radar Fixo
MS	267	124,15	NOVA ANDRADINA (91235)	P-C-1	MSR00384070	Radar Fixo
MS	267	124,15	NOVA ANDRADINA (91235)	P-D-1	MSR00384070	Radar Fixo
MS	267	124,88	NOVA ANDRADINA (91235)	P-C-1	MSB00384080	Barreira Eletrônica
MS	267	124,88	NOVA ANDRADINA (91235)	P-C-2	MSB00384080	Barreira Eletrônica
MS	267	124,88	NOVA ANDRADINA (91235)	P-D-1	MSB00384080	Barreira Eletrônica
MS	267	124,88	NOVA ANDRADINA (91235)	P-D-2	MSB00384080	Barreira Eletrônica
MS	267	125,5	NOVA ANDRADINA (91235)	P-C-1	MSR00384090	Radar Fixo
MS	267	125,5	NOVA ANDRADINA (91235)	P-D-1	MSR00384090	Radar Fixo
MT	158	637,6	NOVA XAVANTINA (91952)	P-C-1	MTR00087010	Radar Fixo
MT	158	637,6	NOVA XAVANTINA (91952)	P-D-1	MTR00087010	Radar Fixo
MS	158	94,2	PARANAIBA (91251)	P-C-1	MSB00049010	Barreira Eletrônica
MS	158	94,2	PARANAIBA (91251)	P-C-2	MSB00049010	Barreira Eletrônica
MS	158	94,2	PARANAIBA (91251)	P-D-1	MSB00049020	Barreira Eletrônica
MS	158	94,2	PARANAIBA (91251)	P-D-2	MSB00049020	Barreira Eletrônica
MS	158	97,7	PARANAIBA (91251)	P-C-1	MSB00049030	Barreira Eletrônica
MS	158	97,7	PARANAIBA (91251)	P-C-2	MSB00049030	Barreira Eletrônica
MS	158	97,7	PARANAIBA (91251)	P-D-1	MSB00049040	Barreira Eletrônica

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - MS  
A 001.107

UF	Rod.	Km	Município	Faixa	Equipamento	Tipo de Equipamento
MS	158	97,7	PARANAÍBA (91251)	P-D-2	MSB00049040	Barreira Eletrônica
MS	158	98,5	PARANAÍBA (91251)	P-C-1	MSR00345020	Radar Fixo
MS	158	98,5	PARANAÍBA (91251)	P-D-1	MSR00345020	Radar Fixo
MT	364	123,67	PEDRA PRETA (91812)	P-C-1	MTR00031070	Radar Fixo
MT	364	123,67	PEDRA PRETA (91812)	P-D-1	MTR00031070	Radar Fixo
MT	364	125,06	PEDRA PRETA (91812)	P-C-1	MTR00085050	Radar Fixo
MT	364	125,06	PEDRA PRETA (91812)	P-D-1	MTR00085050	Radar Fixo
MT	364	175,23	PEDRA PRETA (91812)	P-C-1	MTR00031080	Radar Fixo
MT	364	175,23	PEDRA PRETA (91812)	P-D-1	MTR00031080	Radar Fixo
MT	364	176,55	PEDRA PRETA (91812)	P-C-1	MTB00031090	Barreira Eletrônica
MT	364	176,55	PEDRA PRETA (91812)	P-D-1	MTB00031090	Barreira Eletrônica
MT	364	179,14	PEDRA PRETA (91812)	P-C-1	MTR00031100	Radar Fixo
MT	364	179,14	PEDRA PRETA (91812)	P-D-1	MTR00031100	Radar Fixo
MT	364	184,64	PEDRA PRETA (91812)	P-C-1	MTR00356030	Radar Fixo
MT	364	184,64	PEDRA PRETA (91812)	P-D-1	MTR00356030	Radar Fixo
MS	463	71,61	PONTA PORA (91316)	P-C-1	MSR00344020	Radar Fixo
MS	463	71,61	PONTA PORA (91316)	P-D-1	MSR00344020	Radar Fixo
MS	463	99,2	PONTA PORA (91316)	P-C-1	MSR00344030	Radar Fixo
MS	463	99,2	PONTA PORA (91316)	P-D-1	MSR00344030	Radar Fixo
MS	463	100,86	PONTA PORA (91316)	P-C-1	MSR00344040	Radar Fixo
MS	463	100,86	PONTA PORA (91316)	P-D-1	MSR00344040	Radar Fixo
MS	463	108,24	PONTA PORA (91316)	P-C-1	MSR00344060	Radar Fixo
MS	463	108,24	PONTA PORA (91316)	P-C-2	MSR00344060	Radar Fixo
MS	463	108,4	PONTA PORA (91316)	P-D-1	MSR00344070	Radar Fixo
MS	463	108,4	PONTA PORA (91316)	P-D-2	MSR00344070	Radar Fixo
MS	163	308,2	RIO BRILHANTE (91430)	P-C-1	MSR00302020	Radar Fixo
MS	163	308,2	RIO BRILHANTE (91430)	P-D-1	MSR00302020	Radar Fixo
MS	163	343,65	RIO BRILHANTE (91430)	P-C-1	MSR00302030	Radar Fixo
MS	163	343,65	RIO BRILHANTE (91430)	P-D-1	MSR00302030	Radar Fixo
MS	163	681,52	RIO VERDE DE MATO GROSSO (91472)	P-C-1	MSR00240020	Radar Fixo
MS	163	681,52	RIO VERDE DE MATO GROSSO (91472)	P-D-1	MSR00240020	Radar Fixo
MS	163	682,2	RIO VERDE DE MATO GROSSO (91472)	P-C-1	MSB00049110	Barreira Eletrônica
MS	163	682,2	RIO VERDE DE MATO GROSSO (91472)	P-D-1	MSB00049110	Barreira Eletrônica
MS	163	683,25	RIO VERDE DE MATO GROSSO (91472)	P-C-1	MSR00240030	Radar Fixo
MS	163	683,25	RIO VERDE DE MATO GROSSO (91472)	P-D-1	MSR00240030	Radar Fixo
MS	163	727,3	RIO VERDE DE MATO GROSSO (91472)	P-C-1	MSR00240040	Radar Fixo
MS	163	727,3	RIO VERDE DE MATO GROSSO (91472)	P-D-1	MSR00240040	Radar Fixo
MT	364	191,98	RONDONÓPOLIS (91510)	P-C-1	MTR00356040	Radar Fixo
MT	364	191,98	RONDONÓPOLIS (91510)	P-D-1	MTR00356040	Radar Fixo



UF	Rod.	Km	Município	Faixa	Equipamento	Tipo de Equipamento
MT	364	196,95	RONDONOPOLIS (91510)	P-C-1	MTR00085070	Radar Fixo
MT	364	196,95	RONDONOPOLIS (91510)	P-D-1	MTR00085070	Radar Fixo
MT	364	198,9	RONDONOPOLIS (91510)	P-C-1	MTB00356050	Barreira Eletrônica
MT	364	198,9	RONDONOPOLIS (91510)	P-D-1	MTB00356050	Barreira Eletrônica
MT	364	200,27	RONDONOPOLIS (91510)	P-C-1	MTB00085010	Barreira Eletrônica
MT	364	200,27	RONDONOPOLIS (91510)	P-D-1	MTB00085010	Barreira Eletrônica
MT	364	202,88	RONDONOPOLIS (91510)	P-C-1	MTB00255010	Barreira Eletrônica
MT	364	202,88	RONDONOPOLIS (91510)	P-C-2	MTB00255010	Barreira Eletrônica
MT	364	202,88	RONDONOPOLIS (91510)	P-D-1	MTB00255020	Barreira Eletrônica
MT	364	202,88	RONDONOPOLIS (91510)	P-D-2	MTB00255020	Barreira Eletrônica
MT	364	203,45	RONDONOPOLIS (91510)	P-C-1	MTB00085020	Barreira Eletrônica
MT	364	203,45	RONDONOPOLIS (91510)	P-C-2	MTB00085020	Barreira Eletrônica
MT	364	203,45	RONDONOPOLIS (91510)	P-D-1	MTB00085020	Barreira Eletrônica
MT	364	203,45	RONDONOPOLIS (91510)	P-D-2	MTB00085020	Barreira Eletrônica
MT	364	205,45	RONDONOPOLIS (91510)	P-C-1	MTB00085030	Barreira Eletrônica
MT	364	205,45	RONDONOPOLIS (91510)	P-C-2	MTB00085030	Barreira Eletrônica
MT	364	205,45	RONDONOPOLIS (91510)	P-D-1	MTB00085030	Barreira Eletrônica
MT	364	205,45	RONDONOPOLIS (91510)	P-D-2	MTB00085030	Barreira Eletrônica
MT	364	206,52	RONDONOPOLIS (91510)	P-D-1	MTB00085040	Barreira Eletrônica
MT	364	206,52	RONDONOPOLIS (91510)	P-D-2	MTB00085040	Barreira Eletrônica
MT	364	208,23	RONDONOPOLIS (91510)	P-C-1	MTR00085080	Radar Fixo
MT	364	208,23	RONDONOPOLIS (91510)	P-C-2	MTR00085080	Radar Fixo
GO	364	386	SANTA RITA DO ARAGUAIA (95834)	P-C-1	GOB00113010	Barreira Eletrônica
GO	364	386	SANTA RITA DO ARAGUAIA (95834)	P-C-2	GOB00113010	Barreira Eletrônica
GO	364	386	SANTA RITA DO ARAGUAIA (95834)	P-D-1	GOB00113020	Barreira Eletrônica
GO	364	386	SANTA RITA DO ARAGUAIA (95834)	P-D-2	GOB00113020	Barreira Eletrônica
MS	163	615,8	SAO GABRIEL DO OESTE (98094)	P-C-1	MSB00049090	Barreira Eletrônica
MS	163	615,8	SAO GABRIEL DO OESTE (98094)	P-D-1	MSB00049090	Barreira Eletrônica
MS	163	617,2	SAO GABRIEL DO OESTE (98094)	P-C-1	MSB00049100	Barreira Eletrônica
MS	163	617,2	SAO GABRIEL DO OESTE (98094)	P-D-1	MSB00049100	Barreira Eletrônica
MS	163	618,21	SAO GABRIEL DO OESTE (98094)	P-C-1	MSR00264080	Radar Fixo
MS	163	618,21	SAO GABRIEL DO OESTE (98094)	P-D-1	MSR00264080	Radar Fixo
MS	163	619,35	SAO GABRIEL DO OESTE (98094)	P-C-1	MSR00264090	Radar Fixo
MS	163	619,35	SAO GABRIEL DO OESTE (98094)	P-D-1	MSR00264090	Radar Fixo
MS	163	650,68	SAO GABRIEL DO OESTE (98094)	P-C-1	MSR00216030	Radar Fixo
MS	163	650,68	SAO GABRIEL DO OESTE (98094)	P-D-1	MSR00216030	Radar Fixo
MT	364	263,9	SAO PEDRO DA CIPA (00930)	P-C-1	MTR00087040	Radar Fixo
MT	364	263,9	SAO PEDRO DA CIPA (00930)	P-D-1	MTR00087040	Radar Fixo
GO	364	15,95	SAO SIMAO (96059)	P-C-1	GOB00151080	Barreira Eletrônica
GO	364	15,95	SAO SIMAO (96059)	P-D-1	GOB00151080	Barreira Eletrônica
MS	060	400,1	SIDROLANDIA (91570)	P-C-1	MSR00384010	Radar Fixo
MS	060	400,1	SIDROLANDIA (91570)	P-D-1	MSR00384010	Radar Fixo

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT

CREA - MS

A 001.103

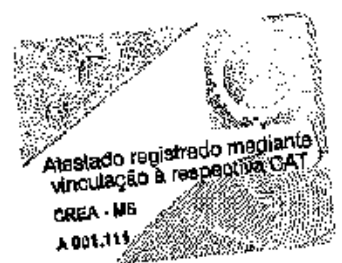
UF	Rod.	Km	Município	Faixa	Equipamento	Tipo de Equipamento
MS	163	413,3	SIDROLANDIA (91570)	P-C-1	MSR00302040	Radar Fixo
MS	163	413,3	SIDROLANDIA (91570)	P-D-1	MSR00302040	Radar Fixo
MS	163	413,3	SIDROLANDIA (91570)	P-D-2	MSR00302040	Radar Fixo
MS	262	371,46	TERENOS (91596)	P-C-1	MSR00264100	Radar Fixo
MS	262	371,46	TERENOS (91596)	P-D-1	MSR00264100	Radar Fixo
MS	262	375,35	TERENOS (91596)	P-C-1	MSR00256010	Radar Fixo
MS	262	375,35	TERENOS (91596)	P-D-1	MSR00256010	Radar Fixo
MS	262	376,6	TERENOS (91596)	P-C-1	MSR00256020	Radar Fixo
MS	262	376,6	TERENOS (91596)	P-D-1	MSR00256020	Radar Fixo
MS	262	380,7	TERENOS (91596)	P-C-1	MSR00421010	Radar Fixo
MS	262	380,7	TERENOS (91596)	P-C-2	MSR00421010	Radar Fixo
MS	262	380,7	TERENOS (91596)	P-D-1	MSR00421010	Radar Fixo
MS	262	380,7	TERENOS (91596)	P-D-2	MSR00421010	Radar Fixo
GO	060	118,8	TEREZOPOLIS DE GOIAS (00574)	P-C-1	GOB00070010	Barreira Eletrônica
GO	060	118,8	TEREZOPOLIS DE GOIAS (00574)	P-C-2	GOB00070010	Barreira Eletrônica
GO	060	118,8	TEREZOPOLIS DE GOIAS (00574)	P-D-1	GOB00070020	Barreira Eletrônica
GO	060	118,8	TEREZOPOLIS DE GOIAS (00574)	P-D-2	GOB00070020	Barreira Eletrônica
GO	060	119,1	TEREZOPOLIS DE GOIAS (00574)	P-C-1	GOB00199010	Barreira Eletrônica
GO	060	119,1	TEREZOPOLIS DE GOIAS (00574)	P-C-2	GOB00199010	Barreira Eletrônica
GO	060	120	TEREZOPOLIS DE GOIAS (00574)	P-C-1	GOR00012010	Radar Fixo
GO	060	120	TEREZOPOLIS DE GOIAS (00574)	P-C-2	GOR00012010	Radar Fixo
GO	060	123,5	TEREZOPOLIS DE GOIAS (00574)	P-C-1	GOR00012020	Radar Fixo
GO	060	123,5	TEREZOPOLIS DE GOIAS (00574)	P-C-2	GOR00012020	Radar Fixo
GO	060	123,6	TEREZOPOLIS DE GOIAS (00574)	P-D-1	GOR00012030	Radar Fixo
GO	060	123,6	TEREZOPOLIS DE GOIAS (00574)	P-D-2	GOR00012030	Radar Fixo
MS	158	250,48	TRES LAGOAS (91650)	P-C-1	MSR00266010	Radar Fixo
MS	158	250,48	TRES LAGOAS (91650)	P-D-1	MSR00266010	Radar Fixo
MS	158	268,07	TRES LAGOAS (91650)	P-D-1	MSR00827010	Radar Fixo
MS	158	268,07	TRES LAGOAS (91650)	P-C-1	MSR00827010	Radar Fixo
MS	158	280,36	TRES LAGOAS (91650)	P-C-1	MSR00264020	Radar Fixo
MS	158	280,36	TRES LAGOAS (91650)	P-C-2	MSR00264020	Radar Fixo
MS	158	280,36	TRES LAGOAS (91650)	P-D-1	MSR00264020	Radar Fixo
MS	158	280,36	TRES LAGOAS (91650)	P-D-2	MSR00264020	Radar Fixo
MS	158	283,2	TRES LAGOAS (91650)	P-C-1	MSR00264030	Radar Fixo
MS	158	283,2	TRES LAGOAS (91650)	P-C-2	MSR00264030	Radar Fixo
MS	158	283,2	TRES LAGOAS (91650)	P-D-1	MSR00264030	Radar Fixo
MS	158	283,2	TRES LAGOAS (91650)	P-D-2	MSR00264030	Radar Fixo
MS	262	3,38	TRES LAGOAS (91650)	P-C-1	MSB00257070	Barreira Eletrônica
MS	262	3,38	TRES LAGOAS (91650)	P-C-2	MSB00257070	Barreira Eletrônica
MS	262	3,44	TRES LAGOAS (91650)	P-D-1	MSB00257080	Barreira Eletrônica
MS	262	3,44	TRES LAGOAS (91650)	P-D-2	MSB00257080	Barreira Eletrônica
MS	262	5,4	TRES LAGOAS (91650)	P-D-1	MSS00383010	Avanço de Sinal, Parada sobre Faixa, Radar Fixo

17/20

UF	Rod.	Km	Município	Faixa	Equipamento	Tipo de Equipamento
MS	262	5,4	TRES LAGOAS (91650)	P-D-2	MSS00383010	Avanço de Sinal, Parada sobre Faixa, Radar Fixo
MS	262	5,4	TRES LAGOAS (91650)	P-C-1	MSS00383020	Avanço de Sinal, Parada sobre Faixa, Radar Fixo
MS	262	5,4	TRES LAGOAS (91650)	P-C-2	MSS00383020	Avanço de Sinal, Parada sobre Faixa, Radar Fixo
MS	262	5,4	TRES LAGOAS (91650)	T-A2-1	MSS00383030	Avanço de Sinal, Parada sobre Faixa, Radar Fixo
MS	262	5,4	TRES LAGOAS (91650)	T-A2-2	MSS00383030	Avanço de Sinal, Parada sobre Faixa, Radar Fixo
MS	262	5,4	TRES LAGOAS (91650)	T-A4-1	MSS00383040	Avanço de Sinal, Parada sobre Faixa, Radar Fixo
MS	262	5,4	TRES LAGOAS (91650)	T-A4-2	MSS00383040	Avanço de Sinal, Parada sobre Faixa, Radar Fixo
MS	262	6,25	TRES LAGOAS (91650)	P-D-1	MSS00383050	Avanço de Sinal, Parada sobre Faixa, Radar Fixo
MS	262	6,25	TRES LAGOAS (91650)	P-D-2	MSS00383050	Avanço de Sinal, Parada sobre Faixa, Radar Fixo
MS	262	6,25	TRES LAGOAS (91650)	P-C-1	MSS00383060	Avanço de Sinal, Parada sobre Faixa, Radar Fixo
MS	262	6,25	TRES LAGOAS (91650)	P-C-2	MSS00383060	Avanço de Sinal, Parada sobre Faixa, Radar Fixo
MS	262	6,25	TRES LAGOAS (91650)	T-A2-1	MSS00383070	Avanço de Sinal, Parada sobre Faixa, Radar Fixo
MS	262	6,25	TRES LAGOAS (91650)	T-A2-2	MSS00383070	Avanço de Sinal, Parada sobre Faixa, Radar Fixo
MS	262	6,25	TRES LAGOAS (91650)	T-A2-3	MSS00383070	Avanço de Sinal, Parada sobre Faixa, Radar Fixo
MS	262	6,25	TRES LAGOAS (91650)	T-A4-1	MSS00383080	Avanço de Sinal, Parada sobre Faixa, Radar Fixo
MS	262	6,25	TRES LAGOAS (91650)	T-A4-2	MSS00383080	Avanço de Sinal, Parada sobre Faixa, Radar Fixo
MS	262	28,23	TRES LAGOAS (91650)	P-C-1	MSR00345040	Radar Fixo
MS	262	28,23	TRES LAGOAS (91650)	P-D-1	MSR00345040	Radar Fixo

Fonte: SIOR – Sistema Integrado de Operações Rodoviárias extraído em 21/12/2016.

3. O referido contrato está inserido no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), por meio do Programa Nacional de Controle Eletrônico de Velocidade (PNCV), apontando nas 73 medições registradas, correspondente ao período de 24/12/2010 a



21/12/2016, valor medido acumulado a PI na ordem de R\$ 57.304.881,64 (cinquenta e sete milhões, trezentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

### Equipe Técnica

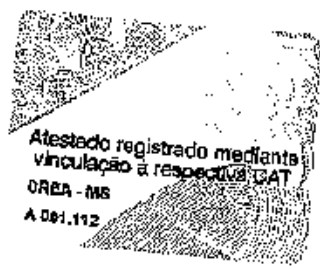
4. Em referência ao Lote 03, conforme Documentação de Proposta Técnica para o Edital nº 471/2009 e solicitação encaminhada, os responsáveis pela execução dos serviços do Contrato TT-943/2010, no período de 24/12/2010 a 21/12/2016, para os Estados de Goiás e Mato Grosso, e para o período de 23/12/2015 a 21/12/2016, para o Estado do Mato Grosso do Sul constam nos quadros abaixo:

Quadro 04: Relação e Vinculação dos Profissionais de Nível Superior responsáveis pela execução dos serviços do Contrato TT-943/2010 – Lote 03 – Edital nº. 471/2009 no ESTADO DE GOIÁS.

Equipe Técnica Responsável no Estado de GOIÁS							
Período de Vinculação de Atestação	Nome	Título do Profissional	RNP	Nº Registro Profissional	Nível de Atuação	ART	Atividades Desenvolvidas
24/12/2010 a 21/12/2016	JOÃO CARLOS FERREIRA	Engenheiro Eletricista	1701355680	CREA/PR 81683/D	Responsável Técnico	1020160085802	Supervisão/ Coordenação de Instalação, Manutenção, Montagem e Operação de <b>93</b> Equipamentos Eletrônicos e <b>214</b> Faixas de Controle de Velocidade no Estado de GOIÁS.

Quadro 05: Relação e Vinculação dos Profissionais de Nível Superior responsáveis pela execução dos serviços do Contrato TT-943/2010 – Lote 03 – Edital nº. 471/2009 no ESTADO DA MATO GROSSO DO SUL.

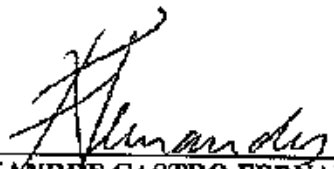
Equipe Técnica Responsável no Estado de MATO GROSSO DO SUL							
Período de Vinculação de Atestação	Nome	Título do Profissional	RNP	Nº Registro Profissional	Nível de Atuação	ART	Atividades Desenvolvidas
23/12/2015 a 21/12/2016	JOÃO CARLOS FERREIRA	Engenheiro Eletricista	1701355680	CREA/PR 81683/D	Responsável Técnico	1320170042867	Supervisão/ Coordenação de Instalação, Manutenção, Montagem e Operação de <b>125</b> Equipamentos Eletrônicos e <b>279</b> Faixas de Controle de Velocidade no Estado do MATO GROSSO DO SUL.

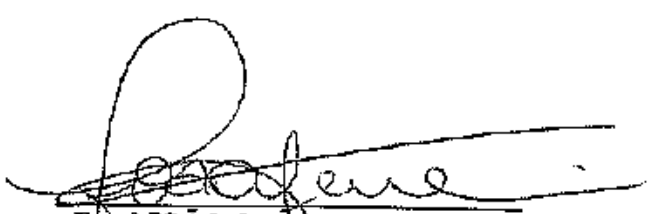


Quadro 06: Relação e Vinculação dos Profissionais de Nível Superior responsáveis pela execução dos serviços do Contrato TT-943/2010 – Lote 03 – Edital nº. 471/2009 no ESTADO DE MATO GROSSO.

Equipe Técnica Responsável no Estado de MATO GROSSO							
Período de Vinculação de Atestação	Nome	Título do Profissional	RNP	Nº Registro Profissional	Nível de Atuação	ART	Atividades Desenvolvidas
24/12/2010 a 22/12/2015	JOÃO CARLOS FERREIRA	Engenheiro Eletricista	1701355680	CREA/PR 81683/D	Responsável Técnico	2678214	Supervisão/ Coordenação de Instalação, Manutenção, Montagem e Operação de 41 Equipamentos Eletrônicos e 88 Faixas de Controle de Velocidade no Estado do MATO GROSSO.
23/12/2015 a 21/12/2016	JOÃO CARLOS FERREIRA	Engenheiro Eletricista	1701355680	CREA/PR 81683/D	Responsável Técnico	2680062 - Complementar	Supervisão/ Coordenação de Instalação, Manutenção, Montagem e Operação de 41 Equipamentos Eletrônicos e 88 Faixas de Controle de Velocidade no Estado do MATO GROSSO.

Brasília, 16 de Maio de 2017

  
 Eng.º ALEXANDRE CASTRO FERNANDES  
 Engenheiro Civil (RNP: 0700440674)  
 Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias  
 CPF: 872.748.841-15

  
 Eng.º JOÃO CARLOS FERREIRA  
 Engenheiro Eletricista (RNP: 1701355680)  
 Responsável Técnico  
 CPF: 013.040.618-09



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

000000020981

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional JOAO CARLOS FERREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: JOAO CARLOS FERREIRA

Registro: 81683 PR

RNP: 1701355680

Título profissional: Engenheiro Eletricista

Número da ART: 1320170042857 Tipo de ART: OBRA/SERVIÇO

Registrada em: 10/5/2017

Baixada em: 21/6/2017

Forma de Registro: Vinculada

Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE - VINCULADA

Empresa contratada: FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA

Contratante: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Rua: SAUN Quadra 3 Bloco A

Nº: -

Complemento:

Bairro: Ass Norte

Cidade: Brasília

UF: DF

CEP: 70.040-902

Contrato: TT-943/2010

celebrado em 21/12/2015

Vinculado à ART: 1320170042857

Valor do contrato: 6.137.077,75

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: DIVERSAS CIDADES NAS RODOVIAS BR 060MS, BR 158MS, BR 163MS, BR 252MS, BR 257MS, BR 463MS

Nº: KM 650,7

Complemento:

Bairro: NÃO APLICÁVEL

Cidade: São Gabriel do Oeste

UF: MS

CEP: 00.000-000

Data de início: 23/12/2015

Conclusão efetiva: 10/5/2017

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO CONTROLE VIÁRIO NAS RODOVIAS FEDERAIS, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COM COLETA, ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS E DADOS E IMAGENS DE INFRAÇÕES. PARA O ESTADO DO MS FORAM INSTALADOS 125 (CENTO E VINTE E CINCO) EQUIPAMENTOS MONITORANDO 270 (DUZENTAS E SETENTA) FAIXAS. PREVISÃO DE TÉRMINO DO CONTRATO EM 21/12/2016.

Código:

Proprietário: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: 1- <Execução de instalação.><Eletrônica.>< Sistemas e Equipamentos Eletroeletrônicos.><de sistemas eletroeletrônicos.><.>, 125.0000 UNIDADES; 2- <Projeto.><Eletrônica.>< Sistemas e Equipamentos Eletroeletrônicos.><de sistemas eletroeletrônicos.><.>, 125.0000 UNIDADES; 3- <Execução de montagem.><Eletrônica.>< Sistemas e Equipamentos Eletroeletrônicos.><de sistemas eletroeletrônicos.><.>, 125.0000 UNIDADES; 4- <Execução de operação.><Eletrônica.>< Sistemas e Equipamentos Eletroeletrônicos.><de sistemas eletroeletrônicos.><.>, 125.0000 UNIDADES; 5- <Execução de manutenção.><Eletrônica.>< Sistemas e Equipamentos Eletroeletrônicos.><de sistemas eletroeletrônicos.><.>, 125.0000 UNIDADES;

### Observações

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS ([www.creams.org.br](http://www.creams.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

**CREA-MS**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**0000000020981**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

**Atividade concluída**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 1093 a 1112, o atestado contendo 20 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 20981/2017  
30/05/2017 01:31:26  
10fa959b-79e5-4547-9524-7016e5761068  
Data de Impressão: 30/05/2017 14:20:33

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS ([www.creams.org.br](http://www.creams.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

São Paulo, 04 de outubro de 2011

**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/11- SMT.GAB.**

XX

A vista dos elementos de convicção do Processo Administrativo nº 2011-0.127.071-0, atestamos para os devidos fins que o CONSÓRCIO FS, composto pelas empresas Fiscal Tecnologia e Automação Ltda e Sitran Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda., CNPJ nº 10.445.050/0001-36, com sede na Av. República Argentina nº 2.403 / 2º andar – Curitiba -, Estado do Paraná, CEP 80.610-260, presta **Serviços de Fiscalização Automática de Trânsito, com Equipamento / Sistema Barreira Eletrônica - Lote 1**, de acordo com o **Contrato nº 30/08-SMT.GAB**, do Processo Administrativo nº 2005-0.137.195-4. O prazo de vigência do Contrato é de 48 (quarenta e oito) meses, de 19/11/2008 a 18/11/2012. O Contrato tem o valor de R\$ 15.613.519,85 (quinze milhões, seiscentos e treze mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos). A fiscalização do contrato referenciado abrange a detecção, registro, transmissão e processamento de imagens e dados referentes às infrações fiscalizadas, sejam estas metrológicas

(speito a velocidade regulamentada) ou não metrológicas (transitar em local/horários não permitidos – municipal e restrição à circulação de caminhões; por exemplo). Ressalta-se o fato de que para a execução deste último tipo de fiscalização utilizou-se de Sistema para Leitura Automática de Placas – LAP. Quantitativos registrados nas Ordens de Serviço de implantação e operação até 11/05/11 foram os seguintes: Equipamentos/locais em operação – 51 unidades, Equipamentos implantados – 51 unidades. Quantitativos executados, tomando-se como referência a categoria e tipo do equipamento; conforme existente no edital, disponibilizado para atender a fiscalização dos 51 locais: Categoria 1 – tipo 1: 02 unidades; tipo 2: 02 unidades – total 06 unidades. Categoria 2/3 – tipo 1: 08 unidades; tipo 2: 04 unidades; total 12 unidades. Categoria 4 tipo 1: 26 unidades; tipo 2: 03 unidades – total 29 unidades. Categoria 5 tipo 1: 05 unidades; tipo 2: 01 unidade – total 06 unidades. Categoria 6 tipo 1: 02 unidades; tipo 2: 00 unidades – total 02 unidades. Quantitativos executados, tomando-se como unidade o número de faixas de rolamento. Categoria 1- tipo 1:04 faixas; tipo 2:02 faixas – total:06 faixas de rolamento. Categoria 2/3 – tipo 1: 16 faixas; tipo 2: 08 faixas – total: 24 faixas de rolamento. Categoria 4 – tipo 1: 52 faixas; tipo 2:06 faixas – total:58 faixas de rolamento. Categoria 5 – tipo 1: 20 faixas; tipo : 04 faixas – total: 24 faixas de rolamento. Categoria 6- tipo 1: 08 faixas; tipo 2: 00 faixas- total: 08 faixas de rolamento. Por despacho publicado no Diário Oficial da Cidade, de 19 de novembro de 2009, foram aplicadas ao CONSÓRCIO as penalidades previstas nos itens 10.2.1 e 10.2.2. da cláusula décima do contrato, por atraso na implantação e

operação dos equipamentos/sistema, em relação ao cronograma mínimo de implantação que integra o contrato, nos valores de R\$ 105.168,58 e R\$ 4.726,68, respectivamente, num total de R\$ 109.895,26. O Contrato tem como responsável técnico representando o CONSÓRCIO FS, o Engº João Carlos Ferreira, CREA PR nº 81683/D e como responsável técnico representando a SMT- GAB, o Engº Eduardo Viotti de Oliveira, CREA nº 0600598546. Apresentada a guia de arrecadação nº 2011001186, referente aos preços públicos devidos no valor de R\$ 29,25, recolhidos junto ao Banco Itaú, aos 21 dias do mês de setembro de 2011; Eu, Carlos Fernando de Camargo, CPF 649.367.000, do DSV-1, aos 04 dias do mês de outubro de 2011 lavrei o presente atestado, via processamento de dados, que foi registrado

no Livro nº 09 - Atestados (09) Gabinete do Secretário. Eu Eduardo Viotti de Oliveira, CPF 560.743.4.00, Responsável Técnico representando a SMT-GAB conferi, Eu Marcelo Cardinale Branco, Secretário de Transportes, conheço do termos do presente e o subscrevo. XXX

- 1ª Via CONSÓRCIO FS
- 2ª Via Processo Administrativo nº 2011-0.127.071-0
- 3ª Via Livro de Atestados da SMT-GAB

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 206.2013.00100.00

**CARDÍRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E TABELIÃO DE NOTAS - CARREIRO CHALÉ 873/30 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP - CEP: 05424-000 - FONE: (11) 3364-0888

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 4º e 52 da Lei Federal 8.932/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 1216663103201634170873-1- Data: 31/03/2020 15:43:23**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY63373-YH0Y; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Validar Assinatura em: <https://selodigital.tpb.br>



**14º TABELIÃO - VAMPRE**  
CLARICE ALVES DOS SANTOS  
ESCRIVENTE AUTORIZADA  
SÃO PAULO - CAPITAL

**FIRMA**  
1047AB579263

Vampre 14º Tabelião de Notas de São Paulo  
Rua Antônio Bico de, 64 | Pinheiros | CEP: 05418-010 | São Paulo  
Fone: (11) 3065.4500 | Fax: (11) 3088.0282 | [www.vampre.com.br](http://www.vampre.com.br)

Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s) de:  
**EDUARDO VIOTTI DE OLIVEIRA**

São Paulo, 09 de Maio de 2011. Hora: 27330120.11:20:02h

ATA, 25 SEL0(S) 1047AB579263

*André Rodrigues Junior*  
André Rodrigues Junior  
Agente Administrativo  
UOP - V. G. PAULISTA - Rev. 2020



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

**CREA-SP**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2620130010010**

Atividade em andamento



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOAO CARLOS FERREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART, abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAO CARLOS FERREIRA  
 Registro: 5062253472-SP RNP: 1701355680  
 Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 92221220130858861 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 03/07/2013  
 Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220101426549  
 Participação Técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa Contratada: CONSORCIO FS

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES / SMT SP CNPJ: 46.392.155/0001-11  
 RUA BOA VISTA No.: 236  
 Complemento: Bairro: CENTRO  
 Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01014000 PAIS: BRASIL  
 Contrato: 30/08 SMT.GAB Celebrado em: 19/11/2008  
 Vinculado à ART:  
 Valor do Contrato: R\$ 15.613.519,85 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO No.:  
 Bairro:  
 Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01014000 PAIS: BRASIL  
 Data de início: 19/11/2008 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:  
 Estado: OUTRO  
 Matrícula: CPF/CNPJ:

Descrição de Técnica: 1) EXECUÇÃO, INSTALAÇÃO, EM EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, RADAR, 51,00 UNIDADE. 2) EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO, EM EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, RADAR, 51,00 UNIDADE. 3) EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO, EM EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, RADAR, 51,00 UNIDADE.

Descrição de Serviços: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRÂNSITO, COM DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DE 51 EQUIPAMENTOS REGISTRADORES DE EXCESSO DE VELOCIDADE FIXO, BARREIRA DE SEGURANÇA, DISPONIBILIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE 1 CENTRO DE PROCESSAMENTO DE IMAGENS.

Observações Complementares: Descrições e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

O presente documento está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.

A presente certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo o(s) atestado(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130010010  
 17/09/2013 16:49:49  
 TGzCGnsCz3FgJzz

Engº Luis Alberto Bourreau  
 CREASP nº 0600284744  
 Chefe da UGI - CREA - SP

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do profissional no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração emitida no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS  
 AUTENTICAÇÃO DIGITAL  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
 Cód. Autenticação: 121663103201534170873-2; Data: 31/03/2020 15:43:23  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY63372-IOW2;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/04/2020 09:53:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1494793

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/04/2021 09:21:17 (hora local)**.

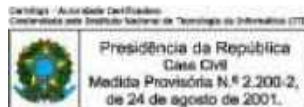
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 121663103201534170873-1 a 121663103201534170873-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe3ef0f3be8a34631cf6a9ecc1ac16310631d93148a49985dc5351f0a687e63258be687cd9a13d7776b1918f572  
 43b356534753d6ec511813dd48fc00d7f4638





Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.113.691/0001-30, com sede na Rua Engº Julio Cesar de Souza Araujo, nº 266, Cidade Industrial, Curitiba – PR, devidamente registrada no CREA – PR sob nº 33.625 e no CRA – PR sob o nº 1.546, executou o contrato nº 08/2008 para o FOZTRANS – INSTITUTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.345.707/0001-65, cujo objeto consiste na “prestação de serviços de engenharia para locação, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos capazes de detectar, medir e registrar imagens de infrações de trânsito nas vias do Município de Foz do Iguaçu – PR”, que conta atualmente com frota de aproximadamente 141.232 veículos.

O referido contrato foi executado no período de 29 de maio de 2008 a 29/05/2013.

Os serviços de engenharia que foram prestados contemplam:

1. FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO / INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO COM COORDENAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, SUPORTE DE HARDWARE, SUPORTE DE SOFTWARE E GERENCIAMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE DETECÇÃO, CAPTAÇÃO E REGISTRO ELETRÔNICO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E MONITORAMENTO DE CFTV DA ÁREA DE ENTORNO DA INTERSEÇÃO.
2. DESENVOLVIMENTO, FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO / INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO COM COORDENAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE SISTEMA COMPUTACIONAL DIRIGIDO AO PROCESSAMENTO DE DADOS E IMAGENS DIGITAIS CRIPTOGRAFADOS PARA EMISSÃO DOS AUTOS DE NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES E DOS AUTOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RECURSOS DE INFRAÇÃO E SUPORTE ÀS JARIS, RELATIVAS A:
  - Transitar em velocidade superior ao limite estabelecido para o local;
  - Desrespeito ao sinal vermelho;
  - Parada de veículos sobre a faixa de pedestre;
  - Conversão e Retorno Proibidos;
  - Veículos em circulação com restrições, identificados e reconhecidos pelo sistema.
3. REGISTRO, TABULAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS DE ESTATÍSTICAS DE TRÁFEGO, COM O FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS E GERENCIAIS DE:
  - Fluxo e contagem volumétrica de veículos;
  - Classificação do fluxo de veículos por categoria (pequeno, médio e grande);
  - Classificação do fluxo de veículos por intervalos de velocidade e horário;
  - Estatística de registros de infração - geral e por equipamento instalado;
  - Total de veículos que excederam a velocidade (absoluto e percentual);
  - Total de veículos que desrespeitaram a fase vermelha semafórica (absoluto e percentual);





- Total de veículos que desrespeitaram a faixa de pedestres (absoluto e percentual);
- Total de veículos que realizaram conversões e/ou retorno proibidos (absoluto e percentual);
- Total de veículos com restrição (Absoluto e Percentual);
- Total de veículos por tipo de restrição (Absoluto e Percentual);

Atestamos que a implantação de todo o sistema foi realizada conforme condições previstas em contrato e que todos os prazos estabelecidos foram atendidos.

Atestamos que todos os equipamentos de medição, detecção e registro de infrações de trânsito relacionadas ao excesso de velocidade, dos tipos fixo, estático e barreira eletrônica, foram entregues aferidos pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, com os respectivos laudos individuais de aferição.

Atestamos que os atendimentos das chamadas solicitando manutenções corretivas ou preventivas dos equipamentos instalados, objeto do contrato supra citado, foram realizados sempre em até 03 (três) horas contadas da identificação do problema, sendo que, quando da necessidade, os equipamentos eram reparados em até 4 (quatro) horas.

Atestamos que as imagens e os dados estatísticos de tráfego, conforme descrito no Item 3 acima, foram coletados remotamente de todos os equipamentos objeto do contrato supra citado através da utilização de sistema de comunicação on-line dedicado entre os equipamentos e a central de processamento. Os dados estatísticos de tráfego foram disponibilizados diariamente para consulta, sendo as consultas realizadas a partir de qualquer terminal via web, com controle de acesso mediante login e senha, sendo o login individual para cada usuário, utilizando como fonte de busca o local de instalação do equipamento, data, horário ou intervalo de tempo.

Atestamos, ainda, que os equipamentos, objeto do contrato supra citado, apresentavam as seguintes características:

- Sistema de iluminação artificial para registro de infrações através de infravermelho.
- Coleta de dados e imagens, assim como a visualização dos itens de configuração sem a interrupção da operação.
- Os equipamentos fixos e barreiras eletrônicas possuíam alarme sonoro indicando a tentativa de acesso não autorizado às suas partes internas, assim como alarme sonoro indicando o excesso de velocidade.
- Os equipamentos mesmo quando não ativados para a geração de imagens, mantinham as demais operações em pleno funcionamento, especialmente aquelas relacionadas ao registro dos dados estatísticos de tráfego para a formação do banco de dados que era utilizado para a geração de relatórios estatísticos e gerenciais.
- Todos os equipamentos efetuavam o registro de imagem de veículos transitando na contra-mão de direção.





## FOZTRANS - Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu



- Os equipamentos fixos operavam baseados em laços indutivos sob asfalto e captavam imagens com confirmação adicional do excesso de velocidade através de tecnologia com perfil magnético do veículo.
- A transmissão das informações capturadas e geradas era realizada via comunicação on line para a central de processamento em tempo real;
- Pré-programação para a troca automática do horário de verão dos equipamentos em operação;
- Atualização automática do relógio interno para não permitir erros maiores do que + ou - 1 segundo;
- Manutenção de dados, imagens e relógio, mesmo na falta eventual de energia, por tempo indeterminado;
- Retorno automático às suas operações normais tão logo o fornecimento de energia tenha sido restabelecido.
- Sistema de armazenamento seqüencial de dados e imagens utilizando chave de criptografia garantindo a integridade e confiabilidade das informações;
- Todos os equipamentos realizavam a contagem volumétrica de veículos, permitindo a classificação por categoria (pequeno, médio e grande) e classificação do fluxo de veículos por intervalos de velocidade e horário;
- Todos os equipamentos possuíam sistema de segurança contra manipulação de dados e imagens, com captação de imagens criptografadas através de algoritmo que utiliza chaves digitais simétrica e assimétrica (pública e privada).
- Os equipamentos Registradores Eletrônicos de Velocidade Fixos, Avanço de Sinal Vermelho e Parada sobre a Faixa de Pedestres apresentavam nas imagens registradas o tempo decorrido entre o acionamento do sinal vermelho semafórico e o momento da infração (tempo de retardo e tempo de permanência sobre a faixa de pedestres).
- Os equipamentos Registradores Eletrônicos de Velocidade Fixos, Avanço de Sinal Vermelho e Parada sobre a Faixa de Pedestres identificavam possíveis falhas na sinalização semafórica, através dos sinais elétricos das lâmpadas: vermelha, amarela e verde, impedindo a geração de registros de imagens de avanço de semáforo e parada sobre a faixa de pedestres, enquanto não sanado o possível problema (identificação da queima total da fase vermelha, detecção de acendimento incoerente da seqüência de lâmpadas do verde para o amarelo e do amarelo para o vermelho, detecção de incoerência nos tempos de acendimento das lâmpadas, incompatíveis com os tempos mínimos e máximos aceitáveis para cada cor, sendo estes parâmetros configuráveis para o equipamento).

Para a perfeita execução dos serviços foram fornecidos todos os insumos, pessoal e veículos, além dos equipamentos abaixo relacionados.





ITEM 01 – 12 (doze) equipamentos eletrônicos fixos de medição, detecção e registro de infrações de trânsito cometidas por avanço da fase vermelha semafórica, parada sobre a faixa de pedestres e excesso de velocidade, tipo Avanço Semafórico e Parada sobre a Faixa de Pedestres com Velocidade, fiscalizando 33 (trinta e três) faixas de tráfego, marca Fiscal, modelo Fiscal Speed Control II, operando em sistema de rodízio, monitorando vias do município de Foz do Iguaçu – PR, compostos por:

1. Dispositivo de Medição
2. Dispositivo de Processamento
3. Dispositivo de Captura, Digitalização de Imagens e Monitoramento, composto pelo seguinte conjunto de câmeras, utilizadas para o monitoramento urbano do local fiscalizado:
  - 33 (trinta e três) câmeras fixas de vídeo digitais de alta resolução, placa digitalizadora e software de digitalização e compressão, sendo uma para cada faixa de tráfego, para registro das imagens das placas dos veículos infratores (câmeras de zoom);
  - 12 (doze) câmeras fixas de vídeo digitais de alta resolução, placa digitalizadora e software de digitalização e compressão para registro de imagens panorâmicas enquadrando o grupo focal com o foco vermelho aceso e o veículo infrator (parte traseira), a faixa de pedestres ou na ausência desta, a faixa de retenção. Através das imagens registradas era possível se visualizar a seção transversal da via e todas as faixas de tráfego do local fiscalizado, permitindo identificar a trajetória do veículo, no caso de conversão e/ou retorno proibidos, apresentando na imagem a sinalização de regulamentação, não causando dúvida na tipificação da infração cometida.
  - 12 (doze) câmeras fixas de vídeo digitais de alta resolução, placa digitalizadora e software de digitalização e compressão para registro de imagens panorâmicas posicionadas após o cruzamento, enquadrando o veículo infrator (parte frontal) no momento do evento, a interseção, a faixa de retenção e de pedestre, no sentido oposto ao fluxo monitorado para servir como apoio na visualização do contexto da ocorrência da infração.
4. Dispositivo para a gravação das imagens capturadas pelas duas câmeras panorâmicas, continuamente, independente da cor, do foco e da presença de veículos e a recuperação das imagens pré e pós evento, a 8 frames por segundo, com intervalo programável de 10 segundos, distribuídos entre os momentos anterior e posterior ao evento, que são transmitidas de forma on-line para a Central de Controle e Monitoramento.
5. Dispositivo de Gravação e Armazenamento Digital de dados e imagens

ITEM 02 – 01 (um) equipamento eletrônico estático de medição, detecção e registro de infrações de trânsito cometidas por excesso de velocidade, marca Fiscal, modelo Fiscal Speed Control, composto por:

1. Dispositivo de Medição
2. Dispositivo de Processamento
3. Dispositivo de Captura, Digitalização de Imagens e Monitoramento, composto por 01 (uma) Câmera de vídeo digital de alta resolução, placa digitalizadora e software de digitalização e compressão.









5. Display Indicador de Velocidade
6. Estrutura Mecânica: os equipamentos foram instalados em estruturas do tipo totem face simples, totem face dupla e em pórticos sobre as vias fiscalizadas.

ITEM 05 - Fornecimento, instalação, operação e manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Monitoramento de CFTV da Área de Entorno da Interseção, monitorando as vias do município de Foz do Iguaçu - PR, contemplando:

DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
<p>Câmeras de vídeo digitais coloridas de alta resolução, integradas aos equipamentos tipo Registrador Eletrônico de Velocidade Fixo e Avanço de Sinal Vermelho e Parada sobre a Faixa de Pedestres, monitorando vias do município de Foz do Iguaçu - PR, compostos por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo Fixa</li> <li>• Sensor de Imagem CCD de 1/4"</li> <li>• Relação Sinal / Ruído maior que 50 dB</li> <li>• Zoom 18 X ótico e 12 X digital</li> <li>• Zona de Mascaramento Esférico</li> <li>• Sensibilidade 0,7 lux</li> <li>• Uso externo</li> <li>• Resistente à intempéries</li> <li>• Configurável remotamente</li> <li>• Comunicação wireless</li> </ul>	Pç	33
<p>Câmeras fixas de vídeo digitais coloridas de alta resolução, integradas aos equipamentos do tipo Registrador Eletrônico de Velocidade Fixo e Avanço de Sinal Vermelho e Parada sobre a Faixa de Pedestres, monitorando vias do município de Foz do Iguaçu - PR, compostos por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo Flexi DOME</li> <li>• Sensor de Imagem CCD de 1/3"</li> <li>• Resolução de cor de 540 TVL</li> <li>• Relação Sinal / Ruído maior que 50 dB</li> <li>• Uso externo</li> <li>• Resistente à intempéries</li> <li>• Configurável remotamente</li> <li>• NightSense Automático, forçado, off selecionável</li> <li>• Comunicação wireless</li> </ul>	Pç	24
<p>Câmeras de vídeo digitais coloridas de alta resolução, integradas aos equipamentos tipo BEO - Barreira Eletrônica Ostensiva, monitorando as vias do município de Foz do Iguaçu - PR, compostos por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo Fixa</li> <li>• Sensor de Imagem CCD de 1/4"</li> <li>• Relação Sinal / Ruído maior que 50 dB</li> <li>• Zoom 18 X ótico e 12 X digital</li> <li>• Zona de Mascaramento Esférico</li> <li>• Sensibilidade 0,7 lux</li> </ul>	Pç	23





<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uso externo</li> <li>• Resistente à intempéries</li> <li>• Configurável remotamente</li> <li>• Comunicação wireless</li> </ul>		
---	--	--

ITEM 06 – 01 (um) Central de Processamento e Gerenciamento para a recepção, triagem, digitação, validação e gerenciamento de todos os registros e imagens capturados pelos equipamentos em campo; processamento, emissão e administração dos autos/notificações de infrações; formação de banco de dados para estatísticas de contagem volumétrica de tráfego e classificatória de veículos, trânsito de veículos irregulares, segmentação por porte de veículo, emissão de relatórios estatísticos e gerenciais e gerenciamento, administração, processamento de multas, controle de protocolo de processos e administração de JARI.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

João Carlos Ferreira – Engenheiro Eletricista – CREA PR 81.683/D

Marcelo Wanderley – Engenheiro Eletricista – CREA PR 11.6841/D

Alexandre Victor Casella – Engenheiro da Computação – CREA PR 33.133/D

Elcio Antonio Bardeli – Administrador de Empresas- CRA PR nº 14.484

Marineri Strapasson Bardeli – Administradora de Empresas – CRA PR nº 22.260

Atestamos que a contratada elaborou o projeto executivo, antecedendo a instalação dos equipamentos, para cada local, com a locação e posicionamento de todos os equipamentos e acessórios na via, observados os padrões técnicos fornecidos pelo Foztrans e pela legislação em vigor. O projeto elaborado foi apresentado com indicação da geometria do local, incluindo ilhas e canalizações e abrangendo a indicação dos pavimentos veiculares existentes em todas as vias incluídas na área de estudo, o número de faixas de rolamento fiscalizadas, as eventuais interferências físicas, a locação e o posicionamento adequado dos equipamentos registradores de imagem, bem como da infraestrutura necessária à sua instalação (colunas, fiação, conduítes, dutos, etc.).

Para cada um dos locais foi apresentado o projeto de instalação elétrica necessária à operação dos equipamentos, previamente aprovado pela Concessionária de energia elétrica.

Os projetos executivos de cada um dos locais de instalação dos equipamentos foram submetidos à aprovação do Foztrans. Atestamos que os serviços de instalação dos equipamentos foram realizados de acordo com os referidos projetos, abrangendo as alterações geométricas de vias, com a construção de ilhas e canteiros; a implantação e o reposicionamento de dispositivos de segurança (colocação de tachas, tachões e balizadores). Os equipamentos e acessórios foram instalados conforme locação e posicionamento definidos no projeto executivo.

Atestamos que a contratada instalou a infraestrutura civil e elétrica necessária em cada ponto de fiscalização, assim como implantou a infraestrutura necessária para a instalação da rede de transmissão de dados para todo o Sistema de Gerenciamento, Monitoramento e Controle de Trânsito, abrangendo, desta forma, o Sistema de Monitoramento Integrado Urbano de CFTV on-line.



Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY63342-Q090;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.jus.br>



# FOZTRANS - Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu



Atestamos ainda que, o sistema foi instalado em total conformidade com as normas e legislações do DENATRAN / CONTRAN E INMETRO.

Atestamos que desde o início do contrato até 29/05/2013 foram gerados 152.768 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito) autos/notificações de infrações, obtendo-se um índice de aproveitamento médio das imagens capturadas pelos equipamentos no processamento superior a 90% do total dos registros válidos entregues a este Instituto.

Atestamos ainda que referida empresa realizou treinamento com os usuários do sistema para todos os equipamentos objeto do contrato, prestou assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva para os mesmos.

Atestamos que os equipamentos atenderam à todos os requisitos especificados no Edital de Concorrência Pública nº 002/2007 e que os mesmos operaram adequadamente e a contento.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Foz do Iguaçu, 04 de julho de 2013.

  
**Ali Hussein Safadi**  
Diretor Superintendente



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELLIAMENTO DE NOTAS - CARROZ. CML DE 8734  
R. Manoel de Barros, 136 - Bairro: Itaipava - Foz do Iguaçu - Paraná - CEP: 85834-000 - Fone: (41) 3521-2600

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 6º, 4º e 5º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 121663103201534170689-8; Data: 31/03/2020 15:43:12**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY63341-DYZ6;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.jus.br>

1º Tabelionato de Notas e Protesto  
Bel. Fernando Loures Salinet Filho - Tabelião  
Rua Barão do Rio Branco, 365 - Foz do Iguaçu - Paraná  
CNPJ: 05.837.431/0 - Fone: (41) 3521-2600 - Fax: (41) 3521-2620  
e-mail: salnet@salnet.com.br

Eu fei por SEMELHANÇA a(s) firma(s)  
Supra-assinada(s) de:  
[CV860000]-ALI HUSSEIN SAFADI  
Foz do Iguaçu, 10 de julho de 2013 - às 07:12 horas

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

EVELIM COELLI DE SOUZA - ESCRIVENTE - %  
Válido somente com o selo FUNARREN Lei 13.228 de 18/07/2001





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, as Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) servada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) Serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**  
**JOÃO CARLOS FERREIRA**  
Carteira Profissional: PR-81683/D  
Acervo Técnico N.º.: **6248/2013**  
Selos de autenticidade: **A 014.397**

RNP N.º: 1701355680  
Protocolo N.º.: **2013/00243413**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**JOÃO CARLOS FERREIRA**

Carteira Profissional: PR-81683/D

Acervo Técnico Nº.: **6248/2013**

Selos de autenticidade: **A 014.397**

RNP Nº.: 1701355680

Protocolo Nº.: **2013/00243413**



Nº.....:20081485073 0..... Registrada:02/06/2008.....  
 Correspons..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora...:FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA.....  
 Contratante(s).....:FOZTRANS - INSTITUTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE FOZ  
 DO IGUAÇU - CNPJ/CPF: 02.345.707/0001-65.....  
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO.....  
 Área de Competência.:SISTEMAS DE MEDIÇÃO E CONTROLE ELETRÔNICOS.....  
 Tipo de Obra/Serviço:MEDIÇÃO ELETRÔNICA.....  
 Serviço Contratado...:PROJETO.....  
 EXECUÇÃO.....  
 OUTROS.....  
 Mensuração.....:20,00 UNID..... Área Existente:.....  
 Área Ampliada..... Área de Reforma:.....  
 Local da Obra.....:MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU (DIV. LOCAIS), - CENTRO..  
 Município/Estado....:FOZ DO IGUAÇU/PR.....  
 Data de Início.....:29/05/2008..... Data de Conclusão:29/11/2010.....  
 Tipo de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 descr. Compl. Serv...:FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO COM  
 COORDENAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA, MANUTENÇÃO E  
 GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE  
 INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, ENVOLVENDO A INSTALAÇÃO,  
 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE DETECÇÃO,  
 REGISTRO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES DOS SEGUINTE  
 EQUIPAMENTOS: 6 EQUIPAMENTOS REGISTRADORES  
 ELETRÔNICOS DE EXCESSO DE VELOCIDADE DO TIPO FIXO  
 (BARREIRA ELETRÔNICA) MONITORANDO 12 FAIXAS DE  
 ROLAMENTO; 12 EQUIPAMENTOS REGISTRADORES ELETRÔNICOS  
 DE EXCESSO DE VELOCIDADE DO TIPO FIXO, COM AVANÇO DE  
 SINAL VERMELHO E PARADA SOBRE A FAIXA DE PEDESTRES  
 MONITORANDO 33 FAIXAS, 1 REGISTRADOR ELETRÔNICO DE  
 EXCESSO DE VELOCIDADE DO TIPO ESTÁTICO, 1 REGISTRADOR  
 ELETRÔNICO DE RECONHECIMENTO ELETRÔNICO DE CARACTERES  
 DE VEÍCULOS (OCR) MÓVEL. FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO  
 OPERAÇÃO DE 1 SISTEMA COMPUTACIONAL DIRIGIDO AO  
 PROCESSAMENTO DE DADOS E IMAGENS DIGITAIS PARA  
 EMISSÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO. CONTRATO Nº 8/2008  
 DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2007.....

Observação.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

# Certidão de Acervo Técnico

**JOÃO CARLOS FERREIRA**  
Carteira Profissional: PR-81683/D  
Acervo Técnico Nº.: **6248/2013**  
Selos de autenticidade: **A 014.397**

RNP Nº.: 1701355680  
Protocolo Nº.: **2013/00243413**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - CARRÃO, 211, 81270-000, FONE: 33.244.046, FAX: 33.244.048

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 121663103201534170689-11; Data: 31/03/2020 15:43:12**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY63338-7DDG;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Nº.....:20092512650 O..... Registrada:20/07/2009.....  
Correspons.....:..... ART Vinculada:20081485073 .....  
Empresa Executora...:FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA.....  
Tratante(s).....:FOZTRANS - INSTITUTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ/CPF: 02.345.707/0001-65.....  
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO.....  
Área de Competência.:SISTEMAS DE MEDIÇÃO E CONTROLE ELETRÔNICOS.....  
Tipo de Obra/Serviço:MEDIÇÃO ELETRÔNICA.....  
Serviço Contratado...:PROJETO.....  
EXECUÇÃO.....  
OUTROS.....  
Quantidade.....:20,00 UNID..... Área Existente:.....  
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....  
Local da Obra.....:MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU (DIV. LOCAIS), - CENTRO..  
Município/Estado....:FOZ DO IGUAÇU/PR.....  
Data de Início.....:15/06/2009..... Data de Conclusão:29/11/2010.....  
Tipo de Conclusão...:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descrição Compl. Serv.:FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO COM COORDENAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, ENVOLVENDO A INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE DETECÇÃO, REGISTRO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 6 EQUIPAMENTOS REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE EXCESSO DE VELOCIDADE DO TIPO FIXO (BARREIRA ELETRÔNICA) MONITORANDO 12 FAIXAS DE ROLAMENTO; 12 EQUIPAMENTOS REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE EXCESSO DE VELOCIDADE DO TIPO FIXO, COM AVANÇO DE SINAL VERMELHO E PARADA SOBRE A FAIXA DE PEDESTRES MONITORANDO 33 FAIXAS, 1 REGISTRADOR ELETRÔNICO DE EXCESSO DE VELOCIDADE DO TIPO ESTÁTICO, 1 REGISTRADOR ELETRÔNICO DE RECONHECIMENTO ELETRÔNICO DE CARACTERES DE VEÍCULOS (OCR) MÓVEL. FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO DE 1 SISTEMA COMPUTACIONAL DIRIGIDO AO PROCESSAMENTO DE DADOS E IMAGENS DIGITAIS PARA EMISSÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO. CONTRATO Nº 8/2008 DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2007.....  
Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOÃO CARLOS FERREIRA
Carteira Profissional:PR-81683/D
Acervo Técnico Nº.:6248/2013
Selos de autenticidade:A 014.397

RNP Nº.:1701355680
Protocolo Nº.:2013/00243413

Autenticação Digital
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 121663103201534170689-12; Data: 31/03/2020 15:43:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY63337-2CWT;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Confirma os dados do ato em: https://selodigital.ipb.jus.br

Nº.....:20105338186 0..... Registrada:13/12/2010.....
Correspons..... ART Vinculada:20081485073 0 .....
Empresa Executora...:FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA.....
Contratante(s).....:FOZTRANS - INSTITUTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ/CPF: 02.345.707/0001-65.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO.....
Área de Competência.:SISTEMAS DE MEDIÇÃO E CONTROLE ELETRÔNICOS.....
Tipo de Obra/Serviço:MEDIÇÃO ELETRÔNICA.....
Serviço Contratado...:PROJETO.....
EXECUÇÃO.....
OUTROS.....
Quantidade.....:23,00 UNID..... Área Existente:0,00 UNID .....
Área Ampliada.....:0,00 UNID ..... Área de Reforma:0,00 UNID .....
Custos Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU (DIV. LOCAIS), - CENTRO..
Município/Estado....:FOZ DO IGUAÇU/PR.....
Data de Início.....:29/11/2010..... Data de Conclusão:29/05/2013.....
Tipo de Conclusão...:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descrição Compl. Serv.:FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO COM COORDENAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, ENVOLVENDO A INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE DETECÇÃO, REGISTRO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 9 REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE EXCESSO DE VELOCIDADE DO TIPO FIXO (BARREIRA ELETRÔNICA) MONITORANDO 20 FAIXAS; 12 REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE EXCESSO DE VELOCIDADE DO TIPO FIXO, COM AVANÇO DE SINAL VERMELHO E PARADA SOBRE A FAIXA DE PEDESTRES MONITORANDO 33 FAIXAS, 1 REGISTRADOR ELETRÔNICO DE EXCESSO DE VELOCIDADE DO TIPO ESTÁTICO, 1 REGISTRADOR ELETRÔNICO DE RECONHECIMENTO ELETRÔNICO DE CARACTERES DE VEÍCULOS (OCR) MÓVEL. FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO DE 1 SISTEMA COMPUTACIONAL DIRIGIDO AO PROCESSAMENTO DE DADOS E IMAGENS DIGITAIS PARA EMISSÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2008 (ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO + 30 MESES).....

Observação.....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOÃO CARLOS FERREIRA
Carteira Profissional:PR-81683/D
Acervo Técnico Nº.:6248/2013
Selos de autenticidade:A 014.397

RNP Nº.:1701355680
Protocolo Nº.:2013/00243413

Autenticação Digital
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 121663103201534170689-13; Data: 31/03/2014 15:43:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY639336-A1AA; Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Confirma os dados do ato em: https://selodigital.ipb.jus.br

Nº.....:20105339689 d..... Registrada:13/12/2010.....
Correspons..... ART Vinculada:20081485073 0 .....
Empresa Executora...:FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA.....
Contratante(s).....:FOZTRANS - INSTITUTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ/CPF: 02.345.707/0001-65.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO.....
Área de Competência.:SISTEMAS DE MEDIÇÃO E CONTROLE ELETRÔNICOS.....
Tipo de Obra/Serviço:MEDIÇÃO ELETRÔNICA.....
Serviço Contratado...:PROJETO.....
EXECUÇÃO.....
OUTROS.....
Medição.....:24,00 UNID..... Área Existente:0,00 UNID .....
Área Ampliada.....:0,00 UNID ..... Área de Reforma:0,00 UNID .....
Custos Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU (DIV. LOCAIS), - CENTRO..
Município/Estado....:FOZ DO IGUAÇU/PR.....
Data de Início.....:29/11/2010..... Data de Conclusão:29/05/2013.....
Objeto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descrição Compl. Serv.:FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO COM COORDENAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, ENVOLVENDO A INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE DETECÇÃO, REGISTRO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 10 REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE EXCESSO DE VELOCIDADE DO TIPO FIXO (BARREIRA ELETRÔNICA) MONITORANDO 23 FAIXAS; 12 REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE EXCESSO DE VELOCIDADE DO TIPO FIXO, COM AVANÇO DE SINAL VERMELHO E PARADA SOBRE A FAIXA DE PEDESTRES MONITORANDO 33 FAIXAS, 1 REGISTRADOR ELETRÔNICO DE EXCESSO DE VELOCIDADE DO TIPO ESTÁTICO, 1 REGISTRADOR ELETRÔNICO DE RECONHECIMENTO ELETRÔNICO DE CARACTERES DE VEÍCULOS (OCR) MÓVEL. FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO DE 1 SISTEMA COMPUTACIONAL DIRIGIDO AO PROCESSAMENTO DE DADOS E IMAGENS DIGITAIS PARA EMISSÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2008 (ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO).....
Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

# Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO ELETRICISTA  
JOÃO CARLOS FERREIRA**

Carteira Profissional: PR-81683/D

Acervo Técnico Nº.: **6248/2013**

Chaves de autenticidade: **A 014.397**

RNP Nº.: 1701355680

Protocolo Nº.: **2013/00243413**

autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00243413.

emitida via Internet em 31/03/2014 11:18:01 horas.

considera-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 10/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TRIBUTÁRIO DE NOTAS - CARRÃO CUI AB 8730  
 Rua: 13 de Maio, 130 - Bairro: Centro - Fone: (41) 3333-3333 - Fax: (41) 3333-3333

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 121663103201534170689-14; Data: 31/03/2014 15:43:12**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY63335-8FR3;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Wilber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/04/2020 09:52:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1494796

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/04/2021 09:21:17 (hora local)**.

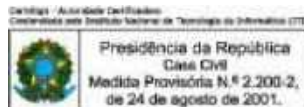
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 121663103201534170689-1 a 121663103201534170689-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe3ef0f3be8a34631cf6a9ecc1ac16310631d93148a49985dc5351f0a687e63258be687cd9a13d7776b1918f572  
 43b35e048422fda1c82ba26af6840bb0181e0





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA.**, integrante do Consórcio Iguaçu, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.113.691/0001-30, com sede na Rua Engº Julio Cesar de Souza Araujo, nº 266, Cidade Industria, Curitiba – PR, devidamente registrada CREA – PR sob nº 33.625-F, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista **João Carlos Ferreira**, CREA-PR 81.683/D, executou o contrato nº 019/07 para o **FOZTRANS – INSTITUTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU**, no período de 30 de novembro de 2007 até 28 de maio de 2008, no valor de R\$ 348.894,00 (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais), nas vias e logradouros do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, cuja frota consistia de aproximadamente 100.000 veículos, para os serviços que se seguem:

1. FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO / INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO COM COORDENAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, SUPORTE DE HARDWARE, SUPORTE DE SOFTWARE E GERENCIAMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE DETECÇÃO, CAPTAÇÃO E REGISTRO ELETRÔNICO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E MONITORAMENTO DE CFTV DA ÁREA DE ENTORNO DA INTERSEÇÃO.
  
2. DESENVOLVIMENTO, FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO / INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO COM COORDENAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE SISTEMA COMPUTACIONAL DIRIGIDO AO PROCESSAMENTO DE DADOS E IMAGENS DIGITAIS CRIPTOGRAFADOS PARA EMISSÃO DOS AUTOS / NOTIFICAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RECURSOS DE INFRAÇÃO E SUPORTE ÀS JARIS, RELATIVAS A:
  - Transitar em velocidade superior ao limite estabelecido para o local;
  - Desrespeito ao sinal vermelho;
  - Parada de veículos sobre a faixa de pedestre;
  - Veículos em circulação com restrições identificados e reconhecidos pelo sistema;
  
3. FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS E GERENCIAIS COM REGISTRO, TABULAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS DE:
  - Fluxo e contagem de veículos;
  - Classificação do fluxo de veículos por categoria (pequeno, médio e grande);
  - Classificação do fluxo de veículos por intervalos de velocidade;
  - Desrespeito ao sinal vermelho;
  - Parada sobre a faixa de pedestre;
  - Excesso de Velocidade
  - Situação de regularidade da frota em circulação.

**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



## **FOZTRANS** - Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Atestamos que a implantação de todo o sistema foi realizada conforme condições previstas em contrato e que todos os prazos estabelecidos foram atendidos.

Atestamos que os atendimentos das chamadas solicitando manutenções corretivas ou preventivas dos equipamentos instalados e em operação, objeto do contrato supra citado, foram realizados sempre em até 03 (três) horas a contar da identificação do problema, sendo que, quando houve a necessidade, os equipamentos foram reparados em até 4 (quatro) horas.

Atestamos que os dados e imagens foram coletados de todos os equipamentos objeto do contrato supra citado e apresentados ao FOZTRANS através de meio magnético.

Atestamos, ainda, que os equipamentos, objeto do contrato supra citado, apresentavam as seguintes características:

- Todos os equipamentos possuíam sistema de iluminação artificial para registro de infrações através de infravermelho.
- Todos os equipamentos permitiam a coleta de dados e imagens, assim como a visualização dos itens de configuração sem a interrupção da operação.
- Os equipamentos fixos e barreiras eletrônicas apresentavam alarme sonoro que indicavam a tentativa de acesso não autorizado às suas partes internas, assim como alarme sonoro que indicavam o excesso de velocidade.
- Os equipamentos mesmo quando não estavam gerando imagens, mantinham suas demais operações em pleno funcionamento, especialmente aquelas relacionadas à formação do banco de dados para geração de relatórios estatísticos.
- Todos os equipamentos efetuavam o registro de imagem de veículos transitando na contra-mão.
- Os equipamentos fixos e barreiras eletrônicas operavam baseados em laços indutivos sob asfalto e captavam imagens com confirmação adicional do excesso de velocidade através de tecnologia com perfil magnético do veículo.
- Transmissão das informações capturadas e geradas via comunicação on line para a central de processamento em tempo real;
- Possibilidade de pré-programar a troca automática do horário de verão dos equipamentos em operação;
- Possibilidade de atualizar automaticamente seu relógio interno para não permitir erros maiores do que + ou - 1 segundo;
- Manutenção de dados, imagens e relógio, mesmo na falta eventual de energia, por tempo indeterminado;
- Retorno automático às suas operações normais tão logo do restabelecimento do fornecimento de energia.

**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



- Sistema de armazenamento seqüencial de dados e imagens que utilizava chave de criptografia que garantiam a integridade e confiabilidade das informações;
- Todos os equipamentos realizavam a contagem volumétrica de veículos, permitindo a classificação por categoria (pequeno, médio e grande) e classificação do fluxo de veículos por intervalos de velocidade;
- Todos os equipamentos possuíam sistema de segurança contra manipulação de dados e imagens, com captação de imagens criptografadas através de algoritmo que utilizava chaves digitais simétrica e assimétrica (pública e privada).
- Os equipamentos Registradores Eletrônicos de Velocidade, Avanço de Sinal Vermelho e Parada sobre a Faixa de Pedestres apresentavam nas imagens registradas o tempo decorrido entre o acionamento do sinal vermelho semafórico e o momento da infração (tempo de retardo e tempo de permanência sobre a faixa de pedestres).
- Os equipamentos Registradores Eletrônicos de Velocidade, Avanço de Sinal Vermelho e Parada sobre a Faixa de Pedestres identificavam possíveis falhas na sinalização semafórica, através dos sinais elétricos das lâmpadas: vermelha, amarela e verde, impedindo a geração de registros de imagens de avanço de semáforo e parada sobre a faixa de pedestres, enquanto não fosse sanado o possível problema (identificação da queima total da fase vermelha, detecção de acendimento incoerente da seqüência de lâmpadas do verde para o amarelo e do amarelo para o vermelho, detecção de incoerência nos tempos de acendimento das lâmpadas, incompatíveis com os tempos mínimos e máximos aceitáveis para cada cor, sendo estes parâmetros configuráveis para o equipamento).

Para a perfeita execução dos serviços foram fornecidos todos os insumos, pessoal e veículos, além dos equipamentos abaixo relacionados.

**ITEM 01 – 12 (doze) equipamentos tipo REVFAV – Registrador Eletrônico de Velocidade, Avanço de Sinal Vermelho e Parada sobre a Faixa de Pedestres, marca Fiscal, modelo Fiscal Speed Control II, fiscalizando 27 (vinte e sete) faixas de tráfego, que operaram em sistema de rodízio, monitorando vias do município de Foz do Iguaçu – PR, compostos por:**

1. Dispositivo de Medição
2. Dispositivo de Processamento
3. Dispositivo de Captura, Digitalização de Imagens e Monitoramento, que era composto pelo seguinte conjunto de câmeras, utilizadas para o monitoramento urbano do local fiscalizado:
  - 27 (vinte e sete) câmeras fixas de vídeo digitais de alta resolução, placa digitalizadora e software de digitalização e compressão, sendo uma para cada faixa de tráfego, para registro das imagens dos veículos infratores;



## **FOZTRANS** - Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

- 12 (doze) câmeras fixas de vídeo digitais de alta resolução, placa digitalizadora e software de digitalização e compressão para registro de imagens panorâmicas enquadrando o grupo focal com o foco vermelho aceso e o veículo infrator (parte traseira), a faixa de pedestres ou na ausência desta, a faixa de retenção.
  - 12 (doze) câmeras fixas de vídeo digitais de alta resolução, placa digitalizadora e software de digitalização e compressão para registro de imagens panorâmicas posicionadas após o cruzamento, enquadrando o veículo infrator (parte frontal) no momento do evento, a interseção, a faixa de retenção e de pedestre, no sentido oposto ao fluxo monitorado para servir como apoio na visualização do contexto da ocorrência da infração.
4. Dispositivo para a gravação das imagens capturadas pelas duas câmeras panorâmicas, continuamente, independente da cor, do foco e da presença de veículos que permitiam a recuperação das imagens pré e pós evento, a 8 frames por segundo, com intervalo programável de 10 segundos, distribuídos entre os momentos anterior e posterior ao evento, que eram transmitidas de forma on-line para a Central de Controle e Monitoramento.
  5. Dispositivo de Gravação e Armazenamento Digital de dados e imagens

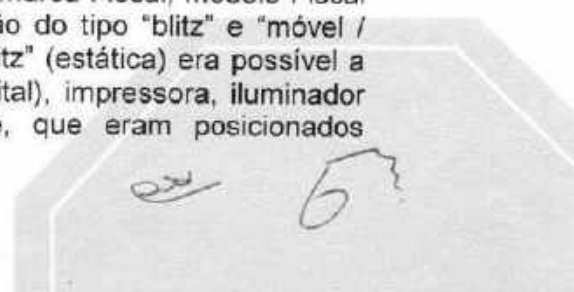
ITEM 02 – 01 (um) equipamento do tipo REVE – Registrador Eletrônico de Velocidade Estático, marca Fiscal, modelo Fiscal Speed Control, com Reconhecimento Eletrônico de Caracteres Alfanuméricos de Placas de Veículos e consulta on line a Banco de dados do Órgão de Trânsito composto por:

1. Dispositivo de Medição
2. Dispositivo de Processamento
3. Dispositivo de Captura, Digitalização de Imagens e Monitoramento, composto por 01 (uma) Câmera de vídeo digital de alta resolução, placa digitalizadora e software de digitalização e compressão.
4. Dispositivo de Gravação e Armazenamento Digital de dados e imagens
5. Dispositivo OCR para o reconhecimento eletrônico de caracteres alfanuméricos de placas de veículos com consulta "on-line" a banco de dados de registro de veículos, para identificação de irregularidades e restrições, tais como: veículos furtados, veículos com placas "clonadas" ou inexistentes, veículos não licenciados, veículos com mandado de busca e apreensão, veículos de transporte coletivo clandestino, veículos inadimplentes quanto ao IPVA e ao seguro obrigatório.

ITEM 03 – 01 (um) equipamento OCR Estático – Sistema Integrado de Captura e Reconhecimento Eletrônico de Caracteres Alfanuméricos de Placas de Veículos com consulta on line a Banco de dados do Órgão de Trânsito, marca Fiscal, modelo Fiscal Auto Plate, que foi utilizado em operações de fiscalização do tipo "blitz" e "móvel / itinerante". Durante a realização de operações do tipo "blitz" (estática) era possível a instalação externa do dispositivo de captura (câmera digital), impressora, iluminador infravermelho, sinalizadores visuais e sonoros e tripé, que eram posicionados

**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA





estrategicamente em relação ao ponto de abordagem do veículo. Na operação "móvel / itinerante" os equipamentos foram instalados de forma embarcada, ou seja, internamente nas viaturas e permitiam o monitoramento das placas dos veículos nas ruas, em estacionamentos, ou em qualquer outro local de interesse do FOZTRANS, com o veículo fiscalizador / viatura em movimento.

1. Dispositivo de Processamento
2. Dispositivo de Captura, Digitalização de Imagens e Monitoramento, composto por 01 (uma) Câmera de vídeo digital de alta resolução, placa digitalizadora e software de digitalização e compressão
3. Dispositivo de Gravação e Armazenamento Digital de dados e imagens
4. Dispositivo OCR para o reconhecimento eletrônico de caracteres alfanuméricos de placas de veículos com consulta "on-line" a banco de dados de registro de veículos, para identificação de irregularidades e restrições, tais como: veículos furtados, veículos com placas "clonadas" ou inexistentes, veículos não licenciados, veículos com mandado de busca e apreensão, veículos de transporte coletivo clandestino, veículos inadimplentes quanto ao IPVA e ao seguro obrigatório.

ITEM 04 – 05 (cinco) equipamentos tipo BEO – Barreira Eletrônica Ostensiva, marca Fiscal, modelo Fiscal Speed Control II, fiscalizando 10 (dez) faixas de tráfego, monitorando as vias do município de Foz do Iguaçu – PR, compostos por:

1. Dispositivo de Medição
2. Dispositivo de Processamento
3. Dispositivo de Captura, Digitalização de Imagens e Monitoramento, composto por 10 (dez) Câmeras Fixas de vídeo digitais de alta resolução, placa digitalizadora e software de digitalização e compressão, sendo uma para cada faixa de tráfego, para registro das imagens dos veículos infratores e para o monitoramento urbano do local fiscalizado.
4. Dispositivo de Gravação e Armazenamento Digital de dados e imagens
5. Display Indicador de Velocidade

ITEM 05 - Fornecimento, instalação, operação e manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Monitoramento de CFTV da Área de Entorno da Interseção, monitorando as vias do município de Foz do Iguaçu - PR, contemplando:

DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
Câmeras de vídeo digitais coloridas de alta resolução, integradas aos equipamentos tipo REVFASV – Registrador Eletrônico de Velocidade, Avanço de Sinal Vermelho e Parada sobre a Faixa de Pedestres, monitorando vias do município de	Pç	27

*Handwritten signature and number 6.*

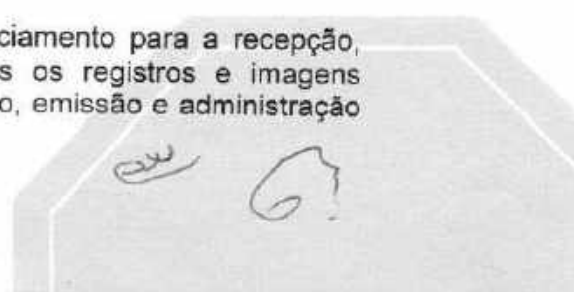




<p>Foz do Iguaçu – PR, compostos por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo Fixa</li> <li>• Sensor de Imagem CCD de 1/4"</li> <li>• Relação Sinal / Ruído maior que 50 dB</li> <li>• Zoom 18 X ótico e 12 X digital</li> <li>• Zona de Mascaramento Esférico</li> <li>• Sensibilidade 0,7 lux</li> <li>• Uso externo</li> <li>• Resistente à intempéries</li> <li>• Configurável remotamente</li> <li>• Comunicação wireless</li> </ul>		
<p>Câmeras fixas de vídeo digitais coloridas de alta resolução, integradas aos equipamentos do tipo REVFAV – Registrador Eletrônico de Velocidade, Avanço de Sinal Vermelho e Parada sobre a Faixa de Pedestres, monitorando vias do município de Foz do Iguaçu – PR, compostos por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo Flexi DOME</li> <li>• Sensor de Imagem CCD de 1/3"</li> <li>• Resolução de cor de 540 TVL</li> <li>• Relação Sinal / Ruído maior que 50 dB</li> <li>• Uso externo</li> <li>• Resistente à intempéries</li> <li>• Configurável remotamente</li> <li>• NightSense Automático, forçado, off selecionável</li> <li>• Comunicação wireless</li> </ul>	Pç	24
<p>Câmeras de vídeo digitais coloridas de alta resolução, integradas aos equipamentos tipo BEO – Barreira Eletrônica Ostensiva, monitorando as vias do município de Foz do Iguaçu – PR, compostos por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo Fixa</li> <li>• Sensor de Imagem CCD de 1/4"</li> <li>• Relação Sinal / Ruído maior que 50 dB</li> <li>• Zoom 18 X ótico e 12 X digital</li> <li>• Zona de Mascaramento Esférico</li> <li>• Sensibilidade 0,7 lux</li> <li>• Uso externo</li> <li>• Resistente à intempéries</li> <li>• Configurável remotamente</li> <li>• Comunicação wireless</li> </ul>	Pç	10

ITEM 06 – 01 (um) Display Educativo dotado de sensor de velocidade para medição e informação da velocidade, sem registro de imagens de veículos infratores para fins educativos.

ITEM 07 – 01 (um) Central de Processamento e Gerenciamento para a recepção, triagem, digitação, validação e gerenciamento de todos os registros e imagens capturados pelos equipamentos em campo; processamento, emissão e administração





## FOZTRANS - Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

dos autos/notificações de infrações; formação de banco de dados para estatísticas de contagem volumétrica de tráfego, trânsito de veículos irregulares, segmentação por porte de veículo, emissão de relatórios estatísticos e gerenciais e gerenciamento, administração, processamento de multas, controle de protocolo de processos e administração de JARI.

Atestamos que a contratada executou o projeto executivo, a instalação de infra-estrutura civil e elétrica e a implantação da infra-estrutura necessária para a instalação da rede de transmissão de dados para todo o Sistema de Gerenciamento, Monitoramento e Controle de Trânsito, abrangendo, desta forma, o Sistema de Monitoramento Integrado Urbano de CFTV on-line.

Atestamos ainda que referida empresa realizou treinamento com os usuários do sistema, prestou a assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva para o mesmo, assim como todos os equipamentos funcionaram adequadamente e a contento.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Foz do Iguaçu, 02 de setembro de 2009.

  
**Ali Hussein Safadi**  
Diretor de Trânsito e Sist. Viário

  
**Ailton José de Faria**  
Diretor Superintendente

**02.345.707/0001-65**

FOZTRANS - INSTITUTO DE  
TRANSPORTE E TRÂNSITO  
DE FOZ DO IGUAÇU

Rua Edgard Shimmelpfeng, 2800  
Parque Presidente - CEP 85863-220

FOZ DO IGUAÇU - PR



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia do Paraná

011009



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

---

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**  
**JOÃO CARLOS FERREIRA**

Carteira Profissional: PR-81683/D  
Acervo Técnico N.º.: **10840/2009**

RNP N.º: 1701355680  
Protocolo N.º.: **2009/00212591**

---



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

### JOÃO CARLOS FERREIRA

Carteira Profissional:PR-81683/D

RNP Nº.:1701355680

Acervo Técnico Nº.:10840/2009

Protocolo Nº.:2009/00212591

---

ART Nº.....:20073018305 0..... Registrada:28/12/2007.....  
 ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora...:FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA.....  
 Contratante(s).....:FOZTRANS - INSTITUTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE FOZ  
 DO IGUAÇU.....  
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...:OPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E  
 INSTALAÇÕES.....  
 Área de Competência.:SISTEMAS DE MEDIÇÃO E CONTROLE ELETRÔNICOS.....  
 Tipo de Obra/Serviço:MEDIÇÃO ELETRÔNICA.....  
 Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....  
 OUTROS.....  
 Dimensão.....:19,00 UNID..... Área Existente:.....  
 Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....  
 Local da Obra.....:MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU (DIV. LOCAIS), CENTRO...  
 Município/Estado....:FOZ DO IGUAÇU/PR.....  
 Data de Início.....:30/11/2007..... Data de Conclusão:28/05/2008.....  
 Docto de Conclusão...:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...:MANUTENÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E  
 GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE  
 INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, ENVOLVENDO A INSTALAÇÃO E  
 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE DETECÇÃO, REGISTRO E  
 TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS:  
 REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE EXCESSO DE VELOCIDADE DO  
 TIPO FIXO (BARREIRA ELETRÔNICA); REGISTRADORES  
 ELETRÔNICOS DE EXCESSO DE VELOCIDADE DO TIPO FIXO,  
 COM AVANÇO DE SINAL VERMELHO E PARADA SOBRE A FAIXA  
 DE PEDESTRES, REGISTRADOR ELETRÔNICO DE EXCESSO DE  
 VELOCIDADE DO TIPO ESTÁTICO, REGISTRADOR ELETRÔNICO  
 DE RECONHECIMENTO ELETRÔNICO DE CARACTERES DE  
 VEÍCULOS (OCR) MÓVEL ITINERANTE. SISTEMA  
 COMPUTACIONAL DIRIGIDO AO PROCESSAMENTO DE DADOS E  
 IMAGENS DIGITAIS PARA EMISSÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO...  
 Observação.....:.....

---



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**

**JOÃO CARLOS FERREIRA**

Carteira Profissional: PR-81683/D

Acervo Técnico Nº.: **10840/2009**

RNP Nº.: 1701355680

Protocolo Nº.: **2009/00212591**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2009/00212591.

Emitida via Internet em 02/10/2009 11:33:54 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **FOZTRANS - Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 02.345.707/0001-65, com sede na Rua Edgard Schimmelpfeng, 2800 - Parque Presidente, em Foz do Iguaçu - PR, através da presente vem **ATESTAR** que a empresa **FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.113.691/0001-30, com sede na Rua Engº Julio Cesar de Souza Araujo, 266, Cidade Industrial, Curitiba - PR, devidamente registrada no CREA-PR sob nº 33.625 e no CRA-PR sob o nº 1.546, executou o Contrato nº 003/2013, no período de 29/05/2013 a 25/11/2013, cujo objeto consiste na "Implantação, operação, manutenção e gerenciamento de sistema de registro eletrônico de infrações de trânsito, envolvendo a manutenção dos equipamentos de detecção, registro e tratamento de informações dos equipamentos" no Município de Foz do Iguaçu, que conta atualmente com frota de 145.215 veículos registrados em out/2013, como segue:

**ITEM 01** – Locação, instalação, operação, manutenção preventiva e corretiva de 13 (treze) equipamentos eletrônicos fixos de medição, detecção e registro de infrações de trânsito cometidas por avanço da fase vermelha semaforica, parada sobre a faixa de pedestres e excesso de velocidade, tipo Avanço Semaforico e Parada sobre a Faixa de Pedestres com Velocidade, reunindo todas as funcionalidades em um único equipamento, fiscalizando 33 (trinta e três) faixas de tráfego, marca Fiscal, modelo Fiscal Speed Control II, monitorando vias do município de Foz do Iguaçu - PR, compostos por:

1. Dispositivo de Medição.
2. Dispositivo de Processamento.
3. Dispositivo de Captura, Digitalização de Imagens e Monitoramento, composto pelo seguinte conjunto de câmeras, utilizadas para o monitoramento urbano do local fiscalizado:
  - 33 (trinta e três) câmeras fixas de video digitais de alta resolução, placa digitalizadora e software de digitalização e compressão, sendo uma para cada



- faixa de tráfego, para registro das imagens das placas dos veículos infratores (câmeras de zoom);
- 13 (treze) câmeras fixas de vídeo digitais de alta resolução, placa digitalizadora e software de digitalização e compressão para registro de imagens panorâmicas enquadrando o grupo focal com o foco vermelho aceso e o veículo infrator (parte traseira), a faixa de pedestres ou na ausência desta, a faixa de retenção. Através das imagens registradas era possível se visualizar a seção transversal da via e todas as faixas de tráfego do local fiscalizado, permitindo identificar a trajetória do veículo, no caso de conversão e/ou retorno proibidos, apresentando na imagem a sinalização de regulamentação, não causando dúvida na tipificação da infração cometida;
  - 13 (treze) câmeras fixas de vídeo digitais de alta resolução, placa digitalizadora e software de digitalização e compressão para registro de imagens panorâmicas posicionadas após o cruzamento, enquadrando o veículo infrator (parte frontal) no momento do evento, a interseção, a faixa de retenção e de pedestre, no sentido oposto ao fluxo monitorado para servir como apoio na visualização do contexto da ocorrência da infração.
4. Dispositivo para a gravação das imagens capturadas pelas duas câmeras panorâmicas, continuamente, independente da cor, do foco e da presença de veículos e a recuperação das imagens pré e pós evento, a 8 frames por segundo, com intervalo programável de 10 segundos, distribuídos entre os momentos anterior e posterior ao evento, que são transmitidas de forma on-line para a Central de Controle e Monitoramento.
5. Dispositivo de Gravação e Armazenamento Digital de dados e imagens.

**ITEM 02** – Locação, instalação, operação, manutenção preventiva e corretiva de 08 (oito) equipamentos tipo BEO – Barreira Eletrônica Ostensiva, marca Fiscal, modelo Fiscal Speed Control II, fiscalizando 23 (vinte e três) faixas de tráfego, monitorando as vias do município de Foz do Iguaçu – PR, compostos por:

1. Dispositivo de Medição.
2. Dispositivo de Processamento.

3. Dispositivo de Captura, Digitalização de Imagens e Monitoramento, composto por 23 (vinte e três) Câmeras Fixas de vídeo digitais de alta resolução, placa digitalizadora e software de digitalização e compressão, sendo uma para cada faixa de tráfego, para registro das imagens frontais dos veículos infratores e para o monitoramento urbano do local fiscalizado.
4. Dispositivo de Gravação e Armazenamento Digital de dados e imagens.
5. Display Indicador de Velocidade.
6. Estrutura Mecânica: os equipamentos foram instalados em estruturas do tipo totem face simples, totem face dupla e em pórticos sobre as vias fiscalizadas.

**ITEM 03** – Locação, instalação, operação, manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) equipamento eletrônico estático de medição, detecção e registro de infrações de trânsito cometidas por excesso de velocidade, marca Fiscal, modelo Fiscal Speed Control, composto por:

1. Dispositivo de Medição.
2. Dispositivo de Processamento.
3. Dispositivo de Captura, Digitalização de Imagens e Monitoramento, composto por 01 (uma) Câmera de vídeo digital de alta resolução, placa digitalizadora e software de digitalização e compressão.
4. Dispositivo de Gravação e Armazenamento Digital de dados e imagens.

**Item 04** – Locação, instalação, operação, manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) equipamento eletrônico móvel de detecção de veículos trafegando em situação irregular, específico para captura, reconhecimento eletrônico de caracteres alfanuméricos de placas de veículos e confronto com banco de dados fornecido pelo FOZTRANS para verificação de irregularidades, marca Fiscal, modelo Fiscal Auto Plate, utilizado em operações de fiscalização do tipo "Blitz" e operações do tipo móvel/itinerante, composto por:

1. Dispositivo de Processamento.
2. Dispositivo de Captura, Digitalização de Imagens e Monitoramento, composto por 01 (uma) Câmera de vídeo digital de alta resolução, placa digitalizadora e software de digitalização e compressão. Durante a realização de operações do tipo "Blitz" (estática) era possível a instalação externa do dispositivo de captura (câmera digital), posicionada





- estrategicamente em relação ao ponto de abordagem do veículo. Nas operações móveis/itinerantes, os equipamentos instalados de forma embarcada, ou seja, internamente na viatura, permitiam o monitoramento das placas dos veículos nas ruas, em estacionamentos, ou em qualquer outro local de interesse do FozTRANS, com o veículo fiscalizador/viatura em movimento.
3. Dispositivo de Gravação e Armazenamento Digital de dados e imagens.
  4. Dispositivo OCR para o reconhecimento eletrônico de caracteres alfanuméricos de placas de veículos com consulta "on-line" a banco de dados de registro de veículos, para identificação de irregularidades e restrições, tais como: veículos furtados, veículos com placas "clonadas" ou inexistentes, veículos não licenciados, veículos com mandado de busca e apreensão, veículos de transporte coletivo clandestino, veículos inadimplentes quanto ao IPVA e ao seguro obrigatório.
  5. Dispositivos auxiliares, incluindo impressora para emissão de extrato de veículos irregulares, simultaneamente a identificação do veículo, indicando a placa, data, hora, irregularidade, e demais dados; iluminador infravermelho para permitir a captura de imagens no período noturno, sem ofuscamento da visão dos condutores; sinalizadores visuais e sonoros e tripé.

**ITEM 05 – 01** (uma) Central de Processamento e Gerenciamento para a recepção, triagem, digitação, validação e gerenciamento de todos os registros e imagens capturados pelos equipamentos em campo; processamento, emissão e administração dos autos/notificações de infrações; formação de banco de dados para estatísticas de contagem volumétrica de tráfego e classificatória de veículos, trânsito de veículos irregulares, segmentação por porte de veículo, emissão de relatórios estatísticos e gerenciais e gerenciamento, administração, processamento de multas, controle de protocolo de processos e administração de JARI.

Atestamos que as imagens e os dados estatísticos de tráfego foram coletados remotamente de todos os equipamentos objeto do contrato supracitado através da utilização de sistema de comunicação on-line dedicado entre os equipamentos e a central de processamento. Os dados estatísticos de tráfego foram disponibilizados diariamente para consulta, sendo as consultas realizadas a partir de qualquer terminal via web, com controle de acesso mediante



login e senha, sendo o login individual para cada usuário, utilizando como fonte de busca o local de instalação do equipamento, data, horário ou intervalo de tempo.

Atestamos que os atendimentos das chamadas solicitando manutenções corretivas ou preventivas dos equipamentos instalados, objeto do contrato supracitado, foram realizados sempre em até 03 (três) horas contadas da identificação do problema, sendo que, quando da necessidade, os equipamentos eram reparados em até 4 (quatro) horas.

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

João Carlos Ferreira – Engenheiro Eletricista – CREA PR 81.683/D

Marcelo Wanderley – Engenheiro Eletricista – CREA PR 11.6841/D

Alexandre Victor Casella – Engenheiro da Computação – CREA PR 33.133/D

Elcio Antonio Bardeli – Administrador de Empresas- CRA PR nº 14.484

Marineri Strapasson Bardeli – Administradora de Empresas – CRA PR nº 22.260

Atestamos que desde o início do contrato até 25/11/2013 foram gerados 30.697 (trinta mil, seiscentos e noventa e sete) autos/notificações de infrações, obtendo-se um índice de aproveitamento médio das imagens capturadas pelos equipamentos no processamento de 92,52% do total dos registros válidos entregues a este Instituto.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Foz do Iguaçu, 10 de dezembro de 2013.

**Ali Hussein Safadi**  
Diretor de Trânsito e Sistema Viário

**Paulo Cezar Tremarin**  
Diretor-Superintendente







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**JOÃO CARLOS FERREIRA**

Carteira Profissional: PR-81683/D

Acervo Técnico N°.: **9095/2013**

Selos de autenticidade: **A 019.876**

RNP N°.: 1701355680

Protocolo N°.: **2013/00419372**

ART N°.....:20132188505 0..... Registrada:20/06/2013.....  
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora.....:FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA.....  
 Contratante(s).....:FOZTRANS - INSTITUTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE FOZ  
 DO IGUAÇU - CNPJ/CPF: 02.345.707/0001-65.....  
 Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica.....:EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO.....  
 Área de Competência.:SISTEMAS DE MEDIÇÃO E CONTROLE ELETRÔNICOS.....  
 Tipo de Obra/Serviço:MEDIÇÃO ELETRÔNICA.....  
 Serviço Contratado...:PROJETO.....  
 EXECUÇÃO.....  
 OUTROS.....  
 Dimensão.....:24,00 UNID..... Área Existente:0,00 UNID.....  
 Área Ampliada.....:0,00 UNID..... Área de Reforma:0,00 UNID.....  
 Dados Complementares:0,00.....  
 Local da Obra.....:DIVERSAS VIAS DE FOZ DO IGUAÇU, - - L. - Q. -.....  
 Município/Estado.....:FOZ DO IGUAÇU/PR.....  
 Data de Início.....:29/05/2013..... Data de Conclusão:25/11/2013.....  
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.:FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO,  
 GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE  
 INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, ENVOLVENDO A MANUTENÇÃO DOS  
 EQUIPAMENTOS DE DETECÇÃO, REGISTRO E TRATAMENTO DE  
 INFORMAÇÕES JÁ INSTALADOS E EM FUNCIONAMENTO EM  
 DECORRÊNCIA DO CONTRATO 008/2008. EQUIPAMENTOS: 10  
 REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE EXCESSO DE VELOCIDADE DO  
 TIPO FIXO (BARREIRA ELETRÔNICA) MONITORANDO 23  
 FAIXAS; 12 REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE EXCESSO DE  
 VELOCIDADE DO TIPO FIXO, COM AVANÇO DE SINAL VERMELHO  
 E PARADA SOBRE A FAIXA DE PEDESTRES MONITORANDO 33  
 FAIXAS, 1 REGISTRADOR ELETRÔNICO DE EXCESSO DE  
 VELOCIDADE DO TIPO ESTÁTICO, 1 REGISTRADOR ELETRÔNICO  
 DE RECONHECIMENTO ELETRÔNICO DE CARACTERES DE  
 VEÍCULOS (OCR) MÓVEL. FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO  
 OPERAÇÃO DE 1 SISTEMA COMPUTACIONAL DIRIGIDO AO  
 PROCESSAMENTO DE DADOS E IMAGENS DIGITAIS PARA  
 EMISSÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO.....  
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO ELETRICISTA  
JOÃO CARLOS FERREIRA**

Carteira Profissional: PR-81683/D  
Acervo Técnico N.º: **9095/2013**  
Selos de autenticidade: **A 019.876**

RNP N.º: 1701355680  
Protocolo N.º: **2013/00419372**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00419372.

Emitida via Internet em 20/12/2013 14:14:29 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 010/2002.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Processo nº: 055.037.227/2009

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 015/2009**

Atestamos para os devidos fins e direitos, que a empresa FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA, sediada em Curitiba - PR, estabelecida na Rua Engº Julio Cesar de Souza Araujo, Nº 266 – Cidade Industrial, inscrita no CNPJ sob o nº 00.113.691/0001-30, integrante do Consórcio SITRAN-DATAPROM-FISCAL-DF, executa o contrato nº 34/2006, desde 01 de janeiro de 2007 até a presente data, no valor de R\$: 26.851.650,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e cinquenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais) mais o aditamento nº 59/2007 de 14/12/2007 elevando o valor do contrato para R\$ 33.564.582,50 (Trinta e Três Milhões, Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), contemplando:

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE DETECÇÃO, REGISTRO E PROCESSAMENTO DE IMAGENS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, RELATIVAS AO DESRESPEITO AO SINAL VERMELHO, AOS LIMITES DE VELOCIDADE, À FAIXA DE PEDESTRES E À CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS EM SITUAÇÃO IRREGULAR NAS VIAS E LOGRADOUROS DO DISTRITO FEDERAL, COM EMPREGO DE REGISTRADORES ELETRÔNICOS PARA A DETECÇÃO DE INFRAÇÕES E REGISTRO AUTOMÁTICO DE IMAGENS DOS TIPOS ESTÁTICO (EXCESSO DE VELOCIDADE) E FIXO (AVANÇO DE SINAL VERMELHO, PARADA SOBRE A FAIXA DE PEDESTRES E VELOCIDADE), COM RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE PLACAS DE VEÍCULOS E DE MONITORAMENTO URBANO ON-LINE, COM FORNECIMENTO DOS RESPECTIVOS RELATÓRIOS INDIVIDUAIS, COM A EMISSÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO/NOTIFICAÇÃO, SERVIÇOS DE REGISTRO, TABULAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS DE CONTAGEM DE VEÍCULOS PARA FINS ESTATÍSTICOS NAS VIAS CONTROLADAS PELOS EQUIPAMENTOS DO TIPO FIXO.

**1. LOTE - 01**

TIPO I – Detectar infrações relativas ao Avanço de Sinal Vermelho, Parada sobre a faixa de Pedestres e de Excesso de Velocidade em vias do Distrito Federal e registrar automaticamente as imagens dos veículos infratores, inventários, registros e ordenação de dados de contagem volumétrica de veículos, com expedição concomitante de relatório individual para emissão de Auto de Infração/Notificação (A.I/N.), utilizando Registradores Eletrônicos de Avanço de Sinal Vermelho, Parada sobre a Faixa de Pedestres e de Excesso de Velocidade do tipo Fixo.

Quantidade de Equipamentos: 138  
 Quantidade de Faixas: 383

Os equipamentos FSC – II e Dpi42D são compostos pelas Câmeras:

- 58 câmeras Sony modelo: FCB-EX480C (câmeras "zoom");
- 38 câmeras marca: Bosch (câmeras panorâmicas);
- 47 câmeras da marca: Marshall – Descrição: Low Light Industrial & Scientific B/W Câmera, modelo: V-1070 (câmeras "zoom");
- 100 câmeras marca: Nikon – modelo: D-70 e modelo: D-80 (câmeras "zoom/panorâmica");

TIPO II – Dispositivos eletrônicos que instalados nos equipamentos do Tipo I permitem o Reconhecimento Automático de Placas de Veículos e de monitoramento urbano on-line, com expedição concomitante de relatórios estatísticos.

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO  
 CHAMADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA  
 CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 15.291/12  
 EXPEDIDA EM 20/12/12 FL. Nº. 04/14  
 VISTO: [assinatura]  
 CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRG

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHAMADO PELO  
 CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO  
 Nº 15.291/12 EXPEDIDA EM 20/12/12  
 FL. Nº. 04/14 VISTO: [assinatura]  
 P/ GERÊNCIA DE ANÁLISE PROCESSUAL



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO



Quantidade de Equipamentos: 3  
Quantidade de Faixas: 9

Os equipamentos Registradores Eletrônicos de Avanço de Sinal Vermelho, Parada sobre a Faixa de Pedestres e de Excesso de Velocidade do tipo Fixo com o Reconhecimento Automático de Placas de Veículos e Monitoramento Urbano on-line, são compostos por:

- 12 câmeras marca: Sony - modelo: FCB-EX480C (câmeras "zoom/panorâmica");
- 03 câmeras marca: Axis - modelo: 232D, 233D (Network Dome Câmera) e 231D PTZ (câmeras de monitoramento urbano);

Além das câmeras instaladas nos equipamentos do tipo II, fazem parte do Sistema de Monitoramento:

- 01 câmeras marca: Axis - modelo: 215 Network Dome Câmera (câmeras de monitoramento urbano);
- 01 câmera marca: Pelco Dome PTZ - modelo: Spirit® ImagePak® consisting of ESPT1C16, ESIOPC16, ESTX-2, EPP (câmeras de monitoramento urbano).
- 01 AXIS 241S Video Server - One port high frame rate Motion JPEG and MPEG-4 video Server. Security package with IP filtering, HTTPS support, multi-level password protection and built-in motion detection. Event management based on triggered or scheduled events (servidor de imagens do sistema de monitoramento).

**1.2 LOTE - 02**

TIPO III - Detectar infrações relativas ao Excesso de Velocidade em vias do Distrito Federal e registrar automaticamente as imagens dos veículos infratores, com expedição concomitante de relatório individual para emissão de Auto de Infração/Notificação (A.I/N.), utilizando Registradores Eletrônicos de Excesso de Velocidade, do tipo Estático, com reconhecimento automático de placa de veículo.

Quantidade de Equipamentos: 08

**2. LOCAIS E PRAZOS DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

2.1. Para o LOTE 01, foram instalados 138 equipamentos do tipo I mais 03 equipamentos do tipo II em 138 logradouros do Distrito Federal, determinados pelo DETRAN, monitorando 383 faixas.

2.2. Todos os equipamentos do TIPO I, II e III, foram fornecidos e instalados dentro dos prazos pactuados no contrato.

**3. PRODUTOS E SERVIÇOS**

3.1. São fornecidos semanalmente ao DETRAN-DF:

Autos de Infração/Notificação impresso com as imagens de todos os veículos que cometem infrações válidas;

Dados das infrações e imagens armazenadas em mídia ótica;

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO  
CHANCEADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA  
CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 1529/12  
EXPEDIDA EM 20/12/12 - FL. Nº. 05/14  
VISTO:  
CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRG

VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCEADO PELO  
CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO  
Nº 1529/12 EXPEDIDA EM 20/12/12  
FL. Nº. 05/14 VISTO:  
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO



Dados das infrações e imagens com acesso via Internet em um servidor para consulta pelo DETRAN/DF.

Relatórios gerenciais, operacionais e estatísticos.

**3.2. São fornecidos, mensalmente, ao DETRAN-DF:**

Em meio magnético, dados de contagem de tráfego classificados por tipo de veículos (veículos pequenos - tipo motocicletas; veículos médios - tipo de passeio e veículos grandes - tipo caminhões e ônibus) e por intervalo de velocidade e relatórios estatísticos compatível com o sistema e layout de arquivo utilizado no DETRAN-DF.

E quando solicitado:

Relatórios com os dados de tráfego captados pelos equipamentos do TIPO III, compatível com o sistema e layout de arquivo utilizado no DETRAN-DF;

Em prazo não superior a 04 (quatro) dias úteis, laudo sobre o funcionamento do equipamento e demais informações que o DETRAN-DF julgue necessária, com vistas à instrução de processos de recursos e defesa prévia contra os autos de infração/notificação emitidos.

**4. TIPOS DE EQUIPAMENTO E PISTAS**

- 4.1. Os equipamentos referentes ao TIPO I objetivam reduzir pontualmente a velocidade dos veículos e fiscalizar a obediência semafórica nas vias do Distrito Federal. Os equipamentos são também, utilizados com o objetivo de manter os veículos em trânsito dentro do limite de velocidade preestabelecida. Tais equipamentos atendem todos os requisitos estabelecidos nas Resoluções nº. 146/2006 e posteriores do CONTRAN.
- 4.2. Os equipamentos referentes ao TIPO II objetivam aproveitar a estrutura dos equipamentos do TIPO I, ajudar na fiscalização da frota circulante de veículos, e no controle de transito da via aumentado à segurança dos usuários e equipamentos.
- 4.3. Os equipamentos referentes ao TIPO III objetivam fiscalizar a velocidade limite em trechos de vias do Distrito Federal, conforme planejamento do DETRAN/DF.
- 4.4. Os equipamentos do TIPO I e II foram instalados nos seguintes tipos de via:
  - Vias de mão única com uma ou mais faixas de rolamento;
  - Vias de mão dupla, dotadas cada uma, de uma ou mais faixas de rolamento para cada sentido, com ou sem canteiro central.

**5. REQUISITOS TÉCNICOS DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**

**5.1. LOTE 01**

- 5.1.1. Equipamentos do TIPO I - Registradores Eletrônicos de Avanço de Sinal Vermelho, Parada Sobre a Faixa de Pedestres e de Excesso de Velocidade do Tipo Fixo.

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO  
 CHAMADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA  
 CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 1529/12  
 EXPEDIDA EM 20/12/12, FL. Nº. 06/14  
 VISTO:  
 CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHAMADO PELO  
 CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO  
 Nº. 1529/12 EXPEDIDA EM 20/12/12  
 FL. Nº. 06/14 VISTO:  
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO



- Detecta e registra, em um único equipamento, imagens referentes a infrações de desobediência à fase vermelha do semáforo, de parada sobre a faixa de pedestres e de veículos que ultrapassem a velocidade programada pelo equipamento, identificando a faixa de rolamento do veículo infrator, mensurando data, hora e minuto, identificando o local e registrando a velocidade detectada.
- Possui estrutura rígida, fixa, resistente a atos de vandalismo e intempéries, principalmente a ferrugem, contendo todos os acessórios necessários a sua fixação no local de instalação;
- Dotado de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostáticas de todo tipo;
- Apto a funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 60 (sessenta) Hz e tensão de entrada de 220 Volts, com variação para mais ou para menos de até 10% (dez por cento);
- Possui sensores adequados a sua finalidade;
- Possui controle eletrônico através de microprocessador;
- Dotado de dispositivo de estabilização de energia, com proteção contra variações de tensão e/ou corrente;
- Em caso de desarme ocasionado por interrupção da alimentação de energia elétrica, o equipamento retorna automaticamente à operação quando do retorno da mesma;
- Capacidade de manter todos os dados operacionais anteriormente gravados (imagens, velocidade regulamentada, relógio interno) mesmo na ocorrência de falta de energia elétrica, ainda que esta perdure por períodos prolongados;
- Dotado de recursos que permitem a detecção de velocidade e identificação precisa e inequívoca dos veículos que transitarem no ponto da via em que estejam instalados.
- Dotado de recursos que permitem a detecção do ato de desobediência à fase vermelha do semáforo bem como a parada sobre a faixa de pedestres na via ou intersecção na qual esteja instalado, constando da imagem registrada a sinalização horizontal e semaforica do momento.
- Registra e emite com segurança as imagens dos veículos infratores que ultrapassem a velocidade programada pelo equipamento, bem como aqueles que invadirem o sinal vermelho e/ou a faixa de pedestres, de forma a possibilitar ao analista a olho nu identificar a marca, modelo e código alfa numérico da placa em todas as faixas de rolamento monitoradas, para fins de autuação;
- O equipamento registra a imagem pela parte traseira ou dianteira do veículo.
- Ao detectar a infração, as imagens capturadas contem:
  - a) Data (dia, mês e ano);
  - b) Horário (hora, minuto e segundo);
  - c) Local (identificação da via segundo códigos pré-definidos);
  - d) Velocidade detectada em Km/h;
  - e) Velocidade permitida para o local;
  - f) Número da faixa de rolamento;
  - g) Número de ordem da imagem registrada;
  - h) Tempo limite de passagem após sinal vermelho, ou tempo limite de parada sobre a faixa de pedestre para determinação de infração;
  - i) Tempo transcorrido do indicador vermelho do semáforo no momento da infração em segundos
  - j) Data da ultima verificação (aferição) pelo INMETRO (para infrações de excesso de velocidade);
  - k) Número de série do equipamento;

VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO  
CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA  
CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1529/12  
EXPIRA EM 20/12/14 FL. Nº 07/14  
VISTO: [assinatura]  
DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/IRIC

VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO  
CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO  
Nº 1529/12 EXPIRA EM 20/12/14  
FL. Nº 07/14 VISTO: [assinatura]  
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO



- l) Número de verificação pelo INMETRO (para infrações de excesso de velocidade).
- Registra em cores as imagens capturadas no período diurno.
  - Efetua contagem volumétrica e classificatória (veículos pequenos - tipo motocicletas; veículos médios - tipo de passeio e veículos grandes - tipo caminhões e ônibus), quantificando e armazenando em meio magnético ou ótico o número de veículos que passam pelo local onde estiver instalado, com emissão de relatórios estatísticos do fluxo de veículos;
  - Permite a programação dos horários de início e fim de sua operação sempre que desejada.
  - Permite a alteração, sempre que desejado, da velocidade programada para o equipamento.
  - Permite uso contínuo durante 24 (vinte e quatro) horas por dia para fins de registro de infrações, com captura noturna de imagens;
  - Transmitem os dados e imagens capturados via sistema de comunicação on-line para a central de processamento;

5.1.2. Os equipamentos do TIPO II – São dispositivos Eletrônicos instalados nos equipamentos do Tipo I que permitem o Reconhecimento Automático de Placas de Veículos e de monitoramento urbano (externo) on-line, com expedição concomitante de relatórios estatísticos.

- Possui estrutura rígida, fixa, resistente a atos de vandalismo e intempéries, principalmente a ferrugem, contendo todos os acessórios necessários a sua fixação no local de instalação;
- Dotado de circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostáticas de todo tipo;
- Apto a funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 60 (sessenta) Hz e tensão de entrada de 220 Volts, com variação para mais ou para menos de até 10% (dez por cento);
- Possui sensores adequados a sua finalidade;
- Possui controle eletrônico através de microprocessador;
- Dotado de dispositivo de estabilização de energia, com proteção contra variações de tensão e/ou corrente;
- Em caso de desarme ocasionado por interrupção da alimentação de energia elétrica, o equipamento retorna automaticamente à operação quando do retorno da mesma;
- Capacidade de manter todos os dados operacionais anteriormente gravados (imagens, velocidade regulamentada, relógio interno e data) mesmo na ocorrência de falta de energia elétrica, ainda que esta perdure por períodos prolongados;
- Dotado de recursos que permitem a detecção de velocidade e a identificação precisa e inequívoca dos veículos que transitem no ponto da via em que estão instalados;

VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO EM LÍQUIDAÇÃO  
 CHANCELLADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA  
 CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 15291/12  
 EXPEDIDA EM 20/12/12 - FL. Nº 02714  
 VISTO:  
 CTRFDF DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO/DF

VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELLADO PELO  
 CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO  
 Nº 15291/12 EXPEDIDA EM 20/12/12  
 FL. Nº 02714 VISTO:  
 GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO



- Dispõe de "software" de criptografia e de decodificação de imagens;
- Possui capacidade mínima de registro não inferior a 3.000 (três mil) registros sequenciais;
- O equipamento permite registrar a imagem do veículo infrator pela parte traseira ou dianteira;
- Registra em cores as imagens capturadas, no período diurno;
- Permite a programação dos horários de início e fim de sua operação sempre que desejado;
- Permite seu uso contínuo durante 24 (vinte e quatro) horas por dia para fins de registro de infrações, com captura noturna de imagens;
- Opera enviando as imagens das placas capturadas com o objetivo de verificar as restrições dos veículos;
- Transmitem os dados e imagens capturados via sistema de comunicação on-line para a central de processamento;
- Efetua contagem volumétrica e classificatória (veículos pequenos - tipo motocicletas; veículos médios - tipo de passeio e veículos grandes - tipo caminhões e ônibus), quantificando e armazenando em meio magnético ou ótico o número de veículos que passam pelo local onde estiver instalado, com emissão de relatórios estatísticos do fluxo de veículos;
- O monitoramento urbano (externo) on-line dos trechos onde estão instalados os equipamentos permite a visualização do trânsito no local, visando a segurança dos usuários das vias quando os veículos param no sinal vermelho, apresentando as seguintes características:
  - a) Possui câmera colorida móvel acoplada, com o objetivo de monitoramento visual remoto em tempo real, permitindo movimento horizontal de 360° e com capacidade de "zoom" ótico de 26 vezes;
  - b) As imagens provenientes das câmeras possuem facilidade para serem disponibilizadas via INTERNET conforme liberação pelo DETRAN- DF;
  - c) As câmeras são móveis e acopladas de modo discreto à estrutura do equipamento com proteção resistente à projéteis de armas de baixo calibre;
  - d) Permite o controle remoto completo PTZ (pan-tilt-zoom - horizontal, vertical - aproximação), em tempo real;
  - e) Permite movimento vertical de 180°;
  - f) Permite o ajuste de foco e íris da câmera para uma melhor visualização das imagens;
  - g) Permite a gravação das imagens em modo digital em intervalos programáveis;

VALIDO COMO ACERVO TÉCNICO DE ACERVO DE ACERVO TÉCNICO DE ACERVO TÉCNICO  
 CHANCELOPELO PELA CREA-DF E ACOMPANHADO DA  
 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1589/12  
 EXPEDIDA EM 00/12/12 FL. Nº 09/14  
 VISTO:  
 CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

VALIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELOPELO PELA  
 CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO  
 Nº 1589/12 EXPEDIDA EM 00/12/12  
 FL. Nº 09/14 VISTO: GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROFISSIONAL



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO



- h) Permite uso continuado, para fins de monitoramento em tempo real, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia (modo de operação noite e dia – night and day);
- i) As imagens captadas das câmeras permitem sua visualização, em tempo real, de qualquer localização que possua Internet;
- j) O sistema permite acima de 20 (vinte) posicionamentos da câmera em direções específicas, selecionáveis via tela do software;
- k) Comunicação em uma rede WAN wireless, wi-fi com 22 rádios ponto-a-ponto e ponto-multiponto, com velocidade de transmissão de até 54 Mbps 5,8 GHz 54 Mbps com distancias dos Links variando de 01 à 20 km;

5.2. LOTE 02

5.2.1. Equipamentos do TIPO III - Registradores Eletrônicos de Excesso de Velocidade do Tipo Estático.

- Detecta e registra imagens referentes a infrações praticadas por veículos que transitam em velocidade superior à permitida para o local efetuando também a medição do fluxo de veículos.
- Possui controle eletrônico através de microprocessador
- Dotado de dispositivo de estabilização de energia, com proteção contra variações de tensão e/ou corrente.
- Ao detectar a infração, as imagens capturadas são armazenadas em meio ótico ou magnético, e visualização na tela do computador, contendo os seguintes dados:
  - a) Data (dia, mês e ano);
  - b) Horário (hora, minuto e segundo);
  - c) Local (identificação da via com acima de 50 caracteres);
  - d) Velocidade detectada em Km/h;
  - e) Velocidade permitida para o local por categoria (pequeno e grande) de veículo em Km/h;
  - f) Número de ordem da imagem registrada;
  - g) Número de série do equipamento;
  - h) Número da certificação do INMETRO do equipamento utilizado;
  - i) Identificação do operador acima de 10 (dez) caracteres;
- Diferencia veículos de porte pequeno e grande;
- Permite captura e cálculo de velocidade no sentido de aproximação e de afastamento simultaneamente;
- Possui sensores não prejudiciais ao olho humano;
- Estático e construído de maneira a facilitar seus deslocamentos entre os locais a serem controlados, com peso não superior a 35 (trinta e cinco) quilogramas, considerando o conjunto: maleta de acondicionamento, sensores, unidade de gravação, tripés, iluminadores e demais componentes do sistema, exceto

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO  
 CHANCEADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA  
 CERTIFICAÇÃO E ACERVO TÉCNICO Nº. 1529/12  
 EXPEDIDA EM 20/12/12 FL. Nº. 10/14  
 VISTO: \_\_\_\_\_  
 CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRG

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCEADO PELO  
 CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO  
 Nº. 1529/12 EXPEDIDA EM 20/12/12  
 VISTO: \_\_\_\_\_  
 GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROFISSIONAL



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO



baterias;

- Possibilita a verificação dos parâmetros variáveis sem que haja a interrupção do funcionamento;
- Possibilita a alteração, sempre que necessário, da velocidade programada mesmo que em operação;
- Recursos que possibilitam a detecção de velocidade e identificação de veículos, qualificando seu número e especificando o seu horário, número de faixa de rolamento, velocidade e porte (pequeno ou grande);
- Possibilita operação durante as 24 (vinte e quatro) horas por dia, utilizando-se de flash infravermelho e não ofuscante nos horários noturnos;
- Possui capacidade de registro acima de 3.000 (três mil) imagens, em formato que permita a sua validação para posterior lavratura do auto de infração;
- Possui banco de imagens e dados que possibilitem a transferência automática de todos os dados capturados, para processamento e a respectiva emissão do auto de infração;
- Os dados e imagens armazenados são protegidos e codificados por senhas de acesso, impossibilitando a sua visualização, alteração ou exclusão;
- Permite no início de cada operação manter os mesmos parâmetros anteriormente programados, possibilitando a alteração dos que se fizerem necessários;
- Possui visor de tecnologia TFT (Thin Film Transistor Matriz Ativa), permitindo melhor visualização em locais de grande ou pouca luminosidade.

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO  
CHANCEADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 1529/12  
EXPEDIDA EM 20/12/12, FL. Nº. 11/14  
VISTO: [assinatura]  
COMISSÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRG

**6. OBRAS REALIZADAS À IMPLANTAÇÃO DO LOTE 01 EQUIPAMENTOS DO TIPO I e II**

- 6.1. Elaborados todos os projetos executivos e necessários para realização das obras.
- 6.2. As obras foram licenciadas, registradas e regularizadas observando-se o Código de Edificações de Brasília, arcando com todas as taxas e emolumentos necessários, inclusive com a respectiva ART junto ao CREA-DF.
- 6.3. As demolições necessárias foram executadas com cuidado, resguardando-se infra-estruturas, urbanização existente (calçadas, gramas, jardins) e recomposto tudo o que foi avariado.
- 6.4. As estruturas dos equipamentos são devidamente tratadas contra oxidação tanto interna quanto externamente, com espessura suficiente para resistir a ventos fortes e perfurações de projéteis balísticos de pequeno porte.
- 6.5. A passagem dos cabos sob pavimento asfáltico foi realizada com utilização do método não destrutivo, de modo a não danificar o pavimento.

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCEADO PELO  
CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO  
Nº 1529/12 EXPEDIDA EM 20/12/12, FL. Nº. 11/14  
VISTO: [assinatura]  
COMISSÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRG



- 6.6. Foram instaladas e são mantidas as sinalizações de trânsito verticais referentes à regulamentação da velocidade na via (R-19) consistindo esta sinalização em 02 (duas) placas totalmente refletivas de diâmetro de 0,80m e educativas consistindo em 02 (duas) placas de 1,60m x 0,80m totalmente refletiva com os dizeres "FISCALIZAÇÃO ELETRONICA" fixadas de cada lado da via, para cada equipamento.
- 6.7. A sinalização necessária à operação dos equipamentos do TIPO III é constituída por 02 (duas) placas em sinal impresso refletivas, com a velocidade regulamentada para a via e 02 (duas) educativas com os dizeres "FISCALIZAÇÃO ELETRONICA", apoiada em suportes móveis, a serem fixadas adequadamente antes do equipamento, para cada sentido de operação.

## 7. MANUTENÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

- 7.1. A empresa presta serviços de assistência técnica aos equipamentos, serviços e produtos, efetuando manutenção preventiva e corretiva, sem ônus adicionais, para manter a solução de continuidade dos equipamentos, para todos os tipos de equipamentos.
- 7.2. Todas as solicitações feitas pelo DETRAN-DF são registradas pela empresa para acompanhamento e controle da execução do contrato.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Disponibilização no Distrito Federal da Central de Processamento, responsável por monitorar todos os equipamentos, permitindo a tomada das ações necessárias para garantir a total eficiência das soluções implantadas. Esta Central esta interligada em outros pontos, conforme determinação pelo DETRAN-DF.

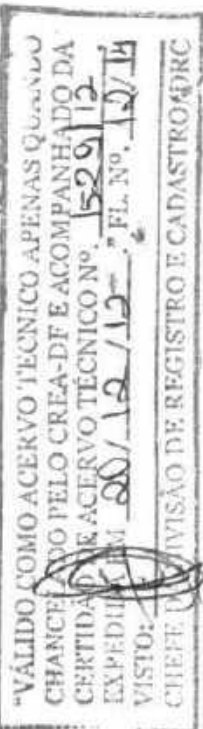
A Central de Processamento esta equipada com servidores para processamento e armazenamento dos dados e imagens das operações, infra-estrutura de rede local (LAN), rede metropolitana via radio WI-FI (WAN) e Internet banda larga para comunicação ON-LINE com os pontos de fiscalização, visando facilitar o trabalho de coleta, triagem, processamento, emissão de infrações, emissão de relatórios estatísticos e gerenciais, etc.

Através dos bancos de informações armazenados nos servidores é possível o rastreamento de veículos suspeitos, veículos baixados, veículos sinistrados com perda total e não baixados, levantamento qualitativo e quantitativo da frota de veículos, veículos com irregularidades de licenciamento e impostos.

A Central de Processamento recebe as imagens e dados capturados pelos equipamentos de campo via sistema de comunicação ON-LINE, para permitir o processamento das autuações correspondentes às infrações registradas, bem como gerar relatórios estatísticos de fluxo de veículos nas vias monitoradas.

O banco de dados da Central de Processamento fornece informação referente ao número de ordem e da data de cada uma das imagens colhidas, de maneira a possibilitar uma transferência automática desses dados para os Autos de Infração/Notificação a serem emitidos e deverá processar os registros visuais das infrações de trânsito colhidos pelos equipamentos de campo de maneira a permitir:

- Cadastramento, atualização e emissão de relatórios relacionados ao processamento de Autos de Infração/Notificação;
- Cadastro automático do Auto de Infração/Notificação;



"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCEADO PELO  
 CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO  
 Nº. 1529/12 EXPEDIDA EM 20/12/12" VISTO: [assinatura]  
 GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO



- Controle seqüencial de Auto de Infração/Notificação;
- Armazenamento dos Autos de Infração/Notificação e imagens em memórias de massa que permita recuperação rápida a partir do número do Auto de Infração, ou número de placa, ou conjuntamente, a partir da data e número de placa, ou local e número de placa;
- Ajustes de brilhos e contrastes para melhorar a visualização dos indicadores da placa;
- Disponibilização da imagem para impressão junto a formulário específico aprovado pelo DETRAN/DF, com a distorção e/ou encobrimento da região do pára-brisa do veículo, para garantir a privacidade dos ocupantes do mesmo;
- Controle de emissão de multas verificando a reincidência de multas processadas nesta base de dados de modo a possibilitar o atendimento ao disposto no Art. 261 do CTB, a partir do banco de dados do DETRAN/DF.
- Controle seqüencial de todas as imagens aproveitadas ou não
- Capacidade de descarga on-line dos dados capturados em campo pelos equipamentos do TIPO I, II e III;
- Formação de banco de dados para estatísticas de volume de tráfego, trânsito de veículos irregulares, segmentação por porte de veículo, análise de frotas (classificação, quantificação, idade da frota, etc.), veículos de transporte coletivo de passageiros; transporte de cargas e outros estudos estatísticos de interesse do DETRAN/DF;

As cópias de backup são gravadas em DVD ou em mídia superior disponível no mercado dependendo da quantidade de informações a serem copiadas e têm a capacidade, qualidade e integridade compatíveis com o sistema a ser administrado:

São gerados, diariamente, relatórios individualizados por equipamento ou conjunto de equipamentos e relatório consolidado de todas as operações realizadas, contendo no mínimo, os seguintes dados:

- Data;
- Período;
- Fluxo total de veículos;
- Total de veículos com restrição (Absoluto e Percentual);
- Total de veículos que desrespeitaram o semáforo vermelho (Absoluto e Percentual);
- Total de veículos que desrespeitaram a faixa de pedestres (Absoluto e Percentual);
- Total de veículos que excederam a velocidade (Absoluto e Percentual);
- Total de veículos por tipo de restrição (Absoluto e Percentual);
- Horário de início e fim da operação;
- Nome do operador;
- Número do equipamento;
- Relação de veículos com restrição indicando a placa, modelo, horário e tipo de restrição.

Permite integração total com o banco de dados disponibilizado pelo DETRAN/DF, para atualização do cadastro de proprietários de veículos, transmissão de informação sobre multas de veículos licenciados em outros municípios e com multas em aberto.

O Processamento é executado sob absoluta segurança e sigilo, através de um sistema de orientação e conferência de cada dado digitado.

"VÁLIDO NOME ACEVVO TÉCNICO APLICADO  
CHANCELO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA  
CERTIDÃO DE ACEVVO TÉCNICO Nº. 1529/12  
-EXPEDIDA EM 20/12/12- FL. Nº. 13/14  
VISTO:  
CHIEF DE DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

"VÁLIDO COMO ACEVVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELO PELO  
CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACEVVO TÉCNICO  
Nº 1529/12 EXPEDIDA EM 20/12/12  
VISTO:  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO



Apresentação de forma ágil, legível e de simples entendimento, todas as informações a respeito do veículo, para que sejam colocadas à disposição dos interessados. A segurança lógica dos sistemas da Central proporciona através de senhas, que autoriza cada operador a executar funções determinadas pelo seu nível de acesso. Toda operação são registrada, permitindo que se identifique o operador, o registro acessado, o dia e a hora da operação.

8.2. Os equipamentos do LOTE 01, TIPOS I e II foram fornecidos, instalados e ativados em locais indicados pelo DETRAN-DF, com o fornecimento de todo o material e obras civis necessários à instalação dos equipamentos e para a prestação dos serviços objeto deste Projeto.

Atestamos ainda que o sistema esta em conformidade com as normas e legislações do DETRAN/ CONTRAN e INMETRO.

No período de 01/01/2007 a 30/06/2009 foram apurados os seguintes quantitativos:

- a) Pelos equipamentos do Lote 01:
  - Nº de veículos monitorados: **1.489.204.409**
  - Nº de autos de infração: **613.568**
  - Percentual de Aproveitamento de Imagens Válidas atingido no período 89,24%
- b) Pelos equipamentos do Lote 02:
  - Nº de veículos monitorados: **928.836**
  - Nº de autos de infração: **15.635**
  - Percentual de Aproveitamento de Imagens Válidas atingido no período 95,33%
- c) Impressão e envelopamento de autos de infrações de trânsito: **629.203**

A Fiscal Tecnologia e Automação Ltda., tem como responsáveis técnicos os engenheiros JOÃO CARLOS FERREIRA – CREA PR 81.683/D JOSÉ CARLOS LEITE REGINATO – CREA PR 14.385/D e os Administradores ELCIO ANTONIO BARDELI – CRA/PR 14.484 e CRA/DF SE/0248 e MARINERI STRAPASSON BARDELI – CRA/PR 22.260/PR e CRA/DF SE/022021.

Atestamos ainda que referida empresa realizou treinamento com os usuários do sistema, presta assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva para o mesmo, assim como todos os equipamentos estão funcionando adequadamente e a contento.

Os sistemas implantados têm correspondido a todas as expectativas deste Departamento de Trânsito.

Brasília, 16 de setembro de 2009

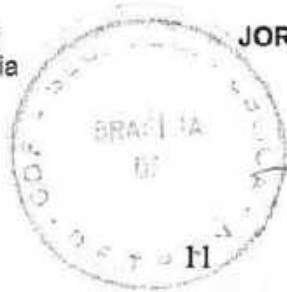
*[Signature]*  
José Carlos Leite Reginato  
CREA PR 14.385/D

*[Signature]*  
JOEL RODRIGUES  
Gerente de Engenharia  
CREA 1127/D-DF

*[Signature]*  
JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS  
Diretor Geral  
DETRAN/DF

*[Signature]*  
Elcio Antônio Bardeli  
CRA/PR 14.484  
Elcio Antonio Bardeli  
CRA/DF SE 0248

*[Signature]*  
Marineri Strapasson  
Bardeli  
CRA/PR 22.260  
Marineri Strapasson Bardeli  
CRA/DF SE 022021



"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO  
 CHANCELO DO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA  
 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 1529/12  
 EXPEDIDA EM 20/12/12 - FL. Nº. 14/14  
 VISTO:  
 CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO  
 CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO  
 Nº. 1529/12 EXPEDIDA EM 20/12/12  
 VISTO:  
 GERENTE DE DIVISÃO DE ANÁLISE PROFISSIONAL

*[Signature]*  
JOÃO CARLOS FERREIRA  
Engenheiro Eletricista  
CREA: 81683 - D/PR







# CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)

3321-1581 - CEP 70390-010

BRASÍLIA-DF

documentacao@creadf.org.br

www.creadf.org.br

Fls.: 01

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1398/2009

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

**ART Nº 001898/2008 ----- REGISTRADA EM 18/02/2008**

### OBJETO DO CONTRATO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE DETECÇÃO, REGISTRO E PROCESSAMENTO DE IMAGENS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, RELATIVAS AO DESRESPEITO AO SINAL VERMELHO, AOS LIMITES DE VELOCIDADE, A FAIXA DE PEDRESTRES E A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS EM SITUAÇÃO IRREGULAR.

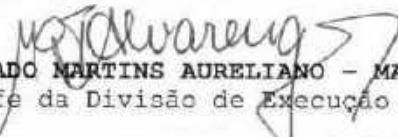
### OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:


A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 02/10/2009 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO - DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 27.396/2009. "CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA O ENGº CIVIL JOSÉ CARLOS LEITE REGINATO, CREA-PR 14385/D, RESTRITA AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS ABAIXO CITADAS". "ESTA CERTIDÃO NÃO É VÁLIDA PARA OS PROFISSIONAIS; 1- ENGº ELETRICISTA MARCOS ASSIS, CREA-PR 24564/D; 2- ENGº ELETRICISTA CRISTIANO GONÇALVES TOMAZ, CREA-PR 81676/D; 3- ENGº ELETRICISTA JOSÉ CÉLIO DOS SANTOS, CREA-MG 32875/D; E 4- ENGº ELETRICISTA JOÃO CARLOS FERREIRA". "ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA PARA OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 01/01/2007 ATÉ 16/09/2009".


### PROFISSIONAL (IS) ANOTADO (S) COMO RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S) PELA OBRA/SERVIÇO:

a) Nome: JOSE CELIO DOS SANTOS  
Carteira Nº: MG-000000032875/D  
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA.  
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09, RES 359/91 ART 04.  
Class. Ativ. Técnica: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES  
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

b) Nome: MARCOS ASSIS  
Carteira Nº: PR-000000024564/D  
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA, TECNICO EM ELETRONICA.  
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09, RES 278/88 ART 04 (ÂMBITO DA

P/   
CONRADO MARTINS AURELIANO - MAT. 290  
Chefe da Divisão de Execução - DIE

  
EDUARDO CONDINI  
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)   
Eng. Civil Marcelo Tolental Alvarenga  
Chefe do Departamento Técnico  
Crea-MG 77.792/D



# CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)

3321-1581 - CEP 70390-010

BRASÍLIA-DF

documentacao@creadf.org.br

www.creadf.org.br

Fls.: 02

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1398/2009

ELETRÔNICA).

Class. Ativ. Técnica: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES  
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

c) Nome: CRISTIANO GONÇALVES TOMAZ

Carteira Nº: PR-000000081676/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA.

Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09.

Class. Ativ. Técnica: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES

Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

d) Nome: JOSE CARLOS LEITE REGINATO

Carteira Nº: PR-000000014385/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL.

Atribuições: RES 218/73 ART 07, RES 359/91 ART 04.

Class. Ativ. Técnica: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES

Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF

**PROPRIETÁRIO:** DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF

**EMPRESA CONTRATADA:** CONSÓRCIO SITRAN-DATAPROM-FISCAL - DF

**LOCAL DA OBRA/SERVIÇO:** VIAS E LOGRADOUROS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA-DF

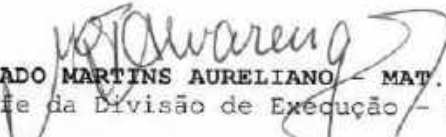
### DOCUMENTO APRESENTADO:


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 16/09/2009, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 11 folha(s).

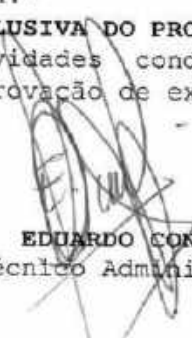
1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."

2) **ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.**

3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

P/   
CONRADO MARTINS AURELIANO - MAT. 290  
Chefe da Divisão de Execução - DIE

(Continua em Fls.: 03)   
Eng. Civil Marcelo Tolental Alvarenga  
Chefe do Departamento Técnico  
Crea-MG 77.782/D

  
EDUARDO CONDINI  
Técnico Administrativo



# CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)

3321-1581 - CEP 70390-010

BRASÍLIA-DF

documentacao@creadf.org.br

www.creadf.org.br

Fis.: 03

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1398/2009

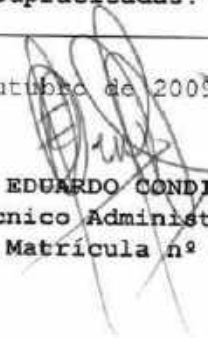
4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 013/2009.

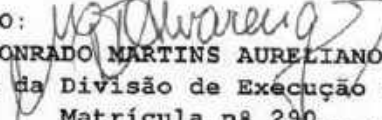
**CERTIFICO**, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.

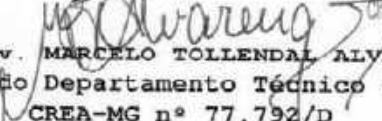
**CERTIFICO**, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.566/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF.

**CERTIFICO**, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.

Brasília-DF, 06 de Outubro de 2009.

  
**EDUARDO CONDINI**  
Técnico Administrativo  
Matrícula nº 132

DE ACORDO:   
**CONRADO MARTINS AURELIANO**  
Chefe da Divisão de Execução - DIE  
Matrícula nº 290

VISTO:   
Eng. Civ. **MARCELO TOLLENDAL ALVARENGA**  
Chefe do Departamento Técnico - DTE  
CREA-MG nº 77.792/D



# CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)  
3321-1581 - CEP 70390-010  
BRASÍLIA-DF  
documentacao@creadf.org.br  
www.creadf.org.br

Fls.: 01

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1529/2012

**CERTIFICO** que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

**ART Nº 001898/2008 ----- REGISTRADA EM 18/02/2008**

### OBJETO DO CONTRATO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE DETECÇÃO, REGISTRO E PROCESSAMENTO DE IMAGENS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, RELATIVAS AO DESRESPEITO AO SINAL VERMELHO, AOS LIMITES DE VELOCIDADE, A FAIXA DE PEDRESTRES E A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS EM SITUAÇÃO IRREGULAR.

### OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 18/12/2012 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO - DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 203811/2012. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA O PROFISSIONAL JOÃO CARLOS FERREIRA (RESPONSÁVEL TÉCNICO NO PERÍODO DE 15/02/2008 A 16/09/2009), DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

### PROFISSIONAL (IS) ANOTADO (S) COMO RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S) PELA OBRA/SERVIÇO:

a) Nome: JOSE CELIO DOS SANTOS  
Carteira Nº: MG-000000032875/D  
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA.  
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09, RES 359/91 ART 04.  
Class. Ativ. Técnica: SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES  
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

b) Nome: MARCOS ASSIS  
Carteira Nº: PR-000000024564/D  
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA, TECNICO EM ELETRONICA.  
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09, RES 278/83 ART 04 (ÂMBITO DA ELETRÔNICA).  
Class. Ativ. Técnica: SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES  
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

**EDUARDO CONDINI - MAT. 132**

Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC

(Continua em Fls.: 02)

**EDUARDO CONDINI**  
Técnico Administrativo



# CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)  
3321-1581 - CEP 70390-010  
BRASÍLIA-DF  
documentacao@creadf.org.br  
www.creadf.org.br

Fls.: 02

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1529/2012

c) Nome: CRISTIANO GONÇALVES TOMAZ

Carteira Nº: PR-000000081676/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA.

Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09.

Class. Ativ. Técnica: SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES

Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

d) Nome: JOSE CARLOS LEITE REGINATO

Carteira Nº: PR-000000014385/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL.

Atribuições: RES 218/73 ART 07, RES 359/91 ART 04.

Class. Ativ. Técnica: SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES

Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

e) Nome: JOAO CARLOS FERREIRA

Carteira Nº: PR-000000081683/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA.

Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09.

Class. Ativ. Técnica: SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO

Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF

**PROPRIETÁRIO:** DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF

**EMPRESA CONTRATADA:** CONSÓRCIO SITRAN-DATAPROM-FISCAL - DF

**LOCAL DA OBRA/SERVIÇO:** VIAS E LOGRADOUROS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA-DF

### DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 15/09/2009, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 11 folha(s).

- 1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."
- 2) ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.

EDUARDO CONDINI - MAT. 132

Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC

EDUARDO CONDINI  
Técnico Administrativo

{Continua em Fls.: 03}



# CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)  
3321-1581 - CEP 70390-010  
BRASÍLIA-DF  
documentacao@creadf.org.br  
www.creadf.org.br

Fls.: 03

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1529/2012

3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 085/2012.

**CERTIFICO**, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.-----

**CERTIFICO**, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF-----

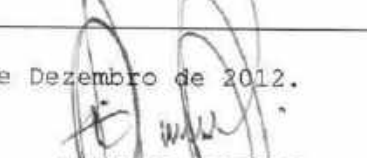
**CERTIFICO**, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.-----

Brasília-DF, 20 de Dezembro de 2012.

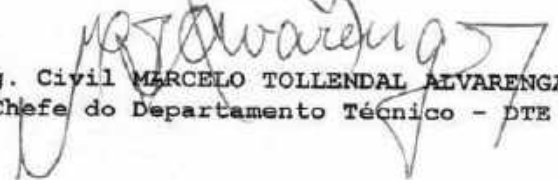
DE ACORDO:

  
EDUARDO CONDINI

Chefe da Divisão Registro e Cadastro - DRC  
Matrícula nº 132

  
EDUARDO CONDINI  
Técnico Administrativo  
Matrícula nº 132

VISTO:

  
Eng. Civil MARCELO TOLLENDAL ALVARENGA  
Chefe do Departamento Técnico - DTE



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620170005297

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOSE SERRA NETTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE SERRA NETTO .....  
Registro: 400169474-SP ..... RNP: 1403792062 .....  
Título Profissional: Engenheiro Eletricista .....

Número ART: 28027230171977223 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 25/05/2017 .....  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220140423431 .....  
Participação Técnica: EQUIPE .....  
Empresa Contratada: EGIS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. ....

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT .....  
RUA BOA VISTA ..... No.: 236 .....  
Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....  
Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: 01014000 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 06/2014 - SMT ..... Celebrado em : 21/03/2014 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 39.267.968,16 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SAO PAULO ..... No.: .....  
Complemento: ..... Bairro: .....  
Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: ..... PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 21/03/2014 Situação: Atividade em andamento ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: .....  
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT ..... CNPJ: 46.392.155/0001-11 .....  
Atividade Técnica: 1) Execução, Fiscalização, Trânsito. 5,00000 ano. ....

#### Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRÂNSITO E OUTROS, COM EQUIPAMENTOS/SISTEMA ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - LOTE 4. ....  
EGIS (31,80%) - CONSILUX (58,80%) - LBR (09,40%) .....

#### Informações Complementares

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado. ...  
Serviço realizado pelo Consórcio LCL cadastrado no CREA-SP sob o número 1959325, desde 20/05/2017, sendo que a empresa Egis - Engenharia e Consultoria Ltda é integrante com participação de 31,80%. ....  
Em 07/03/2016 a empresa LENC- Laboratório de Engenharia e consultoria S/C Ltda, apresentou a este Conselho alteração contratual mudando sua razão social para Egis - Engenharia e Consultoria Ltda. ....  
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 8 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 25/08/2016, devidamente assinado por Eng. Civil TADASHI SATO - CREA-SP 0601822324 - Engenheiro Responsável Técnico - CET, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620170005297

26/05/2017 15:38:00

Autenticação Digital: ABT3565xKfsyIA0CTC3IB6C3z1ICFizA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**ATESTADO PARCIAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**  
**CONTRATO Nº 06/14-SMT**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SMT**, inscrita no CNPJ nº 46.392.155/0001-11, sediada na Rua Boa Vista, 236, Centro, São Paulo/SP, CEP 01014-000, neste ato representada pelo Sr. José Evaldo Gonçalo, Secretário Adjunto, bem como o Sr. Ronaldo de Jesus Bote Alonso, Gerente de Fiscalização Eletrônica e o Sr. Tadashi Sato, inscrito no CREA/SP sob o nº 0601822324, Gestor do Contrato e Responsável Técnico pela CET, à vista dos elementos de convicção do Processo Administrativo nº 2014-0.073.877-2, atesta para os devidos fins que o Consórcio LCL CNPJ nº 20.041.872/0001-05, com sede à Rua Catequese, nº 78 – Butantã – São Paulo – Estado de São Paulo, constituído pelas empresas Consilux Consultoria e Construções Elétricas Ltda., sob o CNPJ nº 81.054.900/0001-13, com participação de 58,8%, Lenc Laboratório de Engenharia e Consultoria, sob o CNPJ nº 44.239.135/0005-03, com participação de 31,8% e LBR Engenharia e Consultoria Ltda., sob o CNPJ nº 01.573.246/0001-15, com participação de 9,4% **presta Serviços de Fiscalização Automática de Trânsito, com Equipamentos / Sistema Eletrônico – Lote 4**, de acordo com o **Contrato nº 06/14-SMT**, do Processo Administrativo nº **2014-0.073.877-2**, o prazo de vigência inicial do Contrato é de 60 (sessenta) meses, de 21/03/2014 a 20/03/2019. O Contrato tem o valor global de R\$ 123.484.176,60 (cento e vinte e três milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e sessenta centavos). A fiscalização do contrato referenciado abrange fornecimento, implantação, operação, manutenção preventiva e corretiva, detecção, registro, transmissão e processamento de imagens e dados de equipamentos/sistema de fiscalização eletrônica automática de trânsito, sendo discriminados como Equipamentos/sistema fixos para fiscalizar seções não semaforizadas, instalados em colunas/postes nas laterais da pista (Grupo A), Equipamentos/sistema fixos para fiscalizar aproximações semaforizadas (Grupo B), Equipamentos/sistema fixos para fiscalizar seções não semaforizadas, a serem instalados em viadutos, pontes, semipórticos ou pórticos (Grupo C), Equipamentos/Sistema Fixo com painel indicador



de velocidade (Barreira Eletrônica), Equipamentos montados em tripé (ou similar) ou fixados em base detentor de tecnologia não intrusiva ao pavimento (Radar Estático). Em relação às infrações fiscalizadas, sejam estas metrológicas ou não metrológicas, os enquadramentos fiscalizados são os discriminados abaixo:

- Desrespeitar a velocidade regulamentada:
  - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20% - Art. 218, I, CTB: 74550;
  - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50% - Art. 218, II, CTB: 74630;
  - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50% - Art. 218, III, CTB: 74710.
- Transitar em local/horário não permitido – infração fundamentada na Lei Municipal 12.490 de 03/10/97 que rege a figura do Rodízio Municipal, regulamentada pelos Decretos de nº 37.085, 37.346, 39.538, 41.600, 44.099, 45.273 e outras alterações posteriores, bem como pela Lei Municipal 12.632 de 6 de Maio de 1998, regulamentada pelo Decreto 39.563 e outras alterações posteriores:
  - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação – rodízio – Art. 187, I, CTB: 57462.
- Transitar em local / horário não permitido – infração referente à Zona de Máxima Restrição à Circulação – ZMRC, fundamentada nos Decretos municipais de números 48.338, 49.487, 49.636, 49.637, 49.675, 49.800 e 49.801, Lei Municipal 14.751, Portarias da SMT de números 104, 105 e 109, bem como por outras alterações posteriores:
  - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação – caminhão – Art. 187, I, CTB: 57463.
- Transitar em local / horário não permitido – infração referente à Zona de Máxima Restrição de Fretamento – ZMRF, estabelecida pela Lei Municipal 14.971 de 25 de Agosto de 2009 e regulamentada pela Portaria SMT.GAB 67/09 de 26 de Setembro 2009, bem como por outras alterações posteriores:
  - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação estabelecida pela autoridade – Art. 187, I, CTB: 57461.

- Transitar com o veículo em pista ou faixa (direita ou esquerda) regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo (fiscalização de faixa exclusiva de ônibus):
  - Transitar na faixa/pista da direita regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo – Art. 184, I, CTB: 56810;
  - Transitar na faixa/pista da esquerda regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo – Art. 184, II, CTB: 56900.
- Não conservar o veículo na faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação:
  - Deixar de conservar o veículo na faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação – Art. 185, I, CTB: 57030.
- Transitar em local/horário não permitido:
  - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação estabelecida pela autoridade – Art. 187, I, CTB: 57461.
- Desrespeitar o sinal vermelho no semáforo:
  - Avançar o sinal vermelho do semáforo – fiscalização eletrônica – Art. 208, CTB: 60503.
- Parar sobre a faixa de travessia de pedestres na mudança de sinal luminoso:
  - Parar sobre a faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso – fiscalização eletrônica – Art. 183, CTB: 56732.
- Fazer conversão proibida – à direita ou à esquerda:
  - Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização – Art. 207, CTB: 60411;
  - Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização – Art. 207, CTB: 60412.

Ressalta-se o fato de que para a efetivação deste último grupo de fiscalização (não metrológico), utilizou-se de Sistema para Leitura Automática de Placas – LAP. Os equipamentos efetuam a detecção, identificação e confirmação adicional do excesso de velocidade através da análise do perfil magnético. O sistema de captura de imagens pode ser simultâneo, para um mesmo equipamento, em até 5 (cinco) faixas fiscalizadas, possuindo sistema para captura de imagens noturnas não visível a olho nu, compacto e com operação em baixa tensão.

Para perfeito funcionamento das características apresentadas pelos equipamentos de fiscalização automática de fiscalização eletrônica de trânsito, os equipamentos citados utilizam-se de monitoramento em tempo real, ajuste automático de horário de verão (podendo ativar/desativar pela Central de Processamento), emissão de relatórios/dados disponíveis para a análise de tráfego, transmissão de dados de infrações/ tráfego/ estatísticos parametrizáveis/ status dos equipamentos, todos podendo ser visualizados de forma on-line e em tempo real podendo ser parametrizáveis de acordo com a necessidade da Contratante; Todas as funções destacadas podem ser visualizadas através de uma página WEB e/ou apresentação em tela disponibilizada pela Contratante, tais como: Processamento de imagens teste e de veículos infratores; extração de relatórios de análise e gerenciamento de tráfego; consulta de logs de equipamentos bem como fluxo veicular e placas lidas; cadastro de filtros e inibições temporárias de regulamentação conforme solicitação do órgão e legislação local; acesso ao configurador de equipamento (logradouro, número de pistas e demais características inerentes ao seu funcionamento) bem como habilitar ou desabilitar regras de infração, exceto de velocidade, conforme solicitação do órgão de trânsito; monitoramento em tempo real do status dos equipamentos; cadastro e gerenciamento de manutenções preventivas e corretivas, além de datas e vencimento das aferições; sendo que todas as funcionalidades anteriores são parametrizadas, disponibilizadas e protegidas de acordo com a senha de usuário, bem como todas as operações realizadas pelo mesmo, registradas em *log*. Os equipamentos também possuem a funcionalidade de efetuar a classificação veicular conforme tipo/marca/ espécie de acordo com o disposto na Portaria nº 1101, 20 de dezembro de 2011, sendo estas: Ciclomotor, Motoneta, Motocicleta, Triciclo, Automóvel, Micro-ônibus, Ônibus, Reboque, Semirreboque, Camioneta, Caminhão, Caminhão Trator, Tr Rodas, Tr Esteiras, Tr Misto, Quadriciclo, Chassi Plataforma, Caminhonete, Utilitário, Motor-casa.

Os equipamentos trafegam todos os seus dados através de conexão segura, em tempo real e criptografados em 128 bits (chave de tradução fornecida pela Prefeitura) com o armazenamento destas informações codificado. Na central de processamento existe um software de manutenção preventiva/corretiva de seus equipamentos, o qual possui um mapa de gerenciamento contendo um sistema de alertas on-line para seus equipamentos/ componentes/ comunicação/ energia. A comunicação utilizada possui



tecnologia para transmissão de dados de alta velocidade, via fibra ou tecnologia sem fio. A fim de auxiliar a precisão da localização dos equipamentos radares estáticos, utiliza-se de tecnologia GPS (Global Positioning System) para identificação do local fiscalizado, tendo um erro máximo admissível permitido. Os equipamentos possuem câmera digital, IP e HD com qualidade de imagens de 720 linhas com 1280x720 pixels. A captura das imagens pode ser dianteira e/ou traseira e/ou simultânea.

O tempo de resposta da equipe técnica, quando acionado para os casos de equipamentos/ manutenção/ abalroamento/ vandalismo/ abertura de chamado/ solicitação de alterações em software é de 48 (quarenta e oito) horas após comunicação expressa, exceto, para os radares estáticos o qual possui um tempo de resposta para retorno de operação de 02 (duas) horas. O método de instalação utilizado pode ser compreendido como: Pórtico, semi-pórtico, Lateral de Via, Ilha, e utilizando estruturas já existentes (viadutos/pontes/passarelas, etc.). Todos os equipamentos instalados possuem dispositivos contra descargas atmosféricas e proteção contra transientes. Todos os locais fiscalizados são sinalizados com sinalização vertical e horizontal (conforme necessidade), bem como são energizados sob responsabilidade da Contratada.

Os quantitativos registrados nas Ordens de Serviço de implantação e operação, executados e em operação até 22/01/16 foram os seguintes:

- Equipamentos/sistema fixos para fiscalizar seções não semaforizadas, instalados em colunas/postes nas laterais da pista com aplicação metrológica (velocidade) e aplicações não metrológicas – Grupo A: 356 faixas monitoradas, 122 equipamentos/unidades;
- Equipamentos/sistema fixos para fiscalizar aproximações semaforizadas com aplicação metrológica (velocidade) e aplicações não metrológicas - Grupo B: 95 faixas monitoradas, 33 equipamentos/unidades;
- Equipamentos/Sistema Fixo com painel indicador de velocidade/display com aplicação metrológica (velocidade) e aplicações não metrológicas - Grupo Barreira Eletrônica: 78 faixas monitoradas, 32 equipamentos/unidades;
- Equipamentos/sistema fixos para fiscalizar seções não semaforizadas, a serem instalados em viadutos, pontes, semipórticos ou pórticos com aplicação metrológica (velocidade) e aplicações não metrológicas - Grupo C: 91 faixas monitoradas, 15 equipamentos/unidades;

- Equipamentos montados em tripé (ou similar) ou fixados em base detentor de tecnologia não intrusiva ao pavimento - Radar Estático: 5 equipamentos/unidades, operando em regime de rodízio em 30 localidades, podendo fiscalizar até 60 faixas.

Ressalta-se, que as atividades de implantação, aqui demonstradas, já foram concluídas. A quantidade média de imagens válidas registradas e enviadas para o processamento na PRODAM – 247.842/mês.

O Contrato tem como gestor representando a SMT, o Sr. Ronaldo de Jesus Bote Alonso, registro CET 096746-6. Atestamos ainda, que os serviços estiveram sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista Paulo Marcelo Shiokawa de Jesus CREA/SP nº 5.063.847.554 RNP nº 1700470914, da Engenheira Eletricista Luana de Aguiar Guerreiro, CREA/SP 5.063.851.779 RNP nº 1710206608, do Engenheiro Eletricista Thiago Hidalgo Fernandes Pimentel, CREA/SP 5.063.851.710 RNP nº 1709516399 representando a **CONSILUX** Consultoria e Construções Elétricas Ltda. CNPJ nº 81.054.900/0001-13, sob a corresponsabilidade técnica, do Engenheiro Eletricista Rui Brasil Ayres da Rocha, CREA/SP 700.111.553 RNP nº 1702766659 representando a **CONSILUX** Consultoria e Construções Elétricas LTDA CNPJ nº 81.054.900/0001-13, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista José Serra Neto, CREA/SP nº 0.400.169.474 RNP nº 1403792062, Engenheiro Civil Alexandre Zuppolini Neto, CREA/SP nº 0.601.414.015 RNP nº 2604895820, representando a **LENC** Laboratório de Engenharia e Consultoria Ltda. CNPJ nº 44.239.135/0005-03, sob a corresponsabilidade, do Engenheiro Civil Celso Luiz Guimarães Keppe Junior, CREA/SP nº 5.060.664.551 RNP nº 2603104837, do Engenheiro de Segurança do Trabalho e Engenheiro Civil Rubens Lezana Martin, CREA/SP nº 5.060.313.630 RNP nº 2603272977, do Engenheiro Civil Paulo Roberto Miranda Serra, CREA/SP nº 0.601.291.019 RNP nº 2604895412, do Engenheiro Civil Wolney Monteiro de Azevedo Freire, CREA/SP nº 0.600.527.582 RNP nº 2603854500 representando a **LENC** Laboratório de Engenharia e Consultoria CNPJ nº 44.239.135/0005-03 e sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Orlando La Bella Filho, CREA/SP nº 0.400.257.874 RNP nº 1402779593, representando da **LBR** Engenharia e Consultoria Ltda. CNPJ nº 01.573.246/0001-15, sob a corresponsabilidade técnica do Engenheiro Civil Willian de Jesus Barbosa, CREA/SP nº 0.600.867.838 RNP nº 2602976040, o Engenheiro Civil José Fernando Toledo Osório CREA/SP nº 0.600.287.482 RNP nº



2603481339, o Engenheiro Civil Orlando Bueno Ribeiro CREA/SP nº 0.600.374.026 RNP nº 2603541218, o Engenheiro Civil Paulo Fernando Gabarra Osório CREA/SP nº 5.061.452.134 RNP nº 2602753041, o Engenheiro Industrial e Eletricista Manoel Galdino da Silva Junior CREA/SP nº 0.685.150.550 RNP nº 2609798458 representando a **LBR Engenharia e Consultoria Ltda.** CNPJ nº 01.573.246/0001-15.

### **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

#### **CONSILUX Consultoria e Construções Elétricas LTDA**

- Engenheiro Eletricista Paulo Marcelo Shiokawa de Jesus, CREA/SP nº 5.063.847.554, RNP nº 1700470914
- Engenheira Eletricista Luana de Aguiar Guerreiro, CREA/SP 5.063.851.779, RNP nº 1710206608
- Engenheiro Eletricista Thiago Hidalgo Fernandes Pimentel, CREA/SP 5.063.851.710, RNP nº 1709516399

#### **LENC Laboratório de Engenharia e Consultoria LTDA**

- Engenheiro Eletricista José Serra Neto, CREA/SP nº 0.400.169.474, RNP nº 1403792062
- Engenheiro Civil Alexandre Zuppolini Neto, CREA/SP nº 0.601.414.015, RNP nº 2604895820

#### **LBR Engenharia e Consultoria Ltda.**

- Engenheiro Civil Orlando La Bella Filho, CREA/SP nº 0.400.257.874, RNP nº 1402779593

### **CORRESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

#### **CONSILUX Consultoria e Construções Elétricas LTDA**

- Engenheiro Eletricista Rui Brasil Ayres da Rocha, CREA/SP 700.111.553, RNP nº 1702766659

#### **LENC Laboratório de Engenharia e Consultoria LTDA**

- Engenheiro Civil Celso Luiz Guimarães Keppe Junior, CREA/SP nº 5.060.664.551, RNP nº 2603104837

6

- Engenheiro de Segurança do Trabalho e Engenheiro Civil Rubens Lezana Martin, CREA/SP nº 5.060.313.630, RNP nº 2603272977
- Engenheiro Civil Paulo Roberto Miranda Serra, CREA/SP nº 0.601.291.019, RNP nº 2604895412
- Engenheiro Civil Wolney Monteiro de Azevedo Freire, CREA/SP nº 0.600.527.582, RNP nº 2603854500

**LBR Engenharia e Consultoria Ltda.**

- Engenheiro Civil Willian de Jesus Barbosa, CREA/SP nº 0.600.867.838, RNP nº 2602976040
- Engenheiro Civil José Fernando Toledo Osório CREA/SP nº 0.600.287.482, RNP nº 2603481339
- Engenheiro Civil Orlando Bueno Ribeiro CREA/SP nº 0.600.374.026, RNP nº 2603541218
- Engenheiro Civil Paulo Fernando Gabarra Osório CREA/SP nº 5.061.452.134, RNP nº 2602753041
- Engenheiro Industrial e Eletricista Manoel Galdino da Silva Junior CREA/SP nº 0.685.150.550, RNP nº 2609798458

A prestação dos serviços contratados tem atendido satisfatoriamente aos itens contratuais.

Apresentada a guia de arrecadação referente aos preços públicos devidos.

Sendo, o referido, expressão de verdade, firmamos o presente ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.

São Paulo, 25 de Agosto de 2016

**JOSÉ EVALDO GONÇALO**  
Secretário Adjunto – SMT



  
**RONALDO DE JESUS BOTE ALONSO**  
Gestor do Contrato  
Registro CET – 096746-6

  
**TADASHI SATO**  
Engenheiro Responsável Técnico - CET  
CREA/SP - nº 0601822324

**39º Cartório**  
Rua: Tereza Lima, 385 - CEP: 14460-005 | Fone: (11) 214-7700  
Endereço: R. Quarenta e Quatro nº 385 - ORIGINAL TITULAR

Ata: 1072AA-728602  
Reconheço por semelhança a firma de (1) TADASHI SATO em documento com  
valor econômico, dou fé  
JÃO PAULO, 29 de novembro de 2016.  
em testemunho da verdade

GUSTAVO SOUSA DE ALMEIDA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
VALOR UNIT. R\$ 6,15 QTD (1) TOTAL R\$ 6,15

**39º SUBD. VILA MADALENA**  
Gustavo Sousa de Almeida  
Escrivente Autorizado







# CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

6

**CERTIDÃO N°:** **SZL-03944**

Folha(s) n°: 1 de 1



Referente à(s) ART(s) 92221220060629629

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

**Profissional** **JOSÉ SERRA NETTO**

**Título(s)** Engenheiro Eletricista

**CREASP N°** 0400169474

**Atribuições** do artigo 01 da resolução 78/52 e do artigo 08 da Resolução 218/73, ambas do CONFEA.

**Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)** Co-Responsável técnico na área da Engenharia Elétrica - Execução dos serviços de fiscalização eletrônica fotográfica de placas (LAP - leitura automática de placas), no município de São Paulo/SP.

**Quantificação** Especificadas conforme atestado anexo, limitadas as atribuições acima.

**Local da obra/serviço** Município de São Paulo

**Cidade** São Paulo **Estado** SP

**Valor** R\$ 15.000,00 - nov/05

**Período** 05/12/2005 a 07/03/2006

**Contratante** Companhia de Engenharia de Tráfego - CET

**Contratada** Lenc - Laboratório de Engenharia e Consultoria Ltda

**CREASP N°** 0185849

**\*\*O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)\*\***

**CERTIFICAMOS**, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, segunda-feira, 11 de setembro de 2006

*Soco*  
Conferido: Sandra Corral

*Sandra Aparecida Corral da Silva*  
Sandra Aparecida Corral da Silva  
Conforme Portaria 042/2004

**IMPORTANTE:** A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

JOSÉ SERRA NETTO

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **LENC – LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.239.135/0001-80, com sede na Rua Catequese n.º 78, Butantã – São Paulo / SP, CEP 05502-020 neste ato representada pelo Diretor **Rubens Augusto Shiguihara**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.693.079, inscrito no CPF/MF sob n.º 075.804.618-97, executou as atividades estabelecidas no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA celebrado com esta Companhia, compreendendo os serviços de fiscalização eletrônica fotográfica de placas (LAP – Leitura Automática de Placas) no Município de São Paulo, visando a fiscalização da infração tipificada no artigo 187 do Código de Trânsito Brasileiro (transitar em locais e horários não permitidos).

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quant.
1	Disponibilização de Veículo caracterizado com padrão CET	Unid.	1,00
2	Fiscalização Eletrônica de Placas através de sistema automático não metrológico móvel, disponibilizando um computador com impressora e software para captação de imagens	pç	1,00
3	Captação de imagens diurna e noturna através de câmera digital Noturna	pç	1,00
4	Processamento de multas através de Software específico	pç	1,00
5	Imagens de veículos que cometeram infrações tipificadas pelo artigo 187 do Código de Trânsito Brasileiro (transitar em locais não permitidos), através do sistema LAP – LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS	Unid.	994

Todos os serviços foram concluídos dentro do prazo estipulado no período de 05/12/2005 a 07/03/2006, nos horários das 07h00 às 10h00 (Período Diurno) e das 17h00 às 20h00 (Período Noturno), tendo como responsáveis técnico os Engenheiros **Alexandre Zuppolini Neto**, inscrito no CREA/SP sob n.º 0185849, **Fernando Niero de Sousa**, CREA 0400178732 e **José Serra Neto**, CREA 0400169474, não havendo registro de ocorrências que comprometa a qualidade dos testes.

São Paulo, 16 de agosto de 2006

**ROBERTO SALVADOR SCARINGELLA**  
Presidente

**ADAUTO MARTINEZ FILHO**  
Diretor de Operações

ATE  
BLC/ADM/RX/A/EA



PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
TEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO  
CREA-SP SOB N.º 576.3744

São Paulo, 11/9/06

**Sandra Aparecida Corrêa da Silva**  
Agente Administrativo II Reg. 1549  
Seccional



# CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **OSA-02263**

JS-11  
Folha(s) nº: 1 de 2

Referência à(s) ART(s) 92221220090755813, 92221220080642949 e 92221220090755454.

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

**Profissional** JOSÉ SERRA NETO

**Título(s)** Engenheiro Eletricista

**CREASP Nº** 0400169474

**Atribuições** do artigo 01, da Resolução 78/52 e do artigo 08, da Resolução 218/73, ambas do CONFEA.

**Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)** Responsável Técnico por Instalação de Equipamento, Manutenção e Operação na Área da Engenharia Elétrica - Disponibilização de Equipamentos Eletrônicos de Fiscalização e Registro das Infrações de Excesso de Velocidade dos Veículos em Circulação, tipo fixo ostensivo, incluindo Operação e Manutenção na SP-098, Rodovia D. Paulo Rolim Loureiro, Município de Mogi das Cruzes, nos Km 57,0 e 58,5, Locais com Travessias de Pedestres. (PARCIAL)

**Quantificação** Especificada conforme Atestado anexo.

**Local da obra/serviço** Rodovia SP-098 - Mogi das Cruzes.

**Cidade** Mogi das Cruzes **Estado** SP

**Valor** R\$ 139.000,00 (Julho/2008);  
Aditivo R\$ 139.000,00 (Fevereiro/2009);  
Valor Contratual Total R\$ 278.000,00

**Período** De 23/08/2008 a 22/04/2009.

**Contratante** Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP.

**Contratada** LENC Laboratório de Engenharia e Consultoria Ltda

**CREASP Nº** 0185849

\*\*O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)\*\*

**CERTIFICAMOS**, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

*Tendri*

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

JOSÉ SERRA NETO



# CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia do Estado de São Paulo

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **OSA-02263**

Folha(s) n.º: 2 de 2

Osasco,

quinta-feira, 20 de agosto de 2009

*Tenório*  
Coferido: Nairton Tenório dos Santos



*Nilton Roberto Peres Domingues*  
Eng.º Nilton Roberto Peres Domingues  
Conferência Portaria 04/2009

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

JOSE SIERRA NETO

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade



SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

2

ATESTADO 0648/2009 - PARCIAL

PAG. 1  
22/07/09

A ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO DA DIRETORIA DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES QUE LHE FORAM ATRIBUÍDAS, NA PORTARIA SUP/DER-017 DE 21/03/91 E PORTARIA SUP/DER-019 DE 19/04/2005, A PEDIDO DO INTERESSADO E COM BASE NAS INFORMAÇÕES DA SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS CONTRATADAS, ATESTA O SEGUINTE:

DADOS GERAIS

CONTRATO : 15631-0

INTERESSADO: LENC LTDA

FUNÇÃO: EMPRESA

OBJETO: DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DAS INFRAÇÕES DE EXCESSO DE VELOCIDADE DOS VEÍCULOS EM CIRCULAÇÃO, TIPO FIXO OSTENSIVO, INCLUINDO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, SP\_098 - RODOVIA DOM PAULO ROLIM LOUREIRO, MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES, NO KM 57,0 E 58,5, LOCAIS COM TRAVESSIA DE PEDESTRES

EMPREITEIRO	MÉDICOS	PERÍODO
LENC-LABORATORIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	001 A 008	23/08/08 A 22/04/09
ENG.RESP.TEC. JOSE SERRA NETTO	001 A 008	23/08/08 A 22/04/09
ENG.PREPOSTO CIVIL WOLNEY MONTEIRO DE A.FREIRE	001 A 008	23/08/08 A 22/04/09

DATA DO ÍNDICE INICIAL: 03/08

VALOR CONTRATUAL DAS OBRAS E SERVIÇOS A PREÇOS INICIAIS R\$ 278.000,00  
PRAZO CONTRATUAL: 10 MESES

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ESCOPO DOS SERVIÇOS

OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LOMBADA ELETRÔNICA, COMPREENDEM A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO, INCLUSIVE A INSTALAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS E LAÇOS DETECTORES, MÃO-DE-OBRA, MOBILIZAÇÃO DAS EQUIPES QUALIFICADAS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS DAS 08 (OITO) FAIXAS QUE FORAM IMPLANTADAS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS MESMAS. INCLUI AINDA A COLETA DAS INFRAÇÕES E DADOS ESTATÍSTICOS DO TRÁFEGO PARA POSTERIOR ENVIO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE DO DER-SP.



  
\_\_\_\_\_  
ENGENHEIRO DA AOE/DE

  
\_\_\_\_\_  
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO

ESTE PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 05A-02263

20/08/09  
Osasco

NILTON ROBERTO PERES DOMINGUES  
Engenheiro Civil - CREA-SP 060045672  
Chefe da Seccional de Osasco



SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0648/2009 - PARCIAL

PAG. 2

CONTRATO : 15631-0

INTERESSADO: LENC LTDA

FUNCAO: EMPRESA

FORAM EXECUTADOS ATRAVES DO CONTRATO OS SERVICOS E QUANTIDADES A SEGUIR:

F A S E 34 SERVICOS TERCEIRIZADOS

34.88.43.01

LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE FISCALIZACAO AUTOMATICA DE REGULARIDADE ADMINISTRATIVA DE VEICULOS ATRAVES DA LEITURA E RECONHECIMENTO DAS PLACAS DE IDENTIFICACAO E A FISCALIZACAO E REGISTRO DE EXCESSO DE VELOCIDADE DOS VEICULOS EM CIRCULACAO NAS RODOVIAS DO ESTADO DE SAO PAULO - TIPO FIXO. NO PRECO ESTA INCLUSO ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DETALHANDO DE IMPLANTACAO DOS EQUIPAMENTOS, CONTENDO MEMORIAL DESCRITIVO DETALHANDO AS PARTES CIVIS, ELETRICAS, ELETRONICA, TELECOMUNICACOES E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS; BEM COMO A IMPLANTACAO DOS EQUIPAMENTOS, FICANDO AS EXPENSAS DA CONTRATADA TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DAS OBRAS E INFRA-ESTRUTURA NECESSARIA, TAIS COMO: OBRAS CIVIS, ESTRUTURAS DE FIXACAO, ATERRAMENTOS, CAPTACAO DE ENERGIA, INSTALACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO DE DADOS, ETC. ESTA INCLUSO AINDA A MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PERMANENTE DOS EQUIPAMENTOS, MANTENDO-OS EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO ASSIM COMO SUAS RESPECTIVAS AFERICOES PELOS ORGAOS COMPETENTES, COM A DOCUMENTACAO EM ORDEM PARA QUE POSSAM SEREM AUTUADOS OS VEICULOS EM DESCONFORMIDADE COM A LEGISLACAO VIGENTE. OS EQUIPAMENTOS DEVERAO ESTAR SEMPRE COM SEUS PROGRAMAS ATUALIZADOS E COM A GUARDA E COMUNICACAO DE TODOS OS DADOS NO TEMPO REQUERIDO. PARA OS CASOS DE QUEBRA POR QUALQUER OCORRENCIA, DEFEITOS, ROUBOS, E OUTROS MOTIVOS QUE VENHAM A DEIXAR O EQUIPAMENTO INOPERANTE, A CONTRATADA DEVERA SUBSTITUIR OU CONSERTAR NO PRAZO MAXIMO DE 24 HORAS DEIXANDO-O EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, CASO CONTRARIO SERA APLICADO O DESCONTO NA MEDICAO COMO DESCRITO NA MEDICAO. ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS INDIRETAS E A BONIFICACAO EMPRESA PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO TODAS AS DESPESAS DE TAXAS E IMPOSTOS DECORRENTES DA PRESTACAO DOS SERVICOS. SERA MEDIDO E PAGÓ POR FATXA DE ROLAMENTO DE TRAN-



PRESENTE DOCUMENTO E PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 05A-02263

Ossaco: 90/08/09

NILTON ROBERTO PERES DOMINGUES  
Engenheiro Civil - CREA-SP 060045672C  
Chefe da Secconval de Ossaco

ENGENHEIRO DA ODE/DE

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO



SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0648/2009 - PARCIAL

PAG. 3

CONTRATO : 15631-0

INTERESSADO: LENC LTDA

FUNCAO: EMPRESA

F A S E 34 SERVICOS TERCEIRIZADOS

SITO FISCALIZADA, CADA DIA PARALISADO PELA NAO  
OPERACAO DO EQUIPAMENTO, SERA DESCONTADA A RAZAO  
DA PROPORCAO DE UM DIA SOBRE OS DIAS DO MES.

34.88.43.01.02 EQ. FISC. FIXO 2 FAIXAS

24,00 CONJ.X M



INFORMACOES DA COT 10 AS FLS. 20 DO PROCESSO PR. 003.479/DR.10/09  
DATA DA EMISSAO DO ATESTADO: 22/07/09

\*\*\*\*\*

<p>Eng. Jorge M. Sakai CREA Nº 0691810603 ENGENHEIRO DA AOE/DE</p>	<p>Eng<sup>a</sup> Sonia Maria Marcitelli CREA nº 0600553025 ASSESSORIA DE CONSTRUCAO</p>
--	---

\*\*\*\*\*

PRESENTE DOCUMENTO E PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO  
CREA-SP SOB Nº 05A-02263

Ossaco, 20/08/09

NILTON ROBERTO PERES DOMINGUES  
Engenheiro Civil - CREA-SP 060045577C  
Chefe da Seccao de Ossaco

@egis

 **fiscalTECH**  
Tecnologia e competência para um mundo melhor.



---

**Comprovação de Capacidade Técnica do  
Profissional**

---





CONTRATO DE TRABALHO  
00.113.891/0001-30<sup>13</sup>

Empregador FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA  
Rua N.º  
Município AV. REPUBLICA ARGENTINA, 2403 - CONJ. 21 E 23  
PÓRTÃO - CEP 80670-280  
Esp. do estabelecimento CURITIBA - PARANA  
Cargo Engenheiro Eletricista  
C.B.O. nº  
Data admissão 03 de Outubro de 2007  
Registro nº Fis/Ficha 49  
Remuneração especificada R\$ 4.389,00 =  
Quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e 00/100  
Ass. do empregado ou a rogo c/ test.  
Fiscal Tecnologia e Automação Ltda  
1º  
2º  
Data saída de de 19  
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.  
1º  
2º

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
R. Francisco de Paula, 100 - Bairro Vila Mariana - CEP 04531-000 - São Paulo - SP - Fone: (11) 5082-1000  
E-MAIL: razevedo@cartorioazvedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 121663103201534160957-2; Data: 31/03/2020 15:42:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY63273-5C80-  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Valor Acórdão de Miraflores Cavallotti  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/04/2020 10:20:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1494810

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/04/2021 09:21:17 (hora local)**.

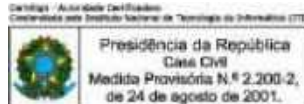
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 121663103201534160957-1 a 121663103201534160957-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe3ef0f3be8a34631cf6a9ecc1ac163109faba6b3d17b356866834d5cfc1793558be687cd9a13d7776b1918f572  
 43b3544449c7ed33707a961be95548180f7c0



3IGA /GpeR460/v.12  
 hora...: 11:04:58

## FICHA DE REGISTRO



FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA		Filial : Fiscal
RUA ENG JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO 266 - CIC		
CURITIBA - PR		Cep.: 81290-270
CNPJ:00.113.691/0001-30	C.N.A.E.:5229099	Cod.Munic.:4106902
No Ficha	Matricula 900049	Nome JOAO CARLOS FERREIRA

## Dados Cadastrais

Pais Res Ext	Centro Custo 7DCGCC	Descr.CCusto GERENTE COMERCIAL	N. Pais Res		
C.P.F. 01304061809	Tipo Lograd R	P.I.S. 18004108259	R.G. 98513709	Des.Tp.Logr RUA	Cart.Profis. 87813
Serie Cart. 00046	Descr.Lograd RUA VICTOR BENATO 664 B				UF Cart.Prof SP
Cart.Habil. 01786817197	Tip.Endereco 2	Nr.Reservis. 483921	NrLogradouro 664	Tit.Eleit. 91017710183	God Municip 06902
Nome complet JOAO CARLOS FERREIRA				Zona Eleit. 254	
Nom Municip CURITIBA					
Endereco R. RUA VICTOR BENATO 664 B		Compl.Ender. CASA B	C Nacion RFB 01058	Bairro FILARZINHO	
Município CURITIBA	Complem. RG	Estado PR	N Nacion RFB BRASIL	Cep 82120110	
Telefone 32352595	Cod Mun Nasc 50308	Nome Pai JOAO FERREIRA			
Email Altern				Nome Mae HELENA GHIRALDINI FERREIRA	
Sexo Masculino	Defi eSocial	Est. Civil Casado(a)	Obs.Deficien	Naturalid UF SP	Nacionalid. BRASILEIRO
Ano Chegada	CNH Emissor DETRAN	Dep. I.R. 02	CNH DtEmiss 01/06/2016	Dep.Sal.Fam. 00	Data Nasc. 25/05/1961
AIDLt Nasc N	Secao Eleit. 0242	CNH Dt Val 01/06/2021	Data Admis. 03/10/2007	Dt.Op.FGTS 03/10/2007	D.Chegada / /
OrgCI Emissor CREAPR	Ven. Exper.1 / /	Vc.Exp.2Per. / /	Num.Endereco 664	Ven.Exa.Med. 11/03/2020	Bco.Ag.D.Sal 3410548
OrgCI DtEmiss 08/08/2005	Cta.Dep.Sal. 513787	OrgCI Dt Val / /	Bco.Ag. FGTS 1040	Numero RNE	Cta.Dep.FGTS 0
Sit. Folha	Org.Emis.RNE	Hrs. Mensais 220,00	Caixa Postal	CEP C.Postal	Hrs.Semanais 44,00
Dt.Exp.RNE / /	Chapa	Turno Trab. 010	Desc.Turno 08:12 12:00 13:00 18:00		
DDD Telefone 41	Casado Bras.	Cod. Funcao 00010	Desc.Funcao ENGENHEIRO ELETRICIS	DDD Celular 41	Con.Sindical N
Filho Bras.	C.B.O. 2002 214305	Ail. CBC N	C. Sindicato 03	Desc.Sindica SELETOAR	Num. Celular 99818577
ProcMenor 14	Cod.Ass.Med.	Dep.Ass.Med.	Adc.Tmp.Serv *****	Cod.Pais Ori 01058	Cesta Basica N
Pais Origem BRASIL	Cd.Val.Ref. 22	Tp.Rein.eSoc	Id. Proc.Jud	Seguro Vida	
Nro.Lel Anis	Dt. Efetivo / /	%Adiantam. 0	Dt Efet.Reto / /	Cat. Func. M	Typo Pgto. M
Salario	Sal.Base.Dis	Hrs.Peric. 0,00	Hrs.Ins.Min. 0,00	Hrs.Ins.Med.	Hrs.Ins.Max.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E 7º OFÍCIO DE NOTAS - Cadeq. CNJ de 8734  
 R. Positivo, 140 - Bairro De Lacerda - Curitiba - PR - Tel. 03334-064 - Fax. 03334-060

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 121663103201534170266-1; Data: 31/03/2020 15:42:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY63280-RB75;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

SIGA /Gper460/v.12  
hora.: 11:04:58

FICHA DE REGISTRO

No Ficha		Matricula		Nome											
		900049		JOAO CARLOS FERREIRA											
Tipo Admiss.		Cod.Afa.FGTS		Vit.Imp.RAIS		Cd.Inst.RAIS		Desc.Gr.Inst							
1B				10		55		SUPERIOR COMPLETO							
Cd.Resc.RAIS		Nr.Mes.Trab.		Mes.Trab.Ant		Alterou End.		Alt.Car.Prof		Alt.PIS		Alt.Admissao		Alt.Opcao	
				0		N		N		N		N		N	
Tp Cta Sal		Alt.Nome		Cod.Retencao		Nr. Cracha		Regrs Apont.		CNH Categ.		Tp. Alt.Sal.			
2		N						01		Categ. B					
Ota.Alt.Sal.		CNH UF		Categ. SERIP		Seq.Ini.Turn		No.Registro		Tp.Reg.J.Tra		Tp.Cont.Trab			
/ /		PR				01				3		Indeterminado			
Apellido		Desc.Inas.SC		Classe Inea		Ocorrencia		% Acid.Trab.		Deficiente?		B.H. p/ Folh			
								0,0000		Nao		N			
Org.Emissor		Acum.E.Horas		BR/PCH		Raca/Cor		Tabela Sal.		Nivel Tabela		Múltip.Insal		Faixa Tabela	
SSP		N				Branca						0,00			
Recob E-Mail		Email Princ						% Dep.Fgts		Dt.Vto.Estab					
S								0,00		/ /					
Tipo E-Mail		MEI		Cargo		Desc. Cargo		Titulacao		DLEmi a.GTP					
1				00010		ENGENHEIRO ELETRICIS				03/01/1983					
Dt.Emiss.RG		Apostado		Tp.Deficien		Orgao expedR		UF do RG		Munlop.Naac					
22/07/1988		2		0 = Nenhuma		SSP		SP		SAO PAULO					
Cod. Posto		Num Insc Aut		Tp Serv Aut								Org Emis RG			
												SSPSP			
Cod. Depto.		Desc. Depto		Jer.Variable		Ct.T.Parcial		Clau. Assoc.		Dt Term Cont					
000019		GERENCIA EXECUTIVA COMERCIAL				Nao				/ /					
Comp. Sabado		Dt.Afast Mol		Class. Extra		Dt. Reinteg.		Dt. Dem. Ant		Res.Exterior		% Adc.Cont.			
Sim		/ /				/ /		/ /		2		0,00			
% Adc.Trf.		Bra.Naac.Ext		Tip. Certif.		Cod. Servent		Data Emissao		Cod. Acervo					
0,00				2				16/11/1991							
Termo/Matric		Reg. Civil		Livro		Tipo Livro		Folha							
19909				34		B		175							
Cartorio		UF		Cod.Mun.Cert		Município		Num. Passap.							
27 SUBDISTRITO TATUAPE		SP		50308		SAO PAULO									
Emissor Pass		UF Passaport		Dt.Emis Pass		Dt.Val Pass		Cd.Pais Pass		N.Pais Pass					
				/ /		/ /									
Naturalizac.		D.Naturaliza		Numero RIC		Emissor RIC		UF RIC		Cod.Mun.RIC					
		/ /													
Nome Mun.RIC		Dt.Exped RIC		Item		Classe Valor		Contr. Assis		Contr Confed					
		/ /		FISCALTEC		PADRAO									
Mens Sindica		Calc. INSS		Superior		Data Caged		Dt.Venc.lpem							
				000071		/ /		/ /							
Nome Social								Local Benef.		Horas Dia					
										7,3333					
Possui Per.?		Possui Insal		Proc.Fechado		Pet.Fechado		Rot.Fechado		Num Pag Fech					
1		Nao Possui													
Depc Rum Var															
Pl.Saude		Dt Prim CNH		Mat Migracao		Cota Del		Usr Adm		Num. Insc.		Tp. Inscr.			
		/ /													
Bloqueado		Bloq. Admis.		TpContDeterm											
1															

Afastamentos

Data	Tipo	Dt.Inicio	Dt.Fim
25/02/2019	Afastamento Temporario por Doenca	06/02/2019	20/02/2019

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E 2º OFÍCIO DE NOTAS - CARGO: CNJ DE 8794

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 121663103201534170266-2; Data: 31/03/2020 15:42:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY63279-G702;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FICHA DE REGISTRO

No Ficha	Matricula	Nome
	900049	JOAO CARLOS FERREIRA

Ferías

Periodo Aquisitivo	Periodo de Ferias	Data do Aviso	Data Pagto	D.Ferías	D.Abono	D.Lic.Rem.
03/10/2009 a 02/10/2010	27/12/2010 a 25/01/2011	25/11/2010	23/12/2010	30	0	0
03/10/2010 a 02/10/2011	16/07/2012 a 04/08/2012	15/06/2012	12/07/2012	20	10	0
03/10/2011 a 02/10/2012	19/08/2013 a 07/09/2013	19/07/2013	15/08/2013	20	10	0
03/10/2012 a 02/10/2013	09/09/2014 a 28/09/2014	08/08/2014	05/09/2014	20	10	0
03/10/2013 a 02/10/2014	08/09/2015 a 22/09/2015	04/08/2015	01/09/2015	20	10	0
03/10/2014 a 02/10/2015	06/01/2016 a 25/01/2016	07/12/2015	04/01/2016	20	10	0
03/10/2015 a 02/10/2016	26/12/2016 a 24/01/2017	25/11/2016	22/12/2016	30	0	0
03/10/2016 a 02/10/2017	22/01/2018 a 10/02/2018	22/12/2017	18/01/2018	20	0	0
03/10/2016 a 02/10/2017	10/08/2018 a 18/09/2018	10/08/2018	05/09/2018	10	0	0
03/10/2017 a 02/10/2018	27/02/2019 a 08/03/2019	28/01/2018	25/02/2019	10	0	0
03/10/2017 a 02/10/2018	02/09/2019 a 21/09/2019	02/08/2019	23/08/2019	20	0	0

Alteracoes Cadastrais

Data	Campo Alterado	Descricao
03/10/2007	Compl.Endec	CASA
03/10/2007	Endereco	RUA VICTOR BENATO, 654-B
03/10/2007	C. Sindicato	03
03/10/2007	Telefone	41 32352595
03/10/2007	Turno Trab.	001
03/10/2007	UF	
02/06/2009	Endereco	RUA VICTOR BENATO, 334-B
08/06/2009	Turno Trab.	004
15/07/2009	Turno Trab.	005
13/04/2011	Endereco	RUA VICTOR BENATO 884 B
13/04/2011	Telefone	32352695 09818577
31/03/2016	C. Sindicato	03
25/06/2018	UF	SP
19/07/2018	Compl.Endec	CASA B
19/07/2018	Endereco	R. RUA VICTOR BENATO 664 B

Contribuicoes Sindicais

Data	Mes	Valor	Sindicato
07/04/2010	03		SELETROAR
06/04/2011	03		SELETROAR
05/04/2012	03		SELETROAR
05/04/2013	03		SELETROAR
04/04/2014	03		SELETROAR
07/04/2015	03		SELETROAR
06/04/2016	03		SELETROAR
06/04/2017	03		SELETROAR

Contribuicoes Assistenciais

Data	Mes	Valor	Sindicato
06/09/2010	08		SELETROAR
06/09/2011	08		SELETROAR

Periodo utilizado para impressao dos dados : 01/01/2001 - 31/12/2049

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E 7º DE JONATO DE NOTAS - Codigo: CNJ 05 8704  
 Rua: Avenida Brasil, 140 - Bairro: Vila União - Jd. Ferreira - CEP: 01246-000 - São Paulo - SP - Tel: 051 344-0464 - Fax: 051 324-3860

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé



**Cód. Autenticação: 121663103201534170266-3; Data: 31/03/2020 15:42:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY63278-13X5;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

FICHA DE REGISTRO

No Ficha	Matricula	Nome
	900049	JOAO CARLOS FERREIRA

Assinaturas		
Polgar	Assinatura do Funcionario	Responsavel Legal
		
	JOAO CARLOS FERREIRA	Laura Furman Varella

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E 7º DEPARTAMENTO DE NOTAS - Código CNJ de 8794

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 121663103201534170266-4; Data: 31/03/2020 15:42:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY63277-6Z58;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/04/2020 09:46:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1494804

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/04/2021 09:21:17 (hora local)**.

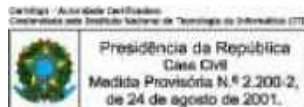
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 121663103201534170266-1 a 121663103201534170266-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe3ef0f3be8a34631cf6a9ecc1ac1631f3770c324ac92dc95c75fa410d7b70be58be687cd9a13d7776b1918f572  
 43b357620106dafa9b88b03a65a7c5d3c873



# TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FCTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

## CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

126.51259.49-9

NÚMERO

0036899

SÉRIE

001-0

UF

PR

*Dezold Hoffmann*

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL

02

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

NOME: DIEGO FERNANDO HOFFMANN

EC 1 28/02/1981

LOC. DE NASC.: LAGES

PATRI: WALTER TAGHIANI HOFFMANN

MATRI: CLARICE MENDRAMINI HOFFMANN

RES. ATOS: RSC 6585324343585 PIRI

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LETRAS PARA DE IDENTIFICAR: 1985

RG: 5.685.324-1

T. ELETOR: 70000

CPF: 729.960.109-34

UF: SC

UMA

MATRUZADO PIRI AL-PR  
LOCAL DA EMISSÃO: PARANÁ

*Anna Maria Böhm*

18/11/1997

DATA DA EMISSÃO

ASSINATURA: ANÍLIO DO ENFERMEIRO

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE DOCUMENTO

PARA

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

LEGENDA

A - CASAMENTO | B - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO  
F - BLOQUEIO - ALOCAÇÃO | H - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

# CONTRATO DE TRABALHO

07

EMPREGADOR: C.O. 113.691/0004 30

CÓDIGO FICEL: FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: R. Eng.º Julio Cesar de Souza Araújo, 266

MUNICÍPIO: Curitiba CAC - cep. 81.290-270 UF: Paraná

ESP. DO ESTABELECIMENTO: 1

CARGO: Diretor de Operações

CBO Nº: 123805

DATA DE ADMISSÃO: 01 DE Março DE 19 18

REGISTRO Nº: 000944 PLS / RCHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) por mês

Fiscal Tecnologia e Automação Ltda

DATA DE SAÍDA: DE DE 19

COM. DISPENSA CD Nº:

FGTS Nº DA CONTA:

**FICHA DE REGISTRO**



FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA		Filial : Fiscal
RUA ENG JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO 266 - CIC		
CURITIBA - PR		Cep.: 81290-270
CNPJ: 00.113.691/0001-30	C.N.A.E.: 6110603	Cod.Munic.: 4106902
No Ficha	Matricula <b>000844</b>	Nome <b>DIEGO FERNANDO HOFFMANN</b>

**Dados Cadastrais**

Pais Res Ext	Centro Custo 7DCDC	N. Pais Res	Descr.Custo DIRETOR COMERCIAL			
C.P.F. 02929438908	Tipo Lograd R	P.I.S. 12651259499	R.G. 66853241	Des.Tp.Logr RUA	Cart.Profis. 36899	
Descr.Lograd				Serie Cart. 0010	UF Cart.Prof PR	
Cart.Habil. 66853241	Tip.Endereco 2	Nr.Logradouro 1247	Nr.Reservis. 153142703435	Tit.Eleit. 073451280620		
Nome complet DIEGO FERNANDO HOFFMANN				Cod Municip 06902		
Nom Municip CURITIBA				Zona Eleit. 178		
Endereco RAQUEL PRADO		Compl.Ender. SOBRADO 02	C Nacion RFB 01058	Bairro BOM RETIRO		
Municipo CURITIBA	Complem. RG	N Nacion RFB BRASIL		Estado PR	Cep 80520290	
Telefone		Cod Mun Nasc 09300	Email Altern			
Nome Pai VALTER TAGLIARI HOFFMANN			Nome Mae CLARICE VENDRAMIN HOFFMANN		Sexo Masculino	
Defi eSocial	Est. Civil Casado(a)	Naturalid UF SC				
Obs.Deficien						
Nacionalid. BRASILEIRO		CNH Emissor DETRAN	Ano Chegada	Dep. I.R. 02	CNH DtEmis 05/05/00	Dep.Sal.Fam. 01
Data Nasc. 28/12/81	Alt.Dt. Nasc	Secao Eleit. 0078	Data Admis. 01/03/18	CNH Dt Val 06/03/20	Dt.Op.FGTS 01/03/18	Dt. Demissao / /
D.Chegada / /	Ven. Exper.1 14/04/18	OrgCI Emissor	Vc.Exp.2Per. 29/05/18	Num.Endereco 1247	Ven.Exa.Med. 08/03/19	
OrgCI DtEmis / /	Bco.Ag.D.Sal	OrgCI Dt Val / /	Cta.Dep.Sal.	Numero RNE	Bco.Ag. FGTS 1040368	
Cta.Dep.FGTS 1	Org.Emis.RNE	Sit. Folha	Caixa Postal	Hrs. Mensais 220,00	Hrs.Semanais 44,00	
CEP C.Postal	Dt.Exp.RNE / /	Chapa	Turno Trab. 999	DDD Telefone		
Desc.Turno GERAL			Cod. Funcao 00162	Casado Bras.	Desc.Funcao DIRETOR DE OPERACOES	
DDD Celular 41	Num. Celular 999691923	Con.Sindical P	Filho Bras.	C.B.O. 2002 123805	Alt. CBO N	C. Sindicato 03
Desc.Sindica SELETOAR			Tp Previden. 1	ProcMenor 14	Cod.Ass.Med.	
Dep.Ass.Med.	Cod.Pais Ori 01058	Adc.Tmp.Serv ***N**	Cesta Basica	Pais Origem BRASIL	Tp.Rein.eSoc	Cd.Val.Ret.
Id. Proc.Jud	Seguro Vida	Nro.Lei Anis	Dt. Efetivo / /	% Adiantam. 0	Cat. Func. M	


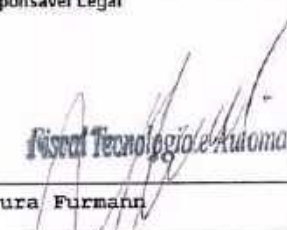
### FICHA DE REGISTRO

No Ficha		Matricula		Nome			
		000844		DIEGO FERNANDO HOFFMANN			
Dt Efet.Reto		Tipo Pgto.	Categ. eSoci	Salario	Sal.Base.Dis	Hrs.Peric.	
/ /		M		22000,00	0,00	0,00	
Hrs.Ins.Min.		Hrs.Ins.Med.	Hrs.Ins.Max.	Tipo Admiss.	Cod.Afa.FGTS	Vin.Emp.RAIS	Cd.Inst.RAIS
0,00		0,00	0,00	9B		10	85
Desc.Gr.Inst				Cd.Resc.RAIS	Nr.Mes.Trab.	Mes.Trab.Ant	Alterou End.
POS-GRADUACAO/ESPECIALIZACAO						0	
Alt.Car.Prof		Alt.PIS	Alt.Admissao	Alt.Opcao	Tp Cta Sal	Alt.Nome	Cod.Retencao
			N	N	1		
CNH Categ.		Regra Apont.	Tpo.AltSal.	Dia.AltSal.	CNH UF	Categ. SEFIP	Seq.Ini.Turn
Categ. B				/ /	PR		
Tp Reg.J.Tra		Tp.Cont.Trab	Apelido	Desc.Inss.SC	Classe Inss	Ocorrencia	
1		Indeterminado					
% Acid.Trab.		Deficiente?	B.H. p/ Folh	Org.Emissor	Acum.B.Horas	BR/PDH	Raca/Cor
0,0000		Nao		SSP	S		Branca
Nivel Tabela		Multip.Insal	Faixa Tabela	Receb E-Mail			
		0,00					
Email Princ				% Dep.Fgts	Dt.Vto.Estab	Tipo E-Mail	MEI
DIEGO.HOFFMANN@GMAIL.COM				8,00	/ /	1	2
Cargo		Desc. Cargo		Titulacao	Dt.Emi s.CTP	Dt.Emis.RG	Aposentado
00165		DIRETOR DE OPERACOES		01	18/11/97	26/09/03	2
Tp.Deficien		Orgao expedR	UF do RG	Municp.Nasc	Cod. Posto	Num Insc Aut	
0 = Nenhuma		PR	SC	LAGES			
Tp Serv Aut				Org Emis RG	Cod. Depto.		
				SSPFR			
Desc. Depto		Jor.Variavel	CLT.Parcial	Clau. Assec.	Dt Term Cont	Comp. Sabado	Dt Afast Mol
		2	Nao	1	/ /	Sim	/ /
Class. Estra		Dt. Reinteg.	Dt. Dem. Ant	Res.Exterior	% Adc.Conf.	% Adc.Trf.	Bra.Nasc.Ext
		/ /	/ /	2	0,00	0,00	
Tip. Certid.		Cod. Servent	Data Emissao	Cod. Acervo	Termo/Matric	Reg. Civil	
2			29/03/08		011584		
Livro		Tipo Livro	Folha	Cartorio	UF	Cod.Mun.Cert	
032		B	194	04R RAUEN	PR	06902	
Município		Num. Passap.	Emissor Pass	UF Passaport	Dt Emis Pass	Dt Val Pass	
CURITIBA					/ /	/ /	
Cd.Pais Pass		N.Pais Pass	Naturalizac.	D.Naturaliza	Numero RIC	Emissor RIC	
				/ /			
UF RIC		Cod.Mun.RIC	Nome Mun.RIC	Dt.Exped RIC	Item	Classe Valor	
				/ /	FISCALTEC	PADRAO	
Contr. Asels		Contr Confed	Mens Sindica	Calc. INSS	Superior	Data Caged	Dt.Venc.Ipem
2		2	2	S	000071	/ /	/ /
Nome Social				Local Benef.	Horas Dia		
					7,3333		
Possul Per.?		Possul Insal	Proc.Fechado	Per. Fechado	Rot. Fechado	Num Pag Fech	
1		1					
Desc Rem Var						Pl.Saude	
						2	
Dt Prim CNH		Mat Migracao	Cota Def	Usr Adm			
/ /			2	000358			
Dependente							
Cod	Dependente	Dt.Nascoto.	Sexo	Parent	Dp.IR.	Dp.S.Fam	
01	TANIA LUCIA VANTIN HOFFMANN	24/03/81	Feminino	Conjuge	Sim	Nao	
02	VINICIUS VANTIN HOFFMANN	26/05/11	Masculino	Filho	Sim	Sim	

### FICHA DE REGISTRO

No Ficha	Matricula <b>000844</b>	Nome <b>DIEGO FERNANDO HOFFMANN</b>
----------	----------------------------	--

Periodo utilizado para impressao dos dados : 01/01/01 - 31/12/49

Assinaturas		
Polegar	Assinatura do Funcionario	Responsavel Legal
	 DIEGO FERNANDO HOFFMANN	 fiscal Tecnologia e Automação Ltda Laura Furmann

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento de Prestação de Serviços Profissionais, as partes adiante qualificadas, de um lado,

**EGIS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 44.239.135/0005-03, com sede na Rua Passadena, 89 - Condomínio Industrial San José - Parque Industrial San José - CEP 06.715-864 - Cotia/SP, com filial em São Paulo/SP, situada a Rua Catequese, nº. 78 - Bairro Butantã - CEP 05502-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 44.239.135/0002-60, neste ato, representada por **ALEXANDRE ZUPPOLINI NETO**, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 11.948.542-4 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF nº 065.227.398-01, residente e domiciliada na Rua Pensilvânia, 114, Apartamento 351, São Paulo/SP, CEP nº 04564-000, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro

**JOSÉ SERRA NETTO**, Brasileiro, Casado, Engenheiro Eletricista, portador da cédula de identidade RG nº 16.354.197 SSP/SP, Crea/SP sob o nº 0400169474, inscrito no CPF sob o nº 286.915.806-82, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, na Rua Guilhermina Moura, 266, Alto de Pinheiros, CEP: 05449-010, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**,

Tem entre si justo e contratado o seguinte:

1. **OBJETO CONTRATADO:** O profissional **JOSÉ SERRA NETTO** se compromete a prestar junto à empresa serviços técnicos de engenharia.
2. **DO PRAZO CONTRATUAL:** O prazo do presente contrato é indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes sem incorrer prejuízo ou indenização de nenhuma parte.
3. **DA CARGA HORÁRIA SEMANAL:** O contratado deverá cumprir no mínimo 40 (quarenta) horas semanais na prestação dos serviços.
4. **DA DATA PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:** A data para início dos trabalhos é impreterivelmente 02 de Outubro de 2017.
5. **DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor contratado para prestação dos serviços, conforme Item 1, é de 8,50 (oito vírgula cinquenta) salários mínimos por mês, a ser pago após aprovação do responsável pela contratação.
6. **DA ARBITRAGEM:** As partes estabelecem por final, que eventuais litígios ou divergências oriundas do presente Contrato, serão resolvidas por arbitragem, ficando estabelecida a Câmara de Medição e Arbitragem, situada na Avenida Paulista, 1313 - 13º andar - Telefone (11) 3549-3240 / 3284-5721, para dirimir tais conflitos, sendo que os custos de eventuais demandas serão suportados pela parte vencida.

E por estarem assim justos e convencionados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.


São Paulo, 29 de Setembro de 2017.

**EMPRESA CONTRATANTE:**

  
**EGIS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**  
Engº Alexandre Zuppolini Neto

  
**PROFISSIONAL CONTRATADO:**  
**JOSÉ SERRA NETTO**

**TESTEMUNHAS**

  
Everton Reis dos Santos  
RG nº 47.337.405-5 SSP/SP  
CPF nº 39963117880

  
Luclana Reis Andrade  
RG: 25.754.619-4 SSP/SP  
CPF: 257.733.488-26







---

**Declaração – Anexo IX**

---

Ao

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

**Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º 00113-00032554/2018-45**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento e gestão das informações de tráfego necessários ao controle e fiscalização da velocidade pontual através de equipamentos eletrônicos (tipo Barreira Eletrônica – BET) instalados em pontos definidos das rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal, conforme especificações nos anexos deste Edital. 1.2. Integram este Edital todos os seus Anexos.**

**ANEXO IX  
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Prezados Senhores,

Declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, junto ao DER-DF, disposto no Edital e seus Anexos, que indicamos para serem, responsáveis Técnicos pelas serviços, os profissionais abaixo listados, e que tal indicação está em consonância com as resoluções nº 217 de 29/06/76 e nº 425 de 18/12/98, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia:

1 – Responsável Técnico

Nome: **José Serra Neto**  
CREA nº 0400169474  
Data de Registro: 21/08/1979  
Especialidade: Engenheiro Eletricista

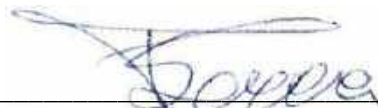


Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados como engenheiro residente estarão disponíveis durante a vigência deste contrato para acompanhamento dos serviços/obras, e que nenhum destes profissionais é responsável técnico por outra empresa em outra região, sem a correspondente autorização do CREA respectivo.

Ficam ainda cientes os acima relacionados das restrições contidas no Ato nº 15 do CREA-DF e Deliberação nº 08/88-CEE Civil do CREA-DF, cujos descumprimentos acarretarão as aplicações das penalidades cabíveis.

Atenciosamente,

Cotia, 05 de maio de 2020.



**EGIS – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

**CNPJ nº 44.239.135/0005-03**

Engº Paulo Roberto Miranda Serra

RG nº 7.600.522-7 SSP/SP

CPF nº 039.020.208-81

Diretor

**Egis Engenharia e Consultoria Ltda.**

Matriz: Rua Passaderna, 89 - Parque Industrial San José - Cotia - SP - CEP 06715-864 - Tel.: +55 (11) 4615-4380  
Filial SP: Rua Catequese, 78 - Butantã - São Paulo - SP - CEP 05502-020 - Tel.: +55 (11) 2134-7577 - Fax.: +55 (11) 2134-7575  
Filial PR: Rua Padre Anchieta, 177 - Mercês - CEP 80410-030 - Curitiba - PR - Tel.: +55 (41) 3221-5000 - Fax.: +55 (41) 3221-5001  
Filial MG: Av. dos Engenheiros, 802 - Castelo - Belo Horizonte - MG - CEP 30840-300 - Tel.: +55 (31) 2526-3637  
Sites: [www.egis-brasil.com.br](http://www.egis-brasil.com.br) - e-mail: [contato@egis-brasil.com.br](mailto:contato@egis-brasil.com.br)

À  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º 00113-00032554/2018-45

**Objeto:** “Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de monitoramento e gestão das informações de tráfego necessários ao controle e fiscalização da velocidade pontual através de equipamentos eletrônicos (tipo Barreira Eletrônica – BET) instalados em pontos definidos das rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal, conforme especificações nos anexos deste Edital”.

**ANEXO IX  
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**Fiscal Tecnologia e Automação Ltda.**, com sede na Rua Engº Júlio Cesar de Souza Araújo, nº 266, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.290-270, na cidade de Curitiba – Paraná, telefone (041) 3314-3400, fax (041) 3314-3464, e-mail: [comercial@fiscaltech.com.br](mailto:comercial@fiscaltech.com.br), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.113.691/0001-30, Inscrição Estadual nº 10000798-35, neste ato representada por seu procurador **Sr. João Carlos Ferreira**, portador da cédula de identidade nº 9.851.370-9 e inscrito no CPF nº 013.040.618-09, **Declaramos**, para efeito da licitação em epígrafe, junto ao DER-DF, disposto no Edital e seus Anexos, que indicamos para ser(em), responsável(eis) Técnico(s) pelas obras/serviços, os profissionais abaixo listados, e que tal indicação está em consonância com as resoluções nº 217 de 29/06/76 e nº 425 de 18/12/98, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia:

**1 – DIRETOR TÉCNICO**

**NOME:** Diego Fernando Hoffmann  
**CREA Nº:** PR-80406/D  
**DATA DE REGISTRO:** 10/05/2005  
**ESPECIALIDADE:** Engenheiro Eletricista

**ASSINATURA:**



Diego Fernando Hoffmann

**2 - ENGENHEIRO SUPERVISOR**

**NOME:** João Carlos Ferreira  
**CREA Nº:** PR-81683/D  
**DATA DE REGISTRO:** 08/08/2005  
**ESPECIALIDADE:** Engenheiro Eletricista

**ASSINATURA:**



Fiscal Tecnologia e Automação Ltda.  
João Carlos Ferreira

### 3 – ENGENHEIRO RESIDENTE

**NOME** João Carlos Ferreira

**CREA Nº:** PR-81683/D

**DATA DE REGISTRO:** 08/08/2005

**ESPECIALIDADE:** Engenheiro Eletricista

**ASSINATURA:**

---

Fiscal Tecnologia e Automação Ltda.  
João Carlos Ferreira

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados como engenheiro residente estarão disponíveis durante a vigência deste contrato para acompanhamento dos serviços/obras, e que nenhum destes profissionais é responsável técnico por outra empresa em outra região, sem a correspondente autorização do CREA respectivo.

Ficam ainda cientes os acima relacionados das restrições contidas no Ato nº 15 do CREA-DF e Deliberação nº 08/88-CEE Civil do CREA-DF, cujos descumprimentos acarretarão as aplicações das penalidades cabíveis.

Curitiba, 05de maio de 2020

---

**Fiscal Tecnologia e Automação Ltda.**  
João Carlos Ferreira  
RG. nº 9.851.370-9 SSP/SP  
CREA-PR-81683/D  
Eng.º Eletricista



---

## TERMO DE ENCERRAMENTO

---

Ao  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

**Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º 00113-00032554/2018-45**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento e gestão das informações de tráfego necessários ao controle e fiscalização da velocidade pontual através de equipamentos eletrônicos (tipo Barreira Eletrônica – BET) instalados em pontos definidos das rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal, conforme especificações nos anexos deste Edital. 1.2. Integram este Edital todos os seus Anexos.**

#### **TERMO DE ENCERRAMENTO**

Prezados Senhores,

Apresentamos neste volume os Documentos de Habilitação do **CONSÓRCIO MONITORAMENTO RODOVIÁRIO DF.**

Atenciosamente,

Cotia, 05 de maio de 2020.



---

**CONSÓRCIO EGIS - FISCALTECH**

Engº Paulo Roberto Miranda Serra

RG nº 7.600.522-7 SSP/SP

CPF nº 039.020.208-81

Representante Legal